

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – CARVI
ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE COMÉRCIO INTERNACIONAL**

JÚLIA LAIN PAGOT

**INFLUÊNCIAS CULTURAIS DE SOCIEDADES FEMININAS E MASCULINAS
SOBRE O *COMPLIANCE* EM RELAÇÃO AO OBJETIVO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 5 DA ONU**

**BENTO GONÇALVES
2021**

JÚLIA LAIN PAGOT

**INFLUÊNCIAS CULTURAIS DE SOCIEDADES FEMININAS E MASCULINAS
SOBRE O *COMPLIANCE* EM RELAÇÃO AO OBJETIVO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 5 DA ONU**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao Curso de Comércio Internacional da Universidade de Caxias do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Comércio Internacional.

Orientadora: Prof. Ma. Simone Andrade Klein

**BENTO GONÇALVES
2021**

JÚLIA LAIN PAGOT

**INFLUÊNCIAS CULTURAIS DE SOCIEDADES FEMININAS E MASCULINAS
SOBRE O *COMPLIANCE* EM RELAÇÃO AO OBJETIVO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 5 DA ONU**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao Curso de Comércio Internacional da Universidade de Caxias do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Comércio Internacional.

Aprovado em 02/12/2021

Banca examinadora

Prof. Ma. Simone Fonseca de Andrade Klein
Universidade de Caxias do Sul (UCS)

Prof. Dr. Deonir de Toni
Universidade de Caxias do Sul (UCS)

Prof. Ma. Rosimeri Machado
Universidade de Caxias do Sul (UCS)

Dedico este trabalho a todas as mulheres que ousam viver, que ousam lutar, que ousam ser elas mesmas e que ousam enfrentar todas as adversidades a elas impostas. Que possamos seguir lutando, juntas, por um futuro de igualdade e respeito.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente e principalmente aos meus pais, Suzana e Alberto, que sempre acreditaram em mim e não mediram esforços para que eu pudesse sempre alcançar meus objetivos. Sem eles ao meu lado, nada disso teria sido possível. Às minhas madrinhas e à toda a minha família por terem feito parte dessa jornada de aprendizado e crescimento.

Agradeço à Sarah, por acreditar na minha capacidade até mesmo quando eu não acredito, e acima de tudo por sempre me apoiar e estar ao meu lado. Aos meus amigos, que são um sopro de ar fresco em meio ao caos da vida, e que tornam todas as experiências mais enriquecedoras e completas. Aos meus colegas, que compartilharam comigo tantas angústias, preocupações, risadas e momentos inesquecíveis ao longo da graduação.

Agradeço à minha orientadora, Prof. Ma. Simone Fonseca de Andrade Klein, que me acompanha desde meu primeiro semestre no curso e que tornou minha experiência na UCS, e este trabalho, muito mais engrandecedores do que eu esperava. Agradeço também à Catiane Borsatto, que foi de grande ajuda na construção deste trabalho através de suas importantes ideias e contribuições.

Agradeço a todos os professores que participaram de minha jornada acadêmica até hoje, em especial aos professores do curso de Comércio Internacional da Universidade de Caxias do Sul, por todos os ensinamentos e por tornarem possível que nós, estudantes, tenhamos a possibilidade de abrir nossos horizontes cada vez mais.

Por fim, agradeço a todas as mulheres do mundo, guerreiras que enfrentam de cabeça erguida, todos os dias, a dura realidade do patriarcado, por me inspirarem a ser cada vez mais forte e a querer construir um futuro justo e igualitário.

RESUMO

O relacionamento entre culturas, enquanto fator influenciador das relações diplomáticas e comerciais entre países, exerce impacto direto no comércio internacional. Em vista disso, o presente trabalho tem por objetivo analisar de que forma as prioridades políticas de sociedades femininas e masculinas influenciam no *compliance* dos países em relação ao Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5. Para tanto, opera com quatro suportes teóricos: igualdade de gênero; Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU; dimensões culturais de Hofstede e *compliance* das nações para com políticas propostas pela ONU. Metodologicamente, configura-se como um estudo de natureza qualitativa, no nível exploratório, por meio de pesquisa bibliográfica. À continuação dos procedimentos metodológicos, realiza-se a análise dos aspectos de conformidade dos doze países selecionados para estudo, considerando a performance destes nos indicadores do ODS 5 e os progressos descritos nos *Voluntary National Reviews* (VNRs) produzidos pelas nações. Em seguida, analisa-se comparativamente os resultados obtidos a partir da perspectiva da dimensão cultural masculinidade *versus* feminilidade (MAS). Como resultado, identificou-se que o nível de masculinidade dos países exerce um certo nível de influência sobre alguns aspectos de sua conformidade, embora não tenha sido percebida uma influência padronizada a nível global. As sociedades femininas se destacaram por terem obtido resultados positivos na maioria dos indicadores analisados, além de abordarem um maior número de temáticas de igualdade de gênero nos relatórios analisados. Além disso, destaca-se como uma contribuição expressiva deste estudo a criação de um modelo conceitual e o desenvolvimento de hipóteses que visam fornecer bases teóricas para o desenvolvimento de novos estudos e para a evolução da busca por igualdade de gênero em meio à comunidade internacional.

Palavras-chave: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável; Igualdade de gênero; Dimensões culturais nacionais de Hofstede; Prioridades políticas; *Compliance*.

ABSTRACT

The relationship between cultures, as an influential factor of diplomatic and commercial relations between countries, has a direct impact on international trade. In view of that, the present study aims to analyze how the political priorities of feminine and masculine societies influence the countries' compliance towards the Sustainable Development Goal (SDG) 5. To this end, it operates with four theoretical bases: gender equality; UN's Sustainable Development Goals; Hofstede's cultural dimensions and nations' compliance towards politics proposed by the UN. Methodologically, it is configured as a qualitative nature study, at the exploratory level, through bibliographical research. Following the methodological procedures, the study carries out the analysis of the compliance aspects of the twelve selected countries, considering their performance on the SDG 5 indicators and the progress described on the Voluntary National Reviews (VNRs) produced by the nations. Then, it comparatively analyses the results found, based on the perspective of the Masculinity versus Femininity (MAS) cultural dimension. As a result, the study has identified that the countries' level of masculinity has a certain level of influence over some compliance aspects, even though a global and standardized influence wasn't perceived. Feminine societies stood out for having obtained positive results in most of the indicators analyzed, in addition to addressing a greater number of gender equality themes in the analyzed reports. Furthermore, the creation of a conceptual model and the development of hypotheses that aim to provide theoretical bases for the development of new studies and for the evolution of the search for gender equality among the international community stand out as an expressive contribution of this study.

Keywords: Sustainable Development Goals; Gender equality; Hofstede's national cultural dimensions; Political priorities; Compliance.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Disponibilidade de informações para cada ODS em Portugal, indicada em percentual de indicadores.....	78
Figura 2 – Quantidade de políticas para igualdade de gênero apresentadas nos VNRs relacionadas com o nível de masculinidade dos países	83
Figura 3 – Modelo conceitual dos fatores influenciadores do compliance para com o ODS 5.....	92

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU	22
Quadro 2 – Indicadores do Objetivo 5.....	29
Quadro 3 – Principais diferenças entre sociedades femininas e masculinas	36
Quadro 4 – 10 países mais masculinos, de acordo com Hofstede.....	39
Quadro 5 – 10 países mais femininos, de acordo com Hofstede	40
Quadro 6 – Países selecionados para análise	46
Quadro 7 – Critérios de classificação dos indicadores do ODS 5	50
Quadro 8 – Estrutura de classificação dos Níveis e Tendências.....	52
Quadro 9 – Numeração das regiões aplicada nas análises	52
Quadro 10 – Procedimentos metodológicos do presente estudo.....	52
Quadro 11 – Indicador 1: Demanda por planejamento familiar satisfeita por métodos modernos	55
Quadro 12 – Indicador 2: Proporção de média de anos de educação recebidos, entre mulheres e homens.....	56
Quadro 13 – Indicador 3: Proporção da taxa de participação na força de trabalho feminina e masculina.....	57
Quadro 14 – Indicador 4: Assentos ocupados por mulheres no parlamento nacional	58
Quadro 15 – Análise dos VNRs entregues desde 2015	60
Quadro 16 – Dimensão dos VNRs analisados	61
Quadro 17 – Dimensão dos VNRs analisados	62
Quadro 18 – Menção ao Objetivo 5 nos VNRs analisados	63
Quadro 19 – Menção de palavras referentes à igualdade de gênero nos VNRs	64
Quadro 20 – Áreas de ação das políticas adotadas para a igualdade de gênero	86

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA E DEFINIÇÃO DO PROBLEMA.....	13
1.2 OBJETIVO GERAL	14
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1 CONTEXTUALIZANDO A DESIGUALDADE DE GÊNERO.....	18
2.2 OS OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU	21
2.2.1 Igualdade de gênero e o impacto dos ODSs sobre as mulheres	25
2.2.2 O ODS 5 e seus desafios	28
2.3 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E <i>COMPLIANCE</i>	30
2.4 AS DIMENSÕES CULTURAIS NACIONAIS DE HOFSTEDE	34
2.4.1 Masculinidade versus Feminilidade: o Índice MAS	35
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	42
3.1 DELINEAMENTO	42
3.1.1 Natureza	43
3.1.2 Níveis	44
3.1.3 Estratégias	44
3.2 CAMPO DE ESTUDO: SELEÇÃO DE PAÍSES.....	45
3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	47
3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS	48
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	54
4.1 ANÁLISE DOS INDICADORES OFICIAIS DO ODS 5	54
4.2 ANÁLISE DOS <i>VOLUNTARY NATIONAL REVIEWS</i> (VNRs).....	60
4.2.1 Albânia	65
4.2.2 Angola	67
4.2.3 Áustria	69
4.2.4 Costa Rica	70
4.2.5 Eslováquia	71
4.2.6 Iraque	72

4.2.7 Japão	73
4.2.8 Letônia.....	75
4.2.9 Portugal.....	76
4.2.10 Sri Lanka	79
4.2.11 Suécia.....	81
4.2.12 Venezuela.....	82
5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	88
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
REFERÊNCIAS.....	99

1 INTRODUÇÃO

Apesar de os temas intrínsecos à igualdade de gênero terem passado por transformações intensas nas últimas décadas, sabe-se que ainda existe um longo caminho a ser percorrido para que uma realidade de respeito pleno às mulheres seja atingida em todo o mundo. Com a facilitação do acesso à informação, principalmente através da internet, debates acerca da igualdade de gênero têm sido implementados em novos ambientes, contribuindo para a conscientização da sociedade sobre os problemas enfrentados pelas mulheres em seu dia a dia.

No que concerne a esse tema, estudos que analisam a questão da igualdade de gêneros sob perspectivas culturais possuem uma grande importância na atualidade, pois levantam questionamentos relevantes para o entendimento dos códigos de valores de diferentes partes do mundo e qual sua relação com essa e outras temáticas dos direitos humanos.

Existem numerosos estudos sobre a luta por direitos das mulheres ao longo da história e na organização mundial atual. Já em se tratando de dimensões culturais, diversos autores realizaram análises com base nos estudos do pesquisador Geert Hofstede, principalmente em seu modelo de seis dimensões culturais nacionais, visando encontrar respostas para as diferenças observadas nos sistemas de valores nacionais, relacionando-as a problemáticas de diversas áreas, como a antropologia e a gestão empresarial.

Da mesma forma, análises das políticas sugeridas pela Organização das Nações Unidas (ONU) são realizadas constantemente por acadêmicos e pela própria Organização, buscando identificar possíveis aprimoramentos para a elaboração de políticas futuras que impactem de forma mais eficiente os problemas enfrentados globalmente. Porém, não foi identificado um estudo que interligasse os três temas mencionados, com o objetivo de observar o impacto da cultura na promoção da igualdade de gênero em determinadas nações.

Buscar entender os padrões de comportamento dos governos enquanto implementadores de políticas e a influência das dimensões culturais sobre esses posicionamentos adotados é um desafio muito instigante, pois faz com que se contemple a própria vivência do indivíduo enquanto cidadão e de que forma a

“programação mental”¹ derivada da cultura afeta os posicionamentos sobre os mais diversos assuntos. A inclusão da problemática da igualdade de gênero enquanto critério de análise se deu através da percepção da autora, enquanto mulher, da crescente importância do estudo do tema enquanto ferramenta de expansão da compreensão quanto à realidade feminina na atualidade e do desencadeamento de transformações.

Diante desse cenário, o presente trabalho objetiva analisar comparativamente o *compliance* de sociedades femininas e masculinas, de acordo com as dimensões culturais nacionais de Geert Hofstede, em relação ao Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, especificamente dedicado ao tema da igualdade de gênero.

De forma a melhor contextualizar o que este estudo se propõe a realizar, é importante destacar aqui o conceito de *compliance* enquanto “grau em que os Estados ajustam seu comportamento às disposições contidas nos acordos internacionais que celebraram” (LUTMAR; CARNEIRO, 2018, p. 2, tradução nossa). Ou seja, se trata da conformidade das nações para com as normas e regras internacionais às quais estão submetidas. Assim, ao ser realizada nesta pesquisa uma análise comparativa do *compliance* de diferentes sociedades, visa-se identificar até que ponto cada uma delas está indo ao encontro do que propõe a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O estudo se configura como uma pesquisa qualitativa exploratória mediante pesquisa bibliográfica, por meio da análise da literatura existente sobre os temas de discussão do trabalho e dos materiais utilizados como unidades de medida do *compliance* dos países ao ODS 5 da ONU, para os quais serão apresentados critérios de análise em meio aos procedimentos metodológicos.

O referencial teórico está estruturado em quatro subcapítulos que abordam os principais temas norteadores do trabalho, fornecendo um panorama geral para a contextualização dos conceitos a serem abordados e analisados. Os tópicos selecionados para contemplarem os objetivos delineados são: igualdade de gênero,

¹ Referente ao conceito de “*software of the mind*”, apresentado na obra de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010), trabalhado ao longo do presente estudo.

Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, processo de implementação de políticas e *compliance* e dimensões culturais nacionais de Hofstede.

À continuação do embasamento teórico do trabalho, são descritos os procedimentos metodológicos para seleção de materiais e realização das análises, contando com um delineamento do tipo de pesquisa empregado, explicitação dos materiais e países a serem considerados para análise, e detalhamento dos procedimentos de coleta e análise de dados.

De forma a cumprir com o propósito do trabalho, é então apresentado o processo de análise proposto e os resultados obtidos através dele, ao longo do quarto capítulo. Por fim, o quinto capítulo se dedica à discussão dos resultados encontrados frente ao embasamento teórico apresentado, e o sexto levanta as conclusões e limitações do estudo, bem como sugestões de estudos futuros.

1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA E DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

Cada país, independentemente de suas características culturais, define prioridades políticas para reger a vida em sociedade. A ONU, como órgão transnacional, exerce um papel de gestão para o desenvolvimento sustentável das nações e propõe políticas para tanto. Por meio dessas políticas, a Organização dá respaldo para o avanço da sociedade e funciona como um facilitador.

Em meio a diversos aspectos do desenvolvimento dos países, identifica-se uma variável impactante: o gênero. Ao longo da história, o avanço deste tema em meio às discussões sobre direitos humanos foi fortemente impulsionado pelos movimentos feministas, através da busca por direitos civis e ocupação de espaços previamente não acessados pelas mulheres na sociedade. Considerando que essas discussões têm ganhado cada vez mais espaço no ambiente político, surgem alguns questionamentos pertinentes à compreensão do impacto da igualdade de gênero nas sociedades. De que forma as nações têm agido para alcançar resultados, promovendo a igualdade? Políticas vêm sendo aplicadas? E, se sim, que países demonstram maior interesse pelo tema e buscam elaborar e implantar soluções efetivas?

O tema da igualdade se apresenta como um possível fator influenciador da implementação de políticas pelos países, sendo assim um elemento vinculado à atuação internacional. Historicamente, encontra-se a busca por esclarecimentos sobre

perguntas similares às aquelas que se levantam neste trabalho: quais países se dedicam mais a promover a igualdade de gênero e por que isso ocorre? Qual o esforço empregado pela nação no atingimento das metas propostas se as políticas a serem aplicadas divergem de suas crenças ou prioridades políticas? Por isso, pesquisadores como Hofstede passaram a mapear os países com base em suas características culturais, visando explicar fenômenos e comportamentos.

A partir desses questionamentos, delimitam-se as relações entre as temáticas a serem abordadas ao longo do trabalho. Se fatores culturais exercem influência sobre as prioridades políticas de um país, e, portanto, sobre as decisões tomadas pelo Estado no desenvolvimento de políticas para a igualdade de gênero, países com traços culturais distintos tratam a promoção da igualdade de maneiras diferentes? E, conseqüentemente, lidam de forma diferente com as proposições da ONU para um mundo mais igualitário?

Essa linha de pensamento resulta na pergunta de pesquisa que o presente estudo visa responder: Qual o papel das prioridades políticas de sociedades femininas e masculinas, conforme identificadas por Hofstede, no *compliance* dos países em relação ao Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável 5?

1.2 OBJETIVO GERAL

Analisar o papel das prioridades políticas de sociedades femininas e masculinas no *compliance* dos países em relação ao ODS 5.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Se configuram com objetivos específicos deste estudo os seguintes:

- a) Identificar a relação entre os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, a temática da igualdade de gênero, as dimensões culturais de Hofstede e o *compliance* das nações em relação a políticas propostas pela ONU;
- b) Examinar o processo de elaboração e implementação de políticas em relação ao tema da igualdade de gênero e o conceito de *compliance* neste âmbito;
- c) Verificar o *compliance* dos países escolhidos em relação ao ODS 5, levando em consideração a performance destes nos indicadores do Objetivo e os progressos detalhados nos *Voluntary National Reviews* (VNRs);

- d) Comparar, na perspectiva da classificação MAS, as sociedades femininas e masculinas, ambas em relação às prioridades políticas e aos dados de progresso relatados pelos países;

1.4 JUSTIFICATIVA

Um dos fatores-chave para o estudo comparativo de culturas é a compreensão da relação entre as nações e de que forma elas podem interagir com base em seus valores, que influenciam a forma como seus cidadãos pensam, agem e tomam decisões. Tal relacionamento entre culturas acaba por influenciar diretamente as relações diplomáticas e comerciais entre elas, tendo impacto direto no comércio internacional.

Considerando que alguns dos principais fatores que levam ao êxito das negociações são o conhecimento e o respeito em relação aos valores culturais de diferentes países, é fundamental que se busque o aprofundamento das questões culturais que permeiam as sociedades com as quais se lida. Tratam disso Sebben e Dourado Filho (2005), elaborando uma obra que funciona como um guia dos aspectos culturais influentes sobre os negócios. Em meio a essas questões, estão aquelas relacionadas aos direitos humanos e, mais especificamente, à igualdade de gênero.

Analisando dados do Brasil e do mundo sobre a realidade enfrentada por mulheres diariamente, é possível perceber a real importância de estudos sobre o tema e da elaboração de medidas para o combate à desigualdade. De acordo com Vieira e Charf (2016), cerca de 83% das vítimas do tráfico internacional de pessoas são mulheres, sendo que o total anual global é de cerca de 2,4 milhões de pessoas e a principal finalidade do crime é a exploração sexual.

O panorama global da violência doméstica foi fortemente afetado pela pandemia da Covid-19. Em São Paulo, foi identificado um crescimento de 555% nas denúncias de violência doméstica contra a mulher ao longo de um ano de pandemia (DAMASCENO; PAGNAN, 2021). Além disso, de acordo com a *UN Women* (2016), uma em cada três mulheres ainda sofre violência física ou sexual, muitas vezes vinda do próprio parceiro.

Em se tratando do mercado de trabalho, de acordo com os dados levantados pela *UN Women* (2016), considerando 143 países, em cerca de 90% ainda há

restrição de acesso das mulheres ao emprego. Também no ambiente político verifica-se percentual baixo de participação das mulheres ao redor do mundo, com uma média de 25,5% dos parlamentares nacionais em 2021, de acordo com a *Inter-Parliamentary Union* (IPU) e a *UN Women* (2021) e este percentual poderia ser ainda menor se legislações internas de algumas nações não impusessem um percentual mínimo de participação feminina na vida política.

Visando estabelecer novos parâmetros internacionais para o enfrentamento da desigualdade sofrida por mulheres de todo o mundo, foi estabelecido em 2015, junto aos demais Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, a serem atingidos até 2030, o Objetivo 5, cuja missão é “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2021). A criação de um objetivo que se dedica exclusivamente à busca por igualdade de gênero demonstra que esta pauta se faz cada vez mais presente em meio aos debates sobre direitos humanos.

Algumas proposições do Objetivo 5 são o fim da discriminação e violência contra as mulheres, a criação de políticas para a divisão igualitária de tarefas no lar, a promoção de direitos reprodutivos e saúde para todas, o aumento da participação de mulheres na vida econômica e política e demais formas de promoção do empoderamento. Além do ODS 5, as Nações Unidas possuem outros mecanismos pela busca da igualdade, como a *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women* (CEDAW), adotada em 1979, que aborda temas referentes a direitos civis das mulheres, direitos reprodutivos e impacto de fatores culturais sobre as mulheres (UN WOMEN, 2009).

Os dados apresentados fortalecem a proposição realizada sobre a relevância de se entender como se dá a implementação de políticas no âmbito da igualdade de gênero, considerando-se também a perspectiva cultural. Afinal, tais elementos potencialmente influenciam a forma com que as nações agem e se posicionam para com as proposições dos organismos internacionais, bem como em seus avanços e concretizações a esse respeito.

É importante ressaltar que, em se tratando do âmbito do comércio internacional, questões de gênero estão diretamente ligadas não apenas ao andamento dos processos negociais em meio a diferentes culturas, quando estes

envolvem profissionais mulheres, mas também aos aspectos comerciais e de marketing a serem pensados com base no comportamento do consumidor de cada país, com estratégias específicas para aquele mercado que devem se basear nos padrões culturais e valores intrínsecos da sociedade em questão.

Além dos tópicos de análise cultural e de igualdade de gênero, a análise do *compliance* de diferentes países em relação a determinadas políticas internacionais pode ampliar conhecimentos sobre o nível de comprometimento e dedicação dos países para a solução de problemas globais, contribuindo para a compreensão de seus posicionamentos em meio ao cenário político internacional.

Por fim, a análise do *compliance* pode, ainda, gerar percepções importantes sobre a elaboração e implementação de políticas nacionais, de acordo com o que é sugerido pela comunidade internacional, levantando informações oportunas para cenários futuros. Assim, visa-se fornecer, por meio deste estudo, um melhor entendimento das influências da cultura dos países sobre a adoção de políticas relacionadas à área de direitos humanos, utilizando como tópico norteador a igualdade de gênero. Com isso, poderão ser melhor compreendidas as percepções dos países sobre este tema e elaboradas estratégias para lidar com as diferenças culturais observadas e para a promoção da igualdade de gênero.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente capítulo tem por objetivo contextualizar a realidade das mulheres e da luta pela igualdade de gênero na atualidade; examinar a criação dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, seus impactos no dia a dia das mulheres e as formas de medição aplicada pela ONU; discorrer sobre o processo de implementação de políticas e o *compliance* internacional para com o que é proposto pelo ODS 5; e, por fim, apresentar as dimensões culturais nacionais de Hofstede e o Índice MAS. Dessa forma, estrutura o embasamento teórico necessário para a posterior coleta e análise de dados a ser performada.

2.1 CONTEXTUALIZANDO A DESIGUALDADE DE GÊNERO

A luta por igualdade de gênero, ao longo da história, foi protagonizada por movimentos feministas. Feminismo esse que é definido por Hooks, de uma maneira geral, como “um movimento para acabar com sexismo, exploração sexista e opressão” (HOOKS, 2019, p. 17). Não há como falar sobre igualdade de gênero sem trazer à tona as importantes e essenciais contribuições do feminismo enquanto movimento político.

Visando melhor contextualizar este trabalho, é importante que se realize uma breve recapitulação da história do movimento pelos direitos das mulheres ao redor do mundo. De acordo com Zinani (2010), um dos primeiros marcos do feminismo enquanto um movimento organizado foi a realização da 1ª Convenção para o Direito das Mulheres, em 1848, nos Estados Unidos. Em outros países, como na França, na Inglaterra e no Brasil, discussões e publicações sobre o assunto já aconteciam anos antes.

Segundo Céli Regina Jardim Pinto (2010), a primeira onda do feminismo ocorreu a partir da organização feminina para lutar por direitos, no final do século XIX, tendo sido iniciada e popularizada pela busca das sufragistas pelo direito ao voto. A conquista desse direito ocorreu em momentos significativamente distintos ao redor do mundo: na Nova Zelândia, em 1893; no Reino Unido, em 1918; no Brasil, em 1934; e na Suíça, em 1971 (ZINANI, 2010; PINTO, 2010).

De acordo com Zinani (2010, p. 50), “embora o feminismo como ideologia marcasse presença desde o século XIX, foi somente na segunda metade do século

seguinte que a voz feminina passou a ser ouvida”. O que se chama de “segunda onda do feminismo” foi protagonizada pela publicação do livro “O segundo sexo”², de Simone de Beauvoir, em 1949, de acordo com Goldenberg (2019). Pinto (2010) já havia declarado que a obra de Beauvoir foi fundamental para a onda feminista que estava se formando. Simone de Beauvoir analisa diferentes dimensões e fases da vida das mulheres, além de apresentar na obra a famosa afirmação “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”³. Em meio a tais reflexões, a autora afirma que o ingresso da mulher no âmbito do trabalho possibilitou uma redução da desigualdade em relação aos homens, pois a conquista da liberdade só se daria, conforme a escritora, através do trabalho:

Foi pelo trabalho que a mulher cobriu em grande parte a distância que a separava do homem; só o trabalho pode assegurar-lhe uma liberdade concreta. (...) produtora, ativa, ela reconquista sua transcendência; em seus projetos afirma-se concretamente como sujeito; pela sua relação com o fim a que visa, com o dinheiro e os direitos de que se apropria, põe à prova sua responsabilidade (BEAUVOIR, 2019, p. 503, v. 2).

A década de 1960 se caracterizou como essencial para o feminismo no Ocidente a partir da intensa retomada dos movimentos pela igualdade de gênero, que passaram a questionar as relações de poder entre os gêneros, conforme Pinto (2010), e se caracterizavam da seguinte forma:

O feminismo aparece como um movimento libertário, que não quer só espaço para a mulher – no trabalho, na vida pública, na educação –, mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo (PINTO, 2010, p. 16).

Em dezembro de 1979, surge a *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women* (CEDAW), adotada pelas Nações Unidas. A CEDAW entrou em vigor como um tratado internacional em 1981. Ela se constitui como uma forma de sinalizar a problemática da igualdade de gênero em meio aos direitos humanos, e “estabelece não somente uma declaração internacional dos direitos das

² Obra considerada como “a bíblia do feminismo” (GOLDENBERG, 2019).

³ “Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade. (...) Somente a mediação de outrem pode constituir o indivíduo como um *Outro*” (BEAUVOIR, 2019, p. 11, v. 2, grifo do autor). Ou seja, ser mulher é uma construção social, “(...) não é um dado da natureza, mas da cultura, já que não há um destino biológico que defina a mulher como um ser inferior ao homem. Foi a história da civilização que fabricou a sua situação de submissão e subordinação social.” (GOLDENBERG, 2019, p. 6).

mulheres, mas também uma agenda para ação dos países, para garantir o gozo desses direitos” (*UN WOMEN*, 2009, tradução nossa).

No final do século XX, passa-se a buscar uma maior intervenção estatal nas temáticas de gênero, de acordo com Pinto (2010). Além disso, surge a chamada terceira onda feminista, que aborda aspectos como a teoria *queer* (definida por Warner (2004) como “o projeto de elaborar, de maneiras que não podem ser previstas com antecedência, esta questão: O que os *queers* querem?” (p. vii, tradução nossa), sendo que uma das possíveis definições para o termo “*queer*” é “um termo genérico para uma coalizão de autoidentificações sexuais culturalmente marginalizadas” (JAGOSE, 1996, p. 1, tradução nossa)⁴, a perspectiva das mulheres negras e outros temas interseccionais (BONNICI, 2007 *apud* ZANINI, 2010).

Diversas autoras feministas descrevem, em suas obras, a forma negativa como o feminismo é percebido por parte da sociedade. Tiburi (2018), por exemplo, ressalta essa problemática, iniciando sua obra de forma contundente com a seguinte frase: “feminismo é uma dessas palavras odiadas e amadas em intensidades diferentes” (TIBURI, 2018, p. 7). Antes dela, Adichie (2014) já trazia em sua obra exemplos de falas que escutou ao longo de sua vida, que retratam essa percepção deturpada dos movimentos feministas:

(...) queria ilustrar como a palavra “feminista” tem um peso negativo: a feminista odeia os homens, odeia sutiã, odeia a cultura africana, acha que as mulheres devem mandar nos homens; ela não se pinta, não se depila, está sempre zangada, não tem senso de humor, não usa desodorante (ADICHIE, 2014, p. 6).

Apesar dessa visão estereotipada, se pode perceber através do histórico apresentado até o momento, que o movimento feminista foi essencial para a consolidação da pauta feminina em meio aos direitos humanos e para a ocupação de espaços nunca antes acessados por mulheres. Isso se deu tanto pela conquista de direitos civis básicos, como o voto e o acesso à educação, quanto pela ascensão em ambientes de trabalho e no ambiente político nacional e internacional.

⁴ É interessante ressaltar a visão de Warner (2004) de que a “a teoria *queer* está se abrindo do mesmo jeito que o feminismo fez quando as feministas começaram a tratar o gênero cada vez mais como uma categoria principal para o entendimento de problemas que inicialmente não pareciam ser específicos de gênero” (p. xiv, tradução nossa), o que demonstra a interseccionalidade histórica dos dois temas.

Embora tenham sido conquistados avanços ao longo das décadas, causados pelos esforços de incontáveis mulheres em inúmeros países, cidades, regiões e comunidades, ainda se está longe de conhecer uma realidade em que seja plena a igualdade de gênero. E, apesar de a ONU visar o alcance da igualdade de gênero até 2030 em seus Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, há evidências de que a realidade enfrentada pelas mulheres é outra.

Isso se comprova a partir dos dados apresentados pelo *World Economic Forum* (WEF) (2021), que relatam que o cenário de igualdade entre os gêneros só deverá ser atingido em 135,6 anos. Devido à pandemia da Covid-19, a estimativa anterior a esta, que era de 99,5 anos, sofreu um aumento de 36,1 anos. Além disso, é estimado que a paridade de gêneros na política ainda levará 145,5 anos para ser atingida, enquanto a paridade de participação econômica e oportunidade é a que se encontra mais distante da realidade atual, devendo ser atingida em 267,6 anos.

Esses dados, fornecidos pelo WEF (2021), demonstram, de forma resumida, o padrão de desvalorização e silenciamento da mulher que é observado em diversos âmbitos: diferença salarial, feminicídio, violência doméstica, baixa participação na política nacional e internacional; é uma longa lista. Embora cada avanço deva ser comemorado, é um dever social questionar até quando as mulheres terão de lutar para ocupar espaços e direitos que lhes deveriam ser garantidos desde seu nascimento.

Simone de Beauvoir (2019) já dizia que escrever sobre a mulher é um tema “irritante, principalmente para as mulheres” (p. 9, v. 1). Atualmente, mais de 70 anos após a publicação de sua principal obra, continua-se a falar, escrever, estudar, pesquisar e argumentar sobre o tema. Porém, que não se permitam cansar tais estudiosos e estudiosas, pois sabe-se que esse é o caminho da transformação.

2.2 OS OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU

Os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODSs), anunciados no ano de 2015 através da publicação “*Transforming our World: the 2030 agenda for sustainable development*” (UNITED NATIONS, 2015), surgiram como uma forma de orientar e fomentar ações nacionais e internacionais voltadas para o desenvolvimento conjunto global e a criação de soluções para aspectos críticos da

humanidade e do planeta, como a fome, a desigualdade, o desemprego, a sustentabilidade, a segurança e a infraestrutura.

Os dezessete objetivos, que estão divididos em cento e sessenta e nove alvos para sua implementação, “são integrados e indivisíveis e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental” (*UNITED NATIONS*, 2015, p. 5, tradução nossa). A elaboração dos objetivos foi baseada nas diversas conferências e fóruns internacionais realizados com os Estados-membro da Organização, além dos seguintes documentos: “a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os tratados internacionais de direitos humanos, a Declaração do Milênio e o Resultado da Cúpula Mundial de 2005” (*UNITED NATIONS*, 2015, p. 8, tradução nossa). O Quadro 1 (abaixo) lista todos os ODSs da ONU.

Quadro 1 – Os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU

(continua)

ODS 1	Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
ODS 2	Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável
ODS 3	Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
ODS 4	Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
ODS 5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
ODS 6	Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos
ODS 7	Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos
ODS 8	Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos
ODS 9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
ODS 10	Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países
ODS 11	Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 12	Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

(conclusão)

ODS 13	Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos
ODS 14	Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
ODS 15	Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade
ODS 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis
ODS 17	Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Fonte: Elaborado pela autora. Dados retirados de Nações Unidas Brasil (2021).

A partir da análise dos nomes de cada um dos Objetivos, pode-se evidenciar que os principais temas mencionados são: pobreza, fome, saúde, educação, igualdade de gênero, água, energia, crescimento econômico, infraestrutura, desigualdade, segurança, sustentabilidade, alterações climáticas, preservação e paz. Estes são assuntos de interesse global, pois todos os países, independentemente do tamanho de sua economia, requerem soluções para o enfrentamento de problemas nessas áreas.

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, os objetivos foram desenhados para serem aplicados nos níveis regional, nacional e internacional, respeitando as políticas nacionais de cada país. Visando uma implementação justa e igualitária, as *United Nations* (2015) convocam a chamada “*Global Partnership*”, com o objetivo de juntar esforços não apenas dos Estados e da comunidade internacional, mas também da sociedade civil e do setor privado.

Incentivamos todos os Estados Membros a desenvolverem, o mais rápido possível, respostas nacionais ambiciosas à implementação desta Agenda. Estas podem apoiar a transição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e aproveitar os instrumentos de planejamento existentes, como o desenvolvimento nacional e as estratégias de desenvolvimento sustentável, de forma apropriada (*UNITED NATIONS*, 2015, p. 38, tradução nossa).

Cada governo deverá, ao longo dos 15 anos de vigência dos ODSs, determinar as ações, políticas e estratégias que serão implementadas no país, além das metas a

serem atingidas para que seja possível o cumprimento dos Objetivos a nível nacional. Segundo as *United Nations* (2015), o progresso dos Estados será medido através de indicadores e dados fornecidos pelos países de forma periódica.

Após o estabelecimento dos ODSs e de suas metas, foram delimitados os indicadores que deverão medir o progresso dos países e elaboradas as metodologias⁵ correspondentes para cada um deles. Os documentos metodológicos informam dados básicos, como o Objetivo e o *Target* a que o indicador se refere, definição e conceitos, fontes de dados a serem utilizadas, qualidade dos dados, considerações gerais e disponibilidade de dados atualmente (*UNITED NATIONS STATISTICS DIVISION, 2021b*).

É importante notar que os indicadores são divididos em três categorias, explicitadas pela *United Nations Statistics Division* (UNSD) (2021a): Nível I, na qual se encaixam indicadores com metodologias estabelecidas internacionalmente e que tenham dados regularmente produzidos pelos países, em pelo menos 50% dos países e da população das regiões onde o indicador é aplicável; Nível II, que compreende indicadores com metodologias mas que não possuem dados regulares; e Nível III, que não possuem metodologia estabelecida ainda, mas que será desenvolvida.

De acordo com a *United Nations Statistics Division*, conforme exposto em Sachs *et. al* (2021), houve um grande progresso em relação aos indicadores oficiais elaborados. Em 2016, haviam 81 indicadores Nível I, 57 Nível II e 88 Nível III. No final de 2020, haviam 130 indicadores Nível I e 97 Nível II, não havendo mais nenhum indicador classificado como Nível III. Em 2021, confirmou-se que todos os 231 indicadores oficiais passaram a possuir sua própria metodologia, embora mais de 40% ainda não estejam sendo regularmente aplicados nos países (SACHS *et al.*, 2021).

Considerando que grande parte dos indicadores ainda não estão tendo seus dados produzidos, gerando assim lacunas de dados significativas, estes são utilizados apenas quando possível. Em parte das análises estatísticas do relatório anual dos ODSs, são utilizados indicadores de fontes internacionalmente comparáveis. Para a

⁵ As metodologias atualizadas de cada um dos indicadores oficiais dos ODSs podem ser visualizadas e baixadas no *Metadata repository* da *United Nations Statistics Division* (UNSD) (2021b), através do link: <https://unstats.un.org/sdgs/metadata/>

escolha dos indicadores a serem utilizados, são aplicados cinco critérios, de acordo com Sachs et al. (2021, p. 68, tradução nossa):

1. Relevância e aplicabilidade globais a uma ampla gama de configurações de país;
2. Adequação estatística: os indicadores selecionados representam medidas válidas e confiáveis;
3. Oportunidade: os indicadores selecionados estão atualizados e são publicados em um cronograma razoavelmente rápido;
4. Cobertura: os dados devem estar disponíveis para pelo menos 80% dos Estados Membros da ONU que possuem uma população de mais de um milhão de pessoas;
5. Capacidade de medir a distância até os *targets* (o desempenho ideal pode ser determinado).

A importância dos objetivos enquanto guias de políticas públicas nacionais e internacionais é inegável. Eles foram desenvolvidos de forma a englobar problemas globais, que acabam por afetar a maioria (senão todos) dos países. Dessa forma, os governos nacionais desempenham um papel essencial na construção de estratégias, sugestão de abordagens e definição de prioridades.

A partir disso, questiona-se: como são definidas as prioridades de cada nação? Nem todos os países possuem os mesmos problemas estruturais, os mesmos recursos e, para além disso, não possuem uma visão externa de suas próprias condições perante o mundo. Para tanto, se fazem necessários os indicadores, guias e políticas propostas por organizações internacionais, visando o desenvolvimento global independente de diferenças culturais e ideológicas.

2.2.1 Igualdade de gênero e o impacto dos ODSs sobre as mulheres

Embora a luta por igualdade de gênero tenha se tornado cada vez mais presente nos debates sobre direitos humanos e no cotidiano das pessoas, principalmente pela disseminação da informação através da internet, ela é uma luta antiga. Em 1979, a ONU adotou a *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women* (CEDAW), sendo ela um dos resultados do trabalho da *United Nations Commission on the Status of Women*, estabelecida em 1946 (*UN WOMEN*, 2009).

Segundo a *UN Women* (2009), a Convenção, composta por 14 artigos que determinam as obrigações legais dos Estados-membros, tem seu enfoque voltado para três áreas prioritárias: direitos civis das mulheres, direitos reprodutivos e impacto dos fatores culturais sobre as mulheres. O documento também traz definições

importantes para a compreensão de seu conteúdo, como a definição de “discriminação contra as mulheres” descrita abaixo:

(...) qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha o efeito ou o propósito de prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pelas mulheres, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (*UN WOMEN*, 2009, tradução nossa).

Reconhecendo que a discriminação contra mulheres ainda é um problema global latente, um dos grandes desafios levantados pelos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável é a conquista da igualdade de gênero e a melhoria das condições de vida das mulheres ao redor do mundo. Através da publicação “*Women and Sustainable Development Goals*”, em 2016, a *UN Women* pôde realizar uma análise dos impactos diretos e indiretos dos ODSs para a vida das mulheres, além de evidenciar o papel fundamental delas nessa caminhada.

A análise realizada pela *UN Women* aborda dados importantes e substanciais para o entendimento da desigualdade de gênero na atualidade. Direitos básicos, como saúde e educação, abordados pelo terceiro e quarto objetivos, ainda são negados a inúmeras mulheres, mundialmente. Mais de 225 milhões de mulheres ainda precisam obter acesso a métodos contraceptivos e mais de 60% dos adultos analfabetos são mulheres (*UN WOMEN*, 2016), apesar das mulheres terem aumentado substancialmente sua participação no Ensino Superior ao redor do mundo nas últimas décadas. De acordo com o *International Labour Office* (2015), o número de mulheres com bacharelados já supera o de homens, e elas também se mostram mais propensas a buscar cursar mestrados.

Em se tratando do mercado de trabalho, o oitavo objetivo tem como um de seus objetivos promover “emprego pleno e produtivo e trabalho digno para todos” (*UNITED NATIONS*, 2015, tradução nossa). Isso se faz necessário a partir da constatação de que, dentre 143 países, cerca de 90% ainda restringem o acesso das mulheres ao emprego (*UN WOMEN*, 2016). Quanto à ocupação de cargos gerenciais por mulheres, o relatório da ILO mostra que apenas três países (Jamaica, Colômbia e Saint Lucia) apresentaram participação feminina acima de 50% do total de gerentes, considerando os dados mais recentes disponíveis (*INTERNATIONAL LABOUR OFFICE*, 2015, p. 14).

O décimo objetivo, que conduz seus esforços para a redução das desigualdades, leva as questões de gênero a uma intersecção com outras formas de preconceito, como o racial, o étnico, o idadista, o capacitista, e tantos outros. Com relação à intersecção entre preconceito de gênero e racial, é importante que se observe a vivência das mulheres negras ao redor do mundo, retratada em parte através de dados estatísticos.

No Brasil, em 2018, 68% das mulheres assassinadas eram negras, e entre 2008 e 2018 pôde ser observado um crescimento de 12,4% na taxa de homicídios de mulheres negras, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) (2020). Enquanto isso, nos Estados Unidos, 41,2% das mulheres negras sofrem violência física de um parceiro íntimo ao longo da vida, e 80,6% das mães negras são as únicas provedoras de suas casas ou ganham pelo menos 40% da renda familiar (DUMONTHIER; CHILDERS; MILLI, 2017).

De acordo com Davis (2017), a inclusão de temas progressistas às pautas dos movimentos das mulheres nos Estados Unidos não costumava acontecer, gerando uma falta de união entre as lutas. A inserção de temas como a homofobia, a violência e o desemprego nos debates do movimento no país foi tradicionalmente realizada por mulheres afro-americanas. É a esse tipo de união que se refere a expressão “*lifting as we climb*”⁶ (em tradução livre, “levantando enquanto subimos”).

A participação de mulheres na política se torna cada vez mais essencial para que sejam abordados assuntos referentes à desigualdade e a problemas sociais a níveis nacional e internacional. Essa necessidade é evidenciada por diversas autoras ao longo da história. Segundo Tiburi (2018, p. 85), “o direito ao voto só faz sentido se estiver junto ao direito de sermos votadas”, pois assim a geração de mudanças realmente significativas na estrutura de um país se torna possível. Esta percepção, segundo a autora, vai ao encontro do pensamento de Rosa Luxemburgo, que não via o direito ao voto como solução para mudanças estruturais, na época do movimento sufragista.

De acordo com a *UN Women* (2020, p. 2, tradução nossa), “a participação plena e igualitária das mulheres em todos os processos de tomada de decisão é necessária

⁶ Lema da *National Association of Colored Women's Clubs*, criada em 1986 (DAVIS, 2017).

para o alcance da igualdade de gênero e o impulsionamento do progresso em direção ao desenvolvimento sustentável”. Ao serem analisados os dados do mapa “*Women in politics: 2021*”, elaborado pela *Inter-Parliamentary Union (IPU)* e pela *UN Women* (2021), se evidencia que a média mundial de mulheres em parlamentos nacionais sofreu um aumento de 24,9% no ano anterior para 25,5%. Além disso, o tema “*Women Affairs/Gender Equality*” é, mundialmente, a oitava maior pasta ministerial dentre mulheres ministras.

Embora todos os ODSs causem mudanças estruturais que impactam mulheres ao redor do mundo, o quinto objetivo foi criado especificamente para atender às necessidades das mulheres por igualdade e por respeito, tendo como título “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2021). Diante da importância desse objetivo, ele é destaca entre os ODSs, neste trabalho.

As mulheres têm um papel crítico a desempenhar em todos os ODS, com muitas metas reconhecendo especificamente a igualdade e o empoderamento das mulheres como ambos o objetivo e parte da solução. O Objetivo 5 é conhecida como o objetivo autônomo sobre gênero porque é dedicado ao alcance desses fins (*UN WOMEN*, 2016, p. 12, tradução nossa).

Assim, o tópico a seguir visa detalhar o quinto objetivo, elencando não apenas os seus principais temas, mas também os indicadores utilizados para o acompanhamento do progresso das nações em relação ao tema da igualdade de gênero.

2.2.2 O ODS 5 e seus desafios

Dividido em nove *targets*, o quinto objetivo visa acabar com toda e qualquer forma de discriminação e violência contra as mulheres, promover a criação de políticas para a divisão igualitária de tarefas no lar, garantir direitos reprodutivos e saúde, aumentar a participação de mulheres na vida econômica e política de seus países, entre outras formas de empoderamento (*UNITED NATIONS*, 2015).

A *UN Women* (2016) levanta alguns dados essenciais que ilustram o papel do quinto objetivo na luta contra a desigualdade de gênero. Mulheres ainda recebem, em média, 24% a menos que os homens. Além disso, até 2014, 52 países ainda não haviam implementado a igualdade de gênero em suas Constituições.

Através do relatório anual dos ODSs, a ONU realiza o acompanhamento do progresso dos países com base em indicadores. Cada objetivo conta com uma série de índices que são analisados pelos pesquisadores responsáveis pelo reporte, demonstrando os avanços, estabilidades ou reduções no progresso de cada nação. O quadro abaixo apresenta os índices utilizados para a análise do quinto objetivo:

Quadro 2 – Indicadores do Objetivo 5

Indicador	Fonte e ano de referência	Descrição
Demanda por planejamento familiar satisfeita por métodos modernos (% de mulheres de 15 a 49 anos que são casadas ou estão em uniões)	UNDESA (2020)	Porcentagem de mulheres em idade reprodutiva, casadas ou em uniões, cuja procura por planejamento familiar tem sido satisfeita com métodos contraceptivos modernos.
Proporção de média de anos de educação recebidos, entre mulheres e homens (%)	UNESCO (2019)	A média de anos de escolaridade recebida por mulheres com 25 anos ou mais dividida pela média de anos de educação recebida por homens com 25 anos ou mais.
Proporção da taxa de participação na força de trabalho feminina e masculina (%)	ILO (2019)	Estimativa modelada da proporção da população feminina de 15 anos ou mais que é economicamente ativa, dividida pela mesma proporção para os homens.
Assentos ocupados por mulheres no parlamento nacional (%)	IPU (2020)	Número de assentos ocupados por mulheres em câmaras simples ou inferiores dos parlamentos nacionais, expresso em porcentagem de todos os assentos ocupados. Os assentos referem-se ao número de mandatos parlamentares ou ao número de membros do parlamento.
Diferença salarial de gênero (% do salário médio masculino)	OCDE (2019)	A diferença entre os salários médios masculinos e femininos dos funcionários de tempo integral e dos autônomos, dividida pelo salário médio masculino.
Diferença de gênero no tempo gasto em trabalho não remunerado (minutos/dia)	OCDE (2015)	A diferença de tempo gasto em trabalho não remunerado entre homens e mulheres em minutos por dia. Trabalho não remunerado inclui trabalho, como cuidar de crianças, preparar refeições e limpar.

Fonte: Adaptado de Sachs *et al.* (2021, p. 75 e 76, tradução nossa).

É possível observar que este objetivo, apesar de possuir um enunciado abrangente em relação à busca por igualdade de gênero, utiliza como principais critérios de análise o planejamento familiar, os anos de educação, a participação no

mercado de trabalho e a participação nos parlamentos nacionais. Os dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (diferença salarial entre homens e mulheres e diferença tempo gasto realizando trabalho não-remunerado) são aplicados apenas aos países pertencentes à Organização, não estando disponíveis para todos os países (SACHS *et al.*, 2021).

Conforme mencionado previamente, os indicadores oficiais dos ODSs ainda apresentam lacunas expressivas de dados, e, portanto, ainda não estão sendo utilizados integralmente. No caso do ODS 5, os indicadores utilizados nos relatórios anuais para acompanhamento do progresso dos países têm seus dados fornecidos por fontes oficiais (UNDESA, ILO, UNESCO, IPU e OCDE), porém apenas o quarto indicador, referente à participação das mulheres nos parlamentos nacionais, faz parte dos indicadores oficiais estabelecidos pela Organização.

Com base na análise do quinto Objetivo, pode-se questionar: que tipos de políticas estão sendo idealizadas e implementadas por cada país para cumprir com os desafios levantados pela ONU, e quais foram as mudanças observadas desde a criação dos objetivos, em 2015, até o presente momento?

2.3 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E COMPLIANCE

As políticas internacionais elaboradas e propostas pela Organização das Nações Unidas, conforme levantado por Guns (2013), são percebidas como sendo voltadas às nações, embora outros atores internacionais também tenham participação neste processo. Para os propósitos deste estudo, serão consideradas apenas políticas elaboradas pelos Estados, buscando assim a verificação do *compliance* em relação ao ODS 5, conforme proposto pelo terceiro objetivo específico da presente investigação.

Ao tratar-se sobre o tema de políticas internacionais, e mais especificamente daquelas elaboradas pelas Nações Unidas, é essencial compreender os tipos de instrumentos que podem ser utilizados. Inicialmente, faz-se necessária a distinção entre instrumentos de *soft* e *hard law*. De acordo com o *European Center for Constitutional and Human Rights* (ECCHR) (2021), o termo *soft law* se refere a acordos, princípios e declarações não-vinculativos, sendo estes frequentemente encontrados no âmbito internacional e tendo como exemplo as resoluções derivadas

da Assembleia Geral da ONU. Em contrapartida, o termo *hard law* diz respeito a obrigações legais vinculativas, que podem ser utilizadas perante um tribunal.

Cîrlig (2016) reforça o conceito de elementos de *hard law* enquanto legalmente vinculativos, evidenciando que estes geram responsabilidade para os Estados envolvidos, enquanto os de *soft law* geram apenas responsabilidade voluntária, exercendo um papel de guia aos países. Além disso, a autora cita, ao longo do texto, tipos de instrumentos de *soft law*, como pactos, princípios orientadores e diretrizes, e de *hard law*, como tratados e leis modelo.

Ao elencar os principais aspectos dos instrumentos de *soft law* e *hard law*, Guns (2013) comenta que, apesar de não possuírem as previamente mencionadas obrigações vinculativas, documentos de *soft law* se apresentam como uma importante ferramenta para a criação de políticas nacionais. A autora ainda afirma que “os documentos de consenso da ONU são instrumentos resultantes de reuniões temáticas de conferências das Nações Unidas. Os documentos adotados nessas conferências podem gerar impacto direto e influenciar políticas nacionais nos seus próprios termos.” (GUNS, 2013, p 676, tradução nossa).

Com base nas definições verificadas, percebe-se que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável pode ser definida como um instrumento de *soft law*, ou seja, um documento que resultou de uma conferência da ONU, sem obrigação legal, que exerce influência direta sobre as políticas nacionais dos países-membros da Organização. Dessa forma, ela funciona como um guia, estabelecendo diretrizes e delimitando as áreas de ação e as metas a serem cumpridas dentro do prazo estabelecido, possibilitando assim que os países determinem estratégias e implementem políticas para o atingimento dos Objetivos.

Lutmar e Carneiro (2018), ao discorrerem sobre o tema dos instrumentos de políticas internacionais, afirmam que os instrumentos de *hard law* são mais fáceis de se analisar, mas que as leis de direitos humanos combinam os dois tipos de documentos, o que as fazem ser mais complexas e mais difíceis de serem estudadas e de terem seus resultados testados. Apesar disso, as autoras afirmam que “o estudo dos direitos humanos é uma das áreas na qual o estudo do *compliance* tem feito progresso substancial” (LUTMAR; CARNEIRO, 2018, p. 13).

Segundo Guns (2013), instrumentos de *hard law* não diferem tanto dos documentos de política da ONU, que podem até gerar maior comprometimento financeiro por parte dos países envolvidos com eles. De forma geral, os documentos de política possuem uma função essencial de gerar discussões que levam à elaboração e implementação de políticas. Apesar disso, nem mesmo os documentos que geram obrigações vinculativas podem garantir transformações, pois estas dependem diretamente da concordância do país para com as normas, direitos, obrigações ou regulamentações propostas (GUNS, 2013).

A partir dessa constatação, pode-se passar a debater sobre os possíveis fatores influenciadores da concordância de cada nação para com as políticas propostas por organizações internacionais. Surgem alguns questionamentos, como: por que um país concordaria com e efetivamente aplicaria medidas que diferem de suas crenças? Qual seria o esforço empregado por tais países para fazer valer as normas internacionais? Que prioridade seria dada ao tema proposto pela comunidade internacional em meio a outros tópicos considerados mais urgentes por este país?

Tais perguntas direcionam para a necessidade da análise do *compliance* e do nível em que ele se apresenta em relação ao que é proposto pelo Objetivo 5, o que possibilita a identificação de fatores influenciadores para o comportamento das nações. De forma a incluir novas normas e políticas em suas agendas, é importante que os países passem pelo processo de “internalização de normas”, ou o que Harold Koh rotulou de ‘a inculcação da obediência interna’” (KOH, 1998 *apud* LUTMAR; CARNEIRO, 2018, p. 5, tradução nossa).

O conceito de *compliance* internacional, conforme já detalhado na introdução do presente estudo, diz respeito ao “grau em que os Estados ajustam seu comportamento às disposições contidas nos acordos internacionais que celebraram” (LUTMAR; CARNEIRO, 2018, p. 2, tradução nossa). Ainda segundo as autoras, o *compliance* não deve ser confundido com eficácia ou impacto, tampouco que a existência de *compliance* seja garantia de que o que foi acordado será devidamente cumprido.

Os Estados exercem a conformidade em relação às normas internacionais propostas por interesse próprio, e, portanto, o *compliance* não elucida sobre a utilidade da lei em questão, mas sim sobre até que ponto determinada nação está indo ao

encontro do acordado (MORGENTHAU, 1948 *apud* LUTMAR; CARNEIRO, 2018, p. 3). Segundo Lawrence e Wong (2017), o *compliance* se configura um dos fatores que geram eficácia em tratados, juntamente com o rigor das obrigações e o nível de participação dos membros. Abeysinghe e Barakat (2016) também versam sobre o assunto na seguinte constatação:

[...] a eficácia de qualquer acordo multilateral depende do ponto até o qual as partes cumprem com suas obrigações. A participação e a ambição têm pouco valor se as partes não cumprirem com o que concordaram em fazer ou se absterem de cumprir as suas obrigações (MITCHEL, 2007 *apud* ABEYSINGHE; BARAKAT, 2016, p. 4, tradução nossa).

Os autores afirmam que promover o *compliance* é um dos importantes determinantes de eficácia, juntamente com a facilitação da implementação do que foi acordado. “Um regime juridicamente vinculativo com um mecanismo robusto de *compliance* também pode fornecer a certeza necessária em torno da exequibilidade das disposições do acordo” (ABEYSINGHE; BARAKAT, 2016, p. 4, tradução nossa), ou seja, a aplicação de instrumentos de *hard law*, juntamente com mecanismos de reforço ao *compliance*, acabam por incentivar a eficácia das medidas adotadas.

Os mecanismos de *compliance* são as medidas adotadas para influenciar as alterações do comportamento das nações ao que foi acordado junto à comunidade internacional. Portanto, eles podem ter foco nos atores internacionais ou nacionais. O incentivo ao processo de internalização de normas, conceito mencionado anteriormente, é protagonizado pelas instituições nacionais, que possuem um papel de “facilitadoras de mudança de política” (LUTMAR; CARNEIRO, 2018, p. 5, tradução nossa).

Pode-se inferir que tanto os documentos utilizados neste estudo quanto o comportamento dos países analisados exercem influência direta nas mudanças a serem alcançadas em direção ao que é proposto pelas organizações internacionais, pois conforme Frey (2010, p. 4, tradução nossa), “a teoria do *compliance* [...] trata as normas, regras e comportamentos como componentes críticos para alcançar a mudança e a conformidade”.

O próximo tópico do referencial visa elucidar os conceitos de sociedades femininas e masculinas em meio à pesquisa de Hofstede, explicitando suas diferenças culturais. Será discorrido sobre as diferenças entre as prioridades políticas de cada

uma dessas sociedades. A partir disso, poderá ser então refletido sobre o papel de tais prioridades - e da cultura nacional como um todo - no interesse e nas condições do Estado de implementar políticas propostas pelas organizações internacionais.

2.4 AS DIMENSÕES CULTURAIS NACIONAIS DE HOFSTEDE

Geert Hofstede, pesquisador holandês, atuou em posições técnicas e de gestão. Obteve seu doutorado em Psicologia Social na década de 1960, ao mesmo tempo em que fundou o Departamento de Pesquisa de Pessoal da *International Business Machines* (IBM) Europa, empresa estadunidense do ramo de informática. Sua posição na empresa possibilitou que ele realizasse uma pesquisa em larga escala, com aplicação de *survey* em mais de 50 países, utilizando como respondentes os funcionários da multinacional (HOFSTEDE; HOFSTEDE; MINKOV, 2010).

Segundo a antropologia social, “todas as sociedades, modernas ou tradicionais, enfrentam os mesmos problemas básicos; apenas as respostas diferem” (HOFSTEDE; HOFSTEDE; MINKOV, 2010, p. 29, tradução nossa). Com tal premissa em mente, cientistas da área passaram a questionar quais seriam estes problemas e realizar pesquisas para identificá-los. Nesse pensamento se baseiam os estudos realizados por Hofstede. Em 1980, o autor publicou sua famosa obra “*Culture’s Consequences*”, apresentando um modelo de quatro dimensões culturais nacionais⁷, que servem como uma forma de identificação e classificação das diferenças existentes nos sistemas de valores nacionais.

De acordo com Hofstede, Hofstede e Minkov (2010), as quatro dimensões identificadas foram: distância ao poder (PDI), individualismo *versus* coletivismo (IDV), masculinidade *versus* feminilidade (MAS) e aversão à incerteza (UAI). Em 1991, o autor publicou uma quinta dimensão, identificada com o auxílio de Michael Bond a partir da aplicação da *Chinese Value Survey* (CVS), chamada orientação a longo prazo *versus* orientação a curto prazo (LTO).

A sexta dimensão, que completou o modelo de seis dimensões atualmente proposto por Hofstede, surgiu a partir da análise de Michael Minkov da *World Values Survey* (WTS), pois ela não estava relacionada a nenhuma outra previamente

⁷ “Uma dimensão é um aspecto de uma cultura que pode ser medido em relação a outras culturas.” (HOFSTEDE; HOFSTEDE; MINKOV, 2010, p. 31, tradução nossa)

identificada. Hofstede e Minkov chamaram esta nova dimensão de indulgência *versus* restrição (IVR), e a publicaram juntamente com Gert Jan Hofstede, filho mais velho de Hofstede, na terceira edição revisada e expandida da obra “*Cultures and Organizations: Software of the Mind*”, em 2010, na qual Minkov foi adicionado como autor (HOFSTEDE; HOFSTEDE; MINKOV, 2010).

Embora nações e sociedades não sejam a mesma coisa tecnicamente, na atual organização mundial os cidadãos de uma mesma nação acabam por receber muito de sua programação mental devido à sua nacionalidade, o que acaba por permitir a equivalência entre os termos. Afinal, “as sociedades são formas de organização social desenvolvidas historicamente e organicamente” (HOFSTEDE; HOFSTEDE; MINKOV, 2010, p. 21, tradução nossa) e, portanto, possuem uma cultura intrínseca que é comum aos seus integrantes.

Ainda segundo os pesquisadores, a utilização das nações para comparação cultural faz sentido, considerando que elas disponibilizam dados estatísticos sobre suas respectivas populações, e que o propósito da pesquisa multicultural é compreender o que une, separa e de que forma cooperam as nações. Dentro dessa perspectiva, o presente estudo realizará uma análise comparativa entre países, visando compreender a influência da cultura na implementação de políticas para a promoção da igualdade de gênero.

2.4.1 Masculinidade *versus* Feminilidade: o Índice MAS

Este trabalho utilizará como critério comparativo entre nações a dimensão masculinidade *versus* feminilidade. Segundo Hofstede, Hofstede e Minkov (2010), ao longo dos estudos realizados com base na pesquisa aplicada nos funcionários da IBM, esta foi a única dimensão que apresentou diferenças consistentes entre as respostas de homens e mulheres, o que levou Hofstede a nomeá-la dessa forma.

Em se tratando da diferenciação entre as chamadas sociedades masculinas e femininas, diversos aspectos são levantados pelos autores, em especial os valores de cada nação. Sociedades masculinas, conforme descrito por Hofstede, Hofstede e Minkov (2010) e pelo portal da *Hofstede Insights*⁸ (2021), são aquelas nas quais os

⁸ Consultoria que auxilia empresas a otimizar sua atuação internacional, oferecendo soluções para o gerenciamento do *The Culture Factor*TM, definido como a vantagem estratégica advinda da utilização

papéis de gênero são distintos, ou seja, homens e mulheres têm direitos e deveres claramente delimitados. São nações competitivas, que priorizam valores como o heroísmo, a assertividade e o foco no sucesso material. As características consideradas masculinas, atribuídas aos homens, são as mais valorizadas pela sociedade, enquanto as características das mulheres se voltam para a preocupação com a qualidade de vida e a sensibilidade.

Ainda de acordo com os conceitos apresentados pelos referidos autores e no website da *Hofstede Insights* (2021), sociedades femininas são orientadas pelo consenso e possuem valores voltados ao cuidado com os mais fracos e com a qualidade de vida, além da cooperação. Nelas, ambos os gêneros devem ser modestos e voltar seus esforços para a qualidade de vida.

Apesar de podermos atribuir características gerais às sociedades que se enquadram como femininas ou masculinas no espectro do Índice MAS, as pesquisas realizadas pelos autores ainda levantam diferenças-chave específicas em cinco aspectos, sendo eles: norma geral e família, gênero e sexo, educação e comportamento do consumidor, política e religião e o local de trabalho (HOFSTEDE; HOFSTEDE; MINKOV, 2010). O quadro abaixo apresenta um resumo de tais aspectos, visando ampliar e especificar os conceitos anteriormente apresentados.

Quadro 3 – Principais diferenças entre sociedades femininas e masculinas
(continua)

Aspecto	Femininas	Masculinas
Norma geral e família	Importância aos relacionamentos e qualidade de vida; Tanto homens quanto mulheres devem ser modestos, ternos, lidar com os fatos e sentimentos dentro da família, ter papéis de provisão e cuidados;	Importância para os desafios, ganhos e reconhecimento; Os homens devem ser assertivos e fortes, lidar com os fatos, ganhar dinheiro; As mulheres devem ser ternas e castas, cuidar e lidar com os sentimentos;
Gênero e sexo	Ambos os gêneros devem ser gentis, responsáveis, atenciosos e ambiciosos; Padrão único; O assédio sexual é um problema pequeno; A homossexualidade é um fato da vida;	Os homens devem ser responsáveis e ambiciosos; As mulheres devem ser gentis e atenciosas; Duplicidade de critérios; O assédio sexual é um grande problema; A homossexualidade é uma ameaça;

dos fatores culturais para o sucesso da empresa (HOFSTEDE INSIGHTS, 2021). No *website* estão disponíveis algumas ferramentas, como a “*Compare Countries*”, utilizada para realizar comparações culturais com as dimensões de Hofstede.

(conclusão)

Educação e comportamento do consumidor	Alunos fracos são elogiados; Apagamento do ego; A carreira é baseada em interesses; As pessoas consomem mais produtos para a casa; Casais compartilham um carro;	Alunos excelentes são elogiados; Fomento do ego; A carreira é baseada em oportunidades; As pessoas consomem mais produtos de status; Casais têm dois carros;
Ambiente de trabalho	Os conflitos são resolvidos por meio de negociação; Trabalham para viver; Recompensas baseadas na igualdade; As pessoas preferem o tempo de lazer ao dinheiro; Maior participação de mulheres trabalhadoras;	Os conflitos são resolvidos por meio da competição; Vivem para trabalhar; Recompensas baseadas na equidade; As pessoas preferem dinheiro ao lazer; Menor proporção de mulheres trabalhadoras;
Política e religião	Sociedade de bem-estar; Os imigrantes se integram; Preservação do meio ambiente; A política é baseada em boas maneiras; Mais mulheres são eleitas; As pessoas deveriam amar o próximo;	Sociedade de performance; Os imigrantes são incorporados; Crescimento da economia; A política é antagonista; Menos mulheres são eleitas; As pessoas deveriam acreditar em Deus;

Fonte: Adaptado de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, p. 155, 159, 165, 170 e 180, tradução nossa).

Ao ser realizada uma análise dos elementos expostos no Quadro 3, identifica-se a forte presença da visão das mulheres como indivíduos inferiores aos homens, nos países classificados como masculinos. Destaca-se, em especial: a duplicidade de critérios que enaltece os homens por sua liberdade sexual e a nega às mulheres, considerando-as dignas apenas se forem castas; a baixa taxa de mulheres no mercado de trabalho e a atribuição de assuntos considerados “menos importantes” do que o dinheiro e o trabalho às mulheres, como os sentimentos.

A partir das diferenças-chave identificadas pelos autores, pode-se pensar de que forma as políticas internacionais poderiam proporcionar subsídios para mudanças de paradigmas nas sociedades masculinas. Em relação ao tópico norma geral e família, por exemplo, ao serem tratados os elementos relativos ao lar, pode-se esperar que sejam elaboradas políticas para a promoção da divisão igualitária de tarefas, conforme previsto nas metas do ODS 5, o que pode ser trabalhado desde a infância, a partir de uma criação mais igualitária.

Além disso, o combate ao assédio e à violência sexual também é, e deverá continuar a ser, um tópico recorrente das políticas para a igualdade de gênero, devido à sua urgência enquanto promotor da segurança pública. Da mesma maneira, o

incentivo à participação das mulheres no mercado de trabalho e na vida política dos países se apresenta como um elemento a ser trabalhado internacionalmente, devido à importância da independência financeira e da participação ativa de mulheres na construção de políticas públicas para o avanço da igualdade em âmbito mundial.

Considerando os valores de uma nação e que estes formam o chamado “*software of the mind*” de sua população, de acordo com a teoria de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010), podemos inferir que as políticas de cada país são diretamente influenciadas por tais valores. Afinal, os indivíduos que participarão da elaboração, proposição, votação e implementação de políticas municipais, regionais, estaduais e nacionais são os políticos que irão compor seu governo, escolhidos e elegidos pelo povo. Tal escolha é pautada pelos valores intrínsecos considerados essenciais e corretos pelos eleitores, ou seja, são votados os candidatos que traduzem e agem conforme o que é esperado pela população, conforme observado pelos autores no seguinte trecho:

Os políticos convertem os valores dominantes nos países em prioridades políticas. Estas são mais claramente visíveis na composição dos orçamentos governamentais nacionais. [...] Os países com cultura masculina se esforçam por uma sociedade de desempenho; países femininos para uma sociedade de bem-estar (HOFSTEDE; HOFSTEDE; MINKOV, 2010, p. 170 e 171, tradução nossa).

Ainda segundo os autores, as prioridades políticas de um país sofrerão variações de acordo com os escores em cada uma das dimensões culturais nacionais. Dessa forma, o grau de masculinidade será um dos fatores influenciadores das prioridades identificadas em diferentes países. As áreas cujas prioridades são afetadas pela dimensão MAS são: “solidariedade com os fracos *versus* recompensa para os fortes; ajuda aos países pobres *versus* investimento em armamentos; proteção do meio ambiente *versus* crescimento econômico” (HOFSTEDE, HOFSTEDE, MINKOV, 2010, p. 170, tradução nossa).

Em se tratando de conflitos, os autores diferenciam as nações da seguinte forma: países femininos tendem a buscar soluções através da negociação, enquanto países masculinos tendem a optar por buscar soluções através de lutas e guerras. É importante ressaltar que a dimensão feminilidade *versus* masculinidade não afeta apenas as prioridades políticas de uma nação, mas também as normas informais da

sociedade e da política, bem como a porcentagem de mulheres eleitas para cargos no poder público, de acordo com Hofstede, Hofstede e Minkov (2010).

Os quadros a seguir visam apresentar os países que se destacam como mais masculinos (escores mais altos), e como mais femininos (escores mais baixos) do mundo, a título de contextualização dos conceitos apresentados até o momento. O Quadro 4 elenca os 10 países mais masculinos, de acordo com a sua pontuação no Índice MAS. Os dados foram compilados de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010) e *Hofstede Insights* (2021), pois alguns países estão contemplados apenas na plataforma *online*, por serem fruto de pesquisas mais recentes realizadas por outros pesquisadores ou por projetos internos do próprio *Hofstede Insights*.

Quadro 4 – 10 países mais masculinos, de acordo com Hofstede

Ranking	Escore	País	Região
1	100	Eslováquia	Europa Central/Leste e Ex-soviética
2	95	Japão	Ásia Leste e Sudeste
3	88	Hungria*	Europa Central/Leste e Ex-soviética
4	80	Albânia*	Europa Sul e Sudeste
5	79	Áustria	Europa Central/Leste e Ex-soviética
6	73	Venezuela	América Central e do Sul
7 - 9	70	Suíça	Europa Central/Leste e Ex-soviética
	70	Itália	Europa Sul e Sudeste
	70	Iraque*	Mundo Muçulmano, Oriente Médio e África
10	69	México	América Central e do Sul

Fonte: Elaborado pela autora. Dados compilados de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, tradução nossa) e *Hofstede Insights* (2021, tradução nossa). *Países com escores estimados pelo *Hofstede Insights* (2021), não tendo sido diretamente elaborados pelo professor Hofstede.

Em termos de localização geográfica, é possível perceber uma forte presença da Europa (tanto Central and East quanto South and Southeast), e, em segundo plano, uma maior participação da Ásia em meio aos países mais masculinos. Sob a perspectiva contrária, o quadro 5 (abaixo) elenca os 10 países mais femininos do mundo, sendo aqueles que apresentaram os menores escores no Índice MAS.

Quadro 5 – 10 países mais femininos, de acordo com Hofstede

Ranking	Escore	País	Região
1	5	Suécia	Europa Norte e Noroeste e Mundo Anglo-saxônico
2	8	Noruega	Europa Norte e Noroeste e Mundo Anglo-saxônico
3	9	Letônia	Europa Central/Leste e Ex-soviética
4	10	Islândia*	Europa Norte e Noroeste e Mundo Anglo-saxônico
5	14	Holanda	Europa Norte e Noroeste e Mundo Anglo-saxônico
6	16	Dinamarca	Europa Norte e Noroeste e Mundo Anglo-saxônico
7 e 8	19	Eslovênia	Europa Central/Leste e Ex-soviética
	19	Lituânia	Europa Central/Leste e Ex-soviética
9	20	Angola*	Mundo Muçulmano, Oriente Médio e África
10	21	Costa Rica	América Central e do Sul

Fonte: Elaborado pela autora. Dados compilados de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, tradução nossa) e *Hofstede Insights* (2021, tradução nossa). *Países com escores estimados pelo *Hofstede Insights* (2021), não tendo sido diretamente elaborados pelo professor Hofstede.

Nota-se que os países mais femininos pertencem, principalmente, à Europa do Norte e Noroeste e ao mundo anglo-saxônico. É interessante observar a expressiva presença da Europa em ambos os quadros, o que pode gerar diversos questionamentos sobre as possíveis razões históricas e culturais que levam a essa diferença de comportamento em países da mesma região ou de regiões muito próximas. Estariam as respostas na influência das colonizações, ou até mesmo no histórico de guerras e disputas entre as nações?

Com base no que foi apresentado relativo à dimensão MAS, retomamos a questão principal a ser desenvolvida no presente trabalho: até que ponto o escore dos países nessa dimensão influencia na implementação de políticas para a igualdade de gênero? Se as prioridades do país são diretamente influenciadas pela classificação dele, qual será o nível de interesse de países masculinos e femininos pela promoção da igualdade de gênero, considerando que isso pode ser contrário aos valores priorizados em sua sociedade?

O capítulo seguinte visa esclarecer os procedimentos metodológicos que serão utilizados para as análises propostas, incluindo a seleção de países para estudo e os critérios considerados para tal seleção.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

De acordo com Marconi e Lakatos (2021a, p. 93), o método de uma pesquisa pode ser definido como “o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo de produzir conhecimentos válidos e verdadeiros, [...]”. Similarmente, Paviani (2009) apresenta três significados distintos para o termo “método”. O primeiro indica uma direção a ser seguida, o segundo se refere a modos básicos de conhecer, e o terceiro remete a um conjunto de instrumentos e procedimentos que visam obter dados ou informações. Ou seja, os métodos empregados em uma determinada investigação científica são os meios pelos quais o pesquisador poderá se guiar, tomar decisões e chegar a conclusões, resultando na produção de conhecimento científico.

Segundo Paviani (2009), a Epistemologia e a Metodologia se ocupam do entendimento do conhecimento científico a partir do estudo de seus processos internos. Ainda de acordo com o autor, o que se chama de “metodológico” diz respeito a três questões, sendo elas: o caminho escolhido para realização de determinado estudo, os instrumentos e procedimentos adotados para a obtenção de dados e os processos aplicados para análise e interpretação. “Portanto, o domínio metodológico implica uma lógica do conhecimento científico que integra, num único movimento, a teoria e o método, enfim, as operações lógico-cognitivas do processo investigativo” (PAVIANI, 2009, p. 12).

Tendo em vista a relevância das definições apresentadas para uma pesquisa científica, o presente capítulo visa expor o delineamento dos procedimentos metodológicos a serem empregados ao longo da pesquisa em questão, delimitando seus aspectos estratégicos e listando os critérios e procedimentos empregados para seleção, coleta e análise de dados.

3.1 DELINEAMENTO

Paviani (2009) elenca como “tripé fundamental” de um projeto de pesquisa os elementos teoria, método e problema científico. O problema de pesquisa foi apresentado no primeiro capítulo deste trabalho, enquanto a teoria de base foi apresentada ao longo do referencial teórico (capítulo dois). Dessa forma, o presente capítulo visa esclarecer os procedimentos metodológicos que serão utilizados para a

realização da coleta e das análises propostas. Considerando-se que esta investigação visa verificar o *compliance* dos países para com o ODS 5, optou-se pela realização de um estudo de natureza qualitativa, no nível exploratório e empregando-se pesquisa bibliográfica, elementos estes que serão apresentados a seguir.

3.1.1 Natureza

Após consideração das opções da natureza de pesquisa, sendo elas quantitativa e qualitativa, identificou-se que o presente estudo representa uma pesquisa de caráter qualitativo. Segundo Malhotra (2019), essa metodologia de pesquisa visa gerar melhor percepção e compreensão sobre um determinado problema. O autor ainda elenca as três principais características da pesquisa qualitativa: análise de um pequeno número de casos, coleta de dados não estruturada e análise não estatística. O principal objetivo é o entendimento das possíveis razões e motivações para aquilo que se está analisando.

Tais elementos também são tratados por Flick (2012), ao destacar como características da pesquisa qualitativa a seleção de participantes de forma intencional, a coleta de dados aberta e a análise de dados interpretativa, além da teoria como um ponto de chegada que será desenvolvido e a generalização em sentido teórico. “O objetivo é menos testar o que é conhecido (p. ex., uma teoria ou hipótese já existente) do que descobrir novos aspectos na situação que está sendo estudada e desenvolver hipóteses ou uma teoria a partir dessas descobertas” (FLICK, 2012, p. 24).

Conforme exposto no tópico 1.3, os objetivos específicos do estudo se concentram na contextualização dos conceitos principais abordados pela pergunta de pesquisa, verificação do *compliance* através de uma série de materiais a serem selecionados e analisados e comparação dos resultados obtidos em diferentes tipos de sociedades para verificação da existência de influências culturais na implementação de políticas.

Ou seja, a análise será realizada a partir de um número pré-determinado e limitado de países, a serem elencados ao longo do presente capítulo juntamente com os critérios de seleção utilizados, visando a identificação de influências culturais sobre comportamentos e prioridades políticas. Com base no apresentado, se faz coerente a definição da natureza da pesquisa como qualitativa.

3.1.2 Níveis

De acordo com Gil (2018), existem três níveis de classificação para pesquisas, tendo em vista seus propósitos gerais: exploratória, descritiva e explicativa. Definiu-se, a partir da análise dos três níveis existentes, que o presente trabalho se classifica como uma pesquisa qualitativa exploratória.

As principais características de uma pesquisa exploratória, ainda segundo Gil (2018), são o objetivo de buscar promover uma familiarização ao problema proposto, visando um maior entendimento sobre o tema e a construção de hipóteses. Esse modelo de pesquisa costuma ter um planejamento flexível, o que possibilita a consideração de diversos aspectos sobre o tema delimitado.

De forma similar, Marconi e Lakatos (2021b) descrevem a pesquisa exploratória como tendo três finalidades: o desenvolvimento de hipóteses, a familiarização com o assunto e a clarificação de conceitos. As autoras ainda ressaltam que diversos tipos de procedimentos de coleta de dados podem ser empregados, porém todos visando a análise de poucos participantes, o que vai ao encontro da definição de pesquisa qualitativa.

3.1.3 Estratégias

Após a definição da natureza e do nível da pesquisa, passou-se a analisar qual seria a melhor estratégia a ser aplicada a fim de atingir as metas estabelecidas pelo estudo. Gil (2018) define as estratégias como o delineamento da pesquisa, e adota uma forma de classificação que “leva em consideração o ambiente de pesquisa, a abordagem teórica e as técnicas de coleta e análise de dados” (GIL, 2018, p. 27).

A partir da análise das possíveis estratégias de pesquisa, identificou-se que o formato adequado a ser empregado neste estudo seria a pesquisa bibliográfica. Ainda segundo Gil (2018), este formato de pesquisa se baseia em material já publicado, e possibilita ao autor o acesso a uma grande quantidade de informação sobre o que se está analisando, que muitas vezes não seria tão abrangente se fosse coletada a partir de dados primários. Marconi e Lakatos (2021b) descrevem a finalidade da pesquisa bibliográfica como um meio de contato do pesquisador para com o assunto de sua pesquisa, que será uma análise nova de material já existente, sob uma diferente

perspectiva ou premissa, podendo assim gerar novos resultados e hipóteses antes não encontrados.

Bêrni e Fernandez (2012) destacam que alguns elementos a se considerar para um levantamento eficiente de materiais bibliográficos são a utilização de documentos atualizados e representativos da área de pesquisa, além do conhecimento das fontes e instrumentos a serem utilizados para busca dos materiais. Dessa forma, pode-se concluir que uma boa pesquisa bibliográfica fornecerá ao pesquisador uma base sólida de informações, e será composta por documentos atualizados (o máximo possível) e de qualidade.

Tendo em vista os aspectos metodológicos até aqui expostos, este estudo possui natureza qualitativa por visar compreender os aspectos que permeiam o tema da influência cultural sobre o *compliance*, nível exploratório na medida em que analisa um número limitado de casos para levantamento de dados e construção de hipóteses, empregando-se pesquisa bibliográfica que priorizou a seleção de documentos conforme critérios de relevância, confiabilidade e atualização.

3.2 CAMPO DE ESTUDO: SELEÇÃO DE PAÍSES

Conforme definido ao longo do referencial teórico, o modelo de cultura nacional de Hofstede se baseia nas estatísticas e tendências observadas em suas pesquisas e coletas de dados. Dessa forma, as dimensões são identificadas através da comparação dos resultados de um país em relação aos resultados de outro. Ao consultar a ferramenta *Compare Cultures* do *Hofstede Insights* (2021, tradução nossa), a seguinte frase chama a atenção: “sem a comparação, a pontuação de um país não tem sentido”.

Esta afirmação reitera a importância da comparação entre culturas para validação das dimensões e do comportamento de cada sociedade. Assim, a presente pesquisa terá como campo de estudo uma seleção de países a serem analisados para a constatação de seu nível de *compliance* para com o ODS 5.

Segundo Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, p. 31, tradução nossa), “(...) dimensões podem ser detectadas apenas com base em informações comparativas de um determinado número de países – digamos, pelo menos dez”. Com base nessa proposição dos autores, foi determinado que o número mínimo de países a serem

analisados no presente estudo seria dez, possibilitando uma comparação efetiva e com embasamento científico. Considerando a divisão regional proposta por Hofstede, que é composta por seis regiões, a escolha deu-se pelo país mais masculino e pelo mais feminino de cada uma delas, resultando doze países para análise, cumprindo o critério mencionado anteriormente.

As regiões mundiais propostas por Hofstede, na obra “*Cultures and Organizations*” e que serão consideradas nesta pesquisa são: América Central e do Sul, Europa Sul e Sudeste, Europa Norte e Noroeste e Mundo Anglo-saxônico, Europa Central/Leste e Ex-soviética, Mundo Muçulmano, Oriente Médio e África e Ásia Leste e Sudeste.

A partir disso, definiu-se que a forma mais adequada de seleção dos países, visando oferecer uma comparação justa da dimensão MAS, seria a escolha do país mais masculino (mais próximo do escore 100) e do país mais feminino (mais próximo do escore 0) de cada região proposta por Hofstede, Hofstede e Minkov (2010). Assim, as diferenças culturais desta dimensão serão mais explícitas do que se fossem utilizados países com escore mediano dentro de sua região geográfica.

Também é importante mencionar que será utilizada a ferramenta *Compare Countries*, disponível na plataforma do *Hofstede Insights* (2021), para coleta dos escores dos países, pois esta é a fonte mais completa e atualizada sobre o tema. Nela constam países que não apareceram nos estudos originais de Hofstede, e que tiveram seus escores determinados através de projetos de pesquisa de outros pesquisadores ou do próprio *Hofstede Insights*, que será indicado como a fonte original destes dados. O quadro abaixo delimita os países a serem analisados ao longo da pesquisa.

Quadro 6 – Países selecionados para análise

(continua)

Região	País mais masculino	Escore	País mais feminino	Escore
América Central e do Sul	Venezuela	73	Costa Rica	21
Europa Sul e Sudeste	Albânia	80	Portugal	31
Europa Norte e Noroeste e Mundo Anglo-saxônico	Áustria	79	Suécia	5
Europa Central/Leste e Ex-soviética	Eslováquia	100	Letônia	9

				(conclusão)
Mundo Muçulmano, Oriente Médio e África	Iraque	70	Angola	20
Ásia Leste e Sudeste	Japão	95	Sri Lanka	10

Fonte: Elaborado pela autora. Dados retirados da ferramenta *Compare Countries (HOFSTEDÉ INSIGHTS, 2021, tradução nossa)* e de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, tradução nossa).

É possível perceber uma certa variedade nas pontuações dos países selecionados, pois certas regiões possuem países nos extremos do espectro, como Europa Central/Leste e Ex-soviética, que varia de 9 a 100, enquanto outras acabam tendo países em posições menos extremas embora ainda com amplitude significativa, como Europa Sul e Sudeste, que varia de 31 a 80. Essa é uma observação interessante, pois leva a alguns questionamentos. Por que determinadas regiões são tão polarizadas, e quais seriam os fatores influenciadores que levam às diferenças culturais percebidas na dimensão MAS? Pode-se criar algumas hipóteses a partir disso, que serão discutidas na seção de discussão dos resultados e nas conclusões deste trabalho, visando fornecer perspectivas para estudos futuros.

3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Por se tratar de pesquisa qualitativa exploratória com emprego de pesquisa bibliográfica, o presente trabalho tem como objeto de estudo documentos e publicações que possibilitem um melhor entendimento da participação ativa dos países nas políticas propostas pela ONU para a promoção da igualdade de gênero.

Assim, para a realização da coleta dos dados utilizados para a composição do referencial teórico, foram realizadas buscas em diversas plataformas para a obtenção de livros e artigos sobre os temas principais do estudo. As principais plataformas consultadas foram: Periódicos CAPES, JSTOR, Google Acadêmico, websites diversos da ONU, Google Books e pesquisas gerais no Google para busca de materiais mais abrangentes sobre os temas. Estas fontes foram priorizadas devido à sua confiabilidade, critério empregado para garantir a qualidade da pesquisa.

Visando tornar tais consultas mais assertivas, foram utilizados conjuntos de palavras-chave que pudessem remeter a materiais relevantes para o referencial a ser estruturado. Alguns dos principais termos utilizados para pesquisa foram: “*women*”, “*politics*”, “*gender equality*”, “*Hofstede*”, “*national culture*”, “*cultural dimensions*”,

“*Sustainable Development Goals*”, “SDGs”, “UN”, “UN *politics*”, “*compliance*”, “*international compliance*”, “*foreign policy*”. Objetivou-se a utilização de materiais atualizados, preferencialmente dos últimos cinco anos.

Para possibilitar a realização das análises propostas, foram utilizados como materiais de análise o *Sustainable Development Report* (SDR) 2021⁹ (em tradução livre, “Relatório de Desenvolvimento Sustentável 2021”), publicação mais recente da ONU sobre os ODSs, e os *Voluntary National Reviews* (VNRs)¹⁰ (em tradução livre, “Revisões Nacionais Voluntárias”) mais recentes enviados à ONU pelos países selecionados para estudo. Os VNRs visam demonstrar as ações tomadas e os progressos percebidos ao longo dos anos, desde a implementação dos Objetivos.

Os dados selecionados para análise no *Sustainable Development Report* 2021 são referentes ao ODS 5 especificamente, sendo compostos pelos indicadores delimitados pela ONU para avaliação dos progressos alcançados, juntamente com os Níveis e Tendências de cada país delimitados pelo reporte. Já os VNRs foram analisados integralmente, visando encontrar diferenças e similaridades entre eles em relação ao tema da igualdade de gênero. Foram os VNRs analisados: Albânia (2018); Angola (2021); Áustria (2020); Costa Rica (2020); Eslováquia (2018); Iraque (2021); Japão (2021); Letônia (2018); Portugal (2017); Sri Lanka (2018); Suécia (2021) e Venezuela (2016).

É importante destacar que seis países realizaram a entrega de seus relatórios mais recentes entre os dois últimos anos (2020 e 2021), enquanto os demais fizeram entregas nos anos de 2016, 2017 e 2018, conforme pode ser verificado acima. Tal diferença de disponibilidade de dados atualizados se apresenta como uma das limitações do presente estudo, aspecto este detalhado quando das considerações finais.

3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS

Após a realização dos procedimentos de coleta e seleção dos documentos, foi dado início ao processo de análise, a fim de identificar padrões e diferenças, permitindo assim a comparação entre os países e estabelecimento de relações entre

⁹ Disponível em: <https://dashboards.sdgindex.org/>

¹⁰ Disponíveis em: <https://sustainabledevelopment.un.org/vnrs/>

seu *compliance* para com o ODS 5 e seu score na dimensão MAS. As etapas do processo de análise foram delimitadas da seguinte forma:

- 1) Leitura dos materiais selecionados de cada país, buscando identificar padrões, diferenças significativas, o que é efetivamente implementado por cada país no âmbito da igualdade de gênero, entre outras percepções;
- 2) Determinação dos critérios de análise com base na leitura dos materiais, possibilitando uma comparação equitativa dos países selecionados;
- 3) Levantamento dos resultados finais das análises;
- 4) Realização de análise comparativa entre sociedades femininas e masculinas com base nos fatores de *compliance* identificados e levantamento de hipóteses e evidências em relação aos resultados identificados;

Foram realizados dois grandes conjuntos de análises para verificação do *compliance* dos países. O primeiro, referente aos indicadores oficiais da ONU para o ODS 5, conforme dispostos no *Sustainable Development Report 2021*, se deu a partir do levantamento dos dados dispostos no relatório, de cada um dos seis indicadores utilizados, que foram detalhados no Quadro 2. A partir deste levantamento, identificou-se que os dois últimos indicadores estavam disponíveis apenas para os países da OCDE, que representam metade do grupo de países selecionados.

O indicador referente à diferença salarial de gênero contava com dados disponíveis para seis países (Áustria, Eslováquia, Japão, Portugal, Suécia e Letônia), dentre os doze selecionados, sendo três masculinos e três femininos, representando assim metade dos países selecionados para estudo. Já o indicador “Diferença de gênero no tempo gasto em trabalho não remunerado (minutos/dia)” (SACHS *et. al*, 2021, p. 76, tradução nossa) sofreu uma redução ainda maior na disponibilidade de dados, pois dois dos seis países (Eslováquia e Portugal) não possuíam dados disponíveis. Além disso, observou-se uma grande variação entre as datas dos dados fornecidos pela OCDE (variando de 2003 até 2019), o que poderia prejudicar as análises propostas. Dessa forma, optou-se por desconsiderar estes dois indicadores para o propósito deste trabalho.

Em se tratando dos quatro indicadores restantes, não houve ressalvas a serem feitas, considerando que os dados estavam disponíveis para todos os doze países, além da pouca variação nas datas de publicação dos mesmos (2016 a 2020). Assim,

realizou-se a tabulação destes para identificação de padrões nos valores de cada indicador, utilizando dois critérios-base: região e nível de masculinidade.

Visando proporcionar comparações equitativas e com embasamento teórico, foram utilizados os mesmos valores de classificação determinados pela ONU no *Sustainable Development Report 2021*, que podem ser visualizados no Quadro 7 abaixo. Dessa forma, poderá ser percebido, ao longo do próximo capítulo, o uso dos critérios de corte para a identificação de padrões e de diferenças entre os países, a serem discutidas ao longo deste trabalho.

Quadro 7 – Critérios de classificação dos indicadores do ODS 5

Indicador	Ótimo (valor = 100)	Verde	Amarelo	Laranja	Vermelho
Demanda por planejamento familiar satisfeita por métodos modernos (% de mulheres de 15 a 49 anos)	100	≥ 80	$80 > x \geq 70$	$70 > x \geq 60$	> 60
Proporção de média de anos de educação recebidos, entre mulheres e homens (%)	100	≥ 98	$98 > x \geq 86.5$	$86.5 > x \geq 75$	> 75
Proporção da taxa de participação na força de trabalho feminina e masculina (%)	100	≥ 70	$70 > x \geq 60$	$60 > x \geq 50$	> 50
Assentos ocupados por mulheres no parlamento nacional (%)	50	≥ 40	$40 > x \geq 30$	$30 > x \geq 20$	> 20
Diferença salarial de gênero (% do salário médio masculino)	0	≥ 8	$8 < x \leq 14$	$14 < x \leq 20$	> 20
Diferença de gênero no tempo gasto em trabalho não remunerado (minutos/dia)	0	≥ 90	$90 < x \leq 135$	$135 < x \leq 180$	> 180

Fonte: Adaptado de Sachs *et. al* (2021, p. 83, tradução nossa).

O segundo conjunto de análises qualitativas, referente aos VNRs (*Voluntary National Reviews*) entregues pelos países para acompanhamento e registro de seu

progresso em relação à Agenda 2030 se deu a partir da leitura dos doze relatórios selecionados, visando identificar aqueles que mais se voltavam para o tema da igualdade de gênero. Para tanto, foi realizada uma leitura focada em alguns elementos, sendo eles: tópicos introdutórios, implementação de políticas para igualdade de gênero e conclusões. Além disso, foram delimitadas as percepções gerais da autora sobre cada um dos relatórios examinados.

Devido ao fato de alguns países terem entregue mais de um VNR desde o estabelecimento dos ODSs, foram compilados dados referentes a essas entregas, sendo eles: idioma do relatório (com o objetivo de identificar o interesse dos países em atingir um público mais abrangente para divulgação de seu progresso, através da elaboração da publicação em inglês), anos de entrega (para observar o nível de atualização de dados fornecidos pelos países) e quantidade de relatórios entregues.

As análises dos VNRs também contaram com o levantamento da dimensão do relatório, utilizando como parâmetro o número de páginas, bem como buscas de palavras no texto para a identificação de termos que remetesse ao ODS 5 e a quantidade de vezes que estes apareciam ao longo de cada relatório, para posterior análise comparativa. Foram os termos selecionados para busca: “*women*”, “SDG 5”, “*empower*”, “*gender equality*”, “*Goal 5*” e “*gender inequality*”.

O termo “*gender inequality*” foi delimitado dessa forma com o objetivo de identificar a presença dele ao longo dos relatórios tanto no singular (“*inequality*”) quanto no plural (“*inequalities*”). Já o termo “*empower*” visou englobar tanto o verbo de mesma escrita quanto a palavra “*empowerment*”, contida em um dos objetivos do ODS 5. Além disso, o relatório fornecido pela Venezuela foi o único publicado em idioma que não fosse o inglês (nesse caso, o espanhol). Dessa forma, os termos pesquisados foram adaptados para o idioma, tendo sido utilizados os seguintes termos equivalentes: “*Mujeres*”, “*ODS N° 5*”, “*Empodera*” (que engloba tanto o verbo “empoderar” quanto o substantivo “empoderamento”), “*Igualdad de género*”, “*Objetivo 5*”, “*Desigualdad de género*” e “*Desigualdades de género*” (visando o mesmo efeito obtido a partir do uso de “*gender inequality*” para inclusão da palavra no plural).

Objetivando contextualizar os resultados obtidos na busca de palavras e na verificação da dimensão do relatório, foram consultadas os Níveis e Tendências de cada país no SDR 2021. Tais elementos indicam qual o nível de *compliance* dos

países para com os targets de cada Objetivo, bem como as tendências futuras com base nas informações mais recentes sobre o tema. Estas duas informações se classificam através de cores, de acordo com o Quadro 8.

Quadro 8 – Estrutura de classificação dos Níveis e Tendências

Níveis		Tendências	
	ODS alcançado		No caminho certo
	Restam desafios		Aumentando moderadamente
	Restam desafios significativos		Estagnando
	Restam desafios essenciais		Decrescendo
	Dados não disponíveis		Dados não disponíveis

Fonte: Elaborado pela autora. Dados retirados de SACHS et. al (2021, p. 31, tradução nossa)

Como forma de facilitar a identificação da região à qual cada país pertence e otimizar as análises comparativas, as regiões foram numeradas, de 1 a 6. O Quadro 9 explicita o sistema de numeração utilizado, para que as regiões possam ser mais facilmente identificadas ao longo das análises no próximo capítulo.

Quadro 9 – Numeração das regiões aplicada nas análises

Número	Região	Países pertencentes
1	América Central e do Sul	Venezuela e Costa Rica
2	Europa Sul e Sudeste	Albânia e Portugal
3	Europa Norte e Noroeste e Mundo Anglo-saxônico	Áustria e Suécia
4	Europa Central/Leste e Ex-soviética	Eslováquia e Letônia
5	Mundo Muçulmano, Oriente Médio e África	Iraque e Angola
6	Ásia Leste e Sudeste	Japão e Sri Lanka

Fonte: Elaborado pela autora. Dados retirados da ferramenta *Compare Countries (HOFSTEDÉ INSIGHTS, 2021, tradução nossa)* e de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, tradução nossa).

De forma a sintetizar as informações apresentadas ao longo do presente capítulo, o quadro 10 (abaixo) visa fornecer um panorama geral dos procedimentos metodológicos a serem empregados nas etapas seguintes desta pesquisa.

Quadro 10 – Procedimentos metodológicos do presente estudo

(continua)

Delineamento	Natureza	Qualitativa
---------------------	-----------------	-------------

(conclusão)

Delineamento	Nível	Exploratório
	Estratégia	Pesquisa bibliográfica
Campo de estudo		Países selecionados para análise: Albânia, Angola, Áustria, Costa Rica, Eslováquia, Iraque, Japão, Letônia, Portugal, Sri Lanka, Suécia e Venezuela.
Processo de coleta de dados		<ol style="list-style-type: none"> 1) Pesquisa por dados secundários através de publicações oficiais, relatórios, artigos e outros documentos 2) Estruturação de base teórica para compreensão dos materiais; 3) Seleção dos documentos a serem analisados, sendo eles: o <i>Sustainable Development Report 2021</i> e os <i>Voluntary National Reviews</i> mais recentes entregues pelos países selecionados,
Processo de análise de dados		<ol style="list-style-type: none"> 1) Leitura dos materiais selecionados de cada país, buscando identificar padrões, diferenças significativas, o que é efetivamente implementado por cada país no âmbito da igualdade de gênero, entre outras percepções; 2) Determinação dos critérios de análise com base na leitura dos materiais, possibilitando uma comparação equitativa dos países selecionados; 3) Levantamento dos resultados finais das análises; 4) Realização de análise comparativa entre sociedades femininas e masculinas com base nos fatores de <i>compliance</i> identificados e levantamento de hipóteses e evidências em relação aos resultados identificados;

Fonte: Elaborado pela autora.

Com base nos procedimentos metodológicos aqui detalhados, o capítulo seguinte se dedica à efetivação das análises propostas, realizando comparações entre os dados compilados dos materiais selecionados e a classificação de cada país no Índice MAS, bem como com os Níveis e Tendências descritos pela ONU em seu reporte anual. Após o fechamento e discussão das análises no capítulo 5, o presente estudo propôs um modelo conceitual baseado nos materiais estudados e nos resultados obtidos, além da identificação de hipóteses relevantes para o desenvolvimento de estudos futuros.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

No presente capítulo, são apresentados os resultados obtidos através das análises descritas na metodologia deste trabalho. Ele está dividido em duas partes, cada uma focada em um dos conjuntos de análises propostos para verificação do *compliance*: um referente aos indicadores oficiais da ONU para o Objetivo 5 no SDR 2021, e outro referente aos VNRs entregues pelos países desde a implementação dos Objetivos.

4.1 ANÁLISE DOS INDICADORES OFICIAIS DO ODS 5

Conforme detalhado no subcapítulo 2.2, que apresenta os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável e seus aspectos metodológicos, cada Objetivo possui um conjunto de indicadores que visam rastrear e delimitar os avanços dos países em relação aos targets estabelecidos. Porém, constata-se que nos *Sustainable Development Reports 2020 e 2021*, não são utilizados todos os indicadores cujas metodologias foram elaboradas pela ONU.

Após a identificação dos indicadores que constam no relatório, foi realizada uma verificação daqueles com metodologias específicas estabelecidas pela ONU, visando-se compreender os motivos por trás de sua ausência no relatório. De acordo com os documentos metodológicos verificados no *Metadata Repository (UNITED NATIONS STATISTICS DIVISION, 2021b)*, apenas o indicador “Assentos ocupados por mulheres no parlamento nacional (%)” já está disponível para uso dentre aqueles determinados para a medição do ODS 5. À vista disso, deu-se seguimento às análises considerando os mesmos indicadores utilizados pela ONU em seu relatório, relacionando o nível de masculinidade ou feminilidade do país com seus escores em cada indicador.

O indicador “Demanda por planejamento familiar satisfeita por métodos modernos (% de mulheres de 15 a 49 anos que são casadas ou estão em uniões)”, com dados fornecidos pelo Departamento das Nações Unidas para Assuntos Econômicos e Sociais (UNDESA), se refere à “Porcentagem de mulheres em idade reprodutiva, casadas ou em uniões, cuja procura por planejamento familiar tem sido satisfeita com métodos contraceptivos modernos” (SACHS *et al.*, 2021, p. 75, tradução nossa). O Quadro 11 apresenta a tabulação dos dados, em ordem decrescente de

valor, mencionando a classificação do país (M para masculino e F para feminino), a região a que ele pertence, de acordo com o Quadro 9 apresentado anteriormente, o país, o ano da informação e o escore.

Neste primeiro indicador, embora não tenha sido observado um padrão em relação ao nível de masculinidade, percebeu-se que quase todas as regiões têm os dois países que a representam ranqueados imediatamente um na sequência do outro, com exceção da região 2 (Europa Sul e Sudeste). Essa divisão observada pode denotar a influência de características econômicas e culturais regionais neste indicador. Percebe-se que todos os países têm valores acima de 60%, exceto pelos países Albânia, Iraque e Angola, estando estes três enquadrados na classificação vermelha, e sendo dois deles pertencentes à região 5 (Mundo Muçulmano, Oriente Médio e África). A Albânia, pertencente à região 2, é um exemplar curioso neste indicador, pois tem um percentual extremamente baixo em comparação aos demais.

Quadro 11 – Indicador 1: Demanda por planejamento familiar satisfeita por métodos modernos

Hofstede	Escore MAS	Região	País	Ano	Valor (%)
M	79	3	Áustria	2020	88
F	5	3	Suécia	2017	86,7
M	73	1	Venezuela	2020	82
F	21	1	Costa Rica	2018	80,8
F	9	4	Letônia	2020	80,5
M	100	4	Eslováquia	2020	79,2
F	31	2	Portugal	2020	77,6
F	10	6	Sri Lanka	2016	74,3
M	95	6	Japão	2020	67,3
M	70	5	Iraque	2018	53,7
F	20	5	Angola	2016	29,8
M	80	2	Albânia	2018	6,3

Fonte: Elaborado pela autora. Dados retirados da ferramenta *Compare Countries (HOFSTEDE INSIGHTS, 2021, tradução nossa)*, de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, tradução nossa) e de SACHS *et. al* (2021, tradução nossa).

Percebe-se que, aparentemente, o nível de masculinidade não exerce influência sobre o nível de atendimento por planejamento familiar, já que países masculinos e femininos estão, a partir de seus valores neste indicador, agrupados de

acordo com sua região. Este é o caso da Áustria, com um nível alto de masculinidade (escore 79) e da Suécia, país que tem o maior nível de feminilidade (escore 5), que pertencem à mesma região (Europa Norte e Noroeste e Mundo Anglo-saxônico) e se classificam nas duas posições mais altas deste indicador, com mais de 85% de atendimento à demanda por planejamento familiar.

O segundo indicador analisado, “Proporção de média de anos de educação recebidos, entre mulheres e homens (%)”, com dados da *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO), é referente à “média de anos de escolaridade recebida por mulheres com 25 anos ou mais dividida pela média de anos de educação recebida por homens com 25 anos ou mais” (SACHS *et al.*, 2021, p. 75, tradução nossa). No Quadro 12, podem ser visualizados os dados dos países selecionados, organizados em ordem decrescente de valor.

Pode-se perceber que, em relação à educação, os países possuem escores melhores do que o observado no indicador anterior, sendo que a maioria dos países se enquadrou na classificação verde. Nesta análise, é possível perceber uma maior concentração de países femininos dentro desta classificação (cinco, dentre oito), o que pode demonstrar uma certa influência do Índice MAS na educação de mulheres. Não se percebe padrão de classificação das regiões, exceto pelos países na última classificação (vermelha), que pertencem à região 5 (Mundo Muçulmano, Oriente Médio e África).

Quadro 12 – Indicador 2: Proporção de média de anos de educação recebidos, entre mulheres e homens

(continua)

Hofstede	Escore MAS	Região	País	Ano	Valor (%)
F	9	4	Letônia	2019	106,3
M	73	1	Venezuela	2019	106
M	95	6	Japão	2019	104
F	21	1	Costa Rica	2019	103,5
F	31	2	Portugal	2019	103,3
F	5	3	Suécia	2019	102,4
F	10	6	Sri Lanka	2019	100
M	100	4	Eslováquia	2019	98,4
M	79	3	Áustria	2019	94,6

(conclusão)

M	80	2	Albânia	2019	91,5
M	70	5	Iraque	2019	69,8
F	20	5	Angola	2019	62,5

Fonte: Elaborado pela autora. Dados retirados da ferramenta *Compare Countries (HOFSTED E INSIGHTS, 2021, tradução nossa)*, de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, tradução nossa) e de SACHS *et al* (2021, tradução nossa).

É importante elencar as possíveis causas para a presença da região 5 em meio aos resultados mais negativos observados nos dois primeiros indicadores analisados. Conforme mencionado anteriormente, diversos fatores regionais podem estar influenciando a performance destes países: questões históricas, econômicas, políticas e, de acordo com a premissa deste estudo, culturais e sociais, onde se enquadram diversos aspectos, como as dimensões de Hofstede, a religião do país, e outros, embora a presença dos dois países (Iraque e Angola) nestas classificações indique que o nível de masculinidade não está sendo um fator decisivo no *compliance* dos países desta região conforme os indicadores até então expostos.

Por terceiro, foi realizada a análise do indicador referente à “Proporção da taxa de participação na força de trabalho feminina e masculina (%)”. Ele diz respeito a uma “estimativa modelada da proporção da população feminina de 15 anos ou mais que é economicamente ativa, dividida pela mesma proporção para os homens” (SACHS *et al.*, 2021, p. 75, tradução nossa). Como pode ser percebido no quadro abaixo, a maioria dos países se enquadra na classificação verde, o que indica uma participação alta das mulheres no mercado de trabalho destes países.

Quadro 13 – Indicador 3: Proporção da taxa de participação na força de trabalho feminina e masculina

(continua)

Hofstede	Escore MAS	Região	País	Ano	Valor (%)
F	20	5	Angola	2019	96,6
F	5	3	Suécia	2019	90,4
F	31	2	Portugal	2019	84,9
M	79	3	Áustria	2019	82,8
F	9	4	Letônia	2019	81,7
M	100	4	Eslováquia	2019	77,5
M	80	2	Albânia	2019	77,1

(conclusão)

M	95	6	Japão	2019	74,7
F	21	1	Costa Rica	2019	67,2
M	73	1	Venezuela	2019	56
F	10	6	Sri Lanka	2019	45,5
M	70	5	Iraque	2019	15,5

Fonte: Elaborado pela autora. Dados retirados da ferramenta *Compare Countries (HOFSTEDE INSIGHTS, 2021, tradução nossa)*, de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, tradução nossa) e de SACHS *et. al* (2021, tradução nossa).

Os países femininos Angola, Suécia e Portugal ocupam as três primeiras posições com os melhores escores, porém a quantidade de países femininos e masculinos na categoria verde está igualada, padrão que também ocorre na classificação vermelha, enquanto as classificações amarela e laranja possuem apenas um país em cada uma. Novamente, pode-se observar a presença de um país da região 5 na pior posição do *ranking*, neste caso o Iraque, ao passo que a Angola, da mesma região, teve o melhor resultado dentre os doze países analisados.

Ao ser realizado um comparativo entre os dois países de uma mesma região, é possível perceber que, com exceção da região 6, em todas elas o país feminino tem um valor maior do que o masculino. Ou seja, se identifica que o nível de masculinidade exerce uma certa influência sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho, mas a influência da região sobre os resultados também é evidente, já que a predominância dos países femininos não é generalizada, e sim regional.

Por fim, o quarto indicador analisado neste primeiro conjunto de análises foi “Assentos ocupados por mulheres no parlamento nacional (%)”. Os dados, fornecidos pelo IPU, medem o “número de assentos ocupados por mulheres em câmaras simples ou inferiores dos parlamentos nacionais, expresso em percentagem de todos os assentos” (SACHS *et al.*, 2021, p. 76, tradução nossa). Percebe-se que nem mesmo nos países femininos analisados é alcançado o percentual de 50% de participação feminina nos parlamentos.

Quadro 14 – Indicador 4: Assentos ocupados por mulheres no parlamento nacional (continua)

Hofstede	Escore MAS	Região	País	Ano	Valor (%)
F	5	3	Suécia	2020	47

(conclusão)

F	21	1	Costa Rica	2020	45,6
F	31	2	Portugal	2020	40
M	79	3	Áustria	2020	39,3
F	9	4	Letônia	2020	30
F	20	5	Angola	2020	30
M	80	2	Albânia	2020	29,5
M	70	5	Iraque	2020	26,4
M	100	4	Eslováquia	2020	22,7
M	73	1	Venezuela	2020	22,2
M	95	6	Japão	2020	9,9
F	10	6	Sri Lanka	2020	5,4

Fonte: Elaborado pela autora. Dados retirados da ferramenta *Compare Countries (HOFSTEDE INSIGHTS, 2021, tradução nossa)*, de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, tradução nossa) e de SACHS *et. al* (2021, tradução nossa).

Novamente, é perceptível a influência regional sobre o resultado de certos países. Neste caso, ambos os países da região 6 (Ásia Leste e Sudeste), Japão e Sri Lanka, foram classificados na categoria vermelha. A influência do Índice MAS também é perceptível neste indicador, pois dos seis países que compõem as duas melhores categorias, tendo assim 30% ou mais de participação feminina, cinco são femininos. Da mesma forma, dentre os seis países nas duas piores categorias, cinco são masculinos. É importante ressaltar também que o país com melhor performance neste indicador é a Suécia, o país com score mais baixo do mundo, ou seja, 5, na dimensão Masculinidade *versus* Feminilidade.

Com base nas análises realizadas, foi possível perceber a forte influência regional sobre os resultados de alguns países, em especial o Iraque, que esteve três vezes dentre os menores valores observados, e Angola e Sri Lanka, que apareceram duas vezes na categoria vermelha. Estes países pertencem às regiões 5 e 6, Mundo Muçulmano, Oriente Médio e África e Ásia Leste e Sudeste. Questiona-se: quais seriam os outros fatores culturais, além de fatores econômicos, sociais e históricos, que podem estar influenciando diretamente os países destas regiões no tema da igualdade de gênero?

Além disso, também foi percebida certa influência do nível de masculinidade no *compliance* em relação a todos os indicadores, exceto pelo primeiro, referente ao

planejamento familiar. Embora não seja uma tendência generalizada em que os países femininos tenham escores mais altos do que os masculinos, pode-se perceber, através das análises, a ocorrência deste padrão dentro de uma mesma região.

4.2 ANÁLISE DOS *VOLUNTARY NATIONAL REVIEWS* (VNRs)

Visando identificar eventuais padrões no *compliance* e na implementação de políticas por cada país selecionado, foram analisados diversos aspectos dos VNRs entregues. Cabe recordar que os VNR são documentos entregues pelos países à ONU em formato de relatório, de forma voluntária, para registro e acompanhamento de seu progresso em relação aos ODSs. O Quadro 15 apresenta a quantidade de VNRs entregues, o ano de entrega e os idiomas utilizados nos relatórios. Como se pode perceber, apenas a Venezuela realizou uma entrega sem fornecer uma versão em inglês de seu relatório. Este fator acaba dificultando o acesso da comunidade internacional aos dados levantados pelo país para verificação das ações efetivamente realizadas.

Quadro 15 – Análise dos VNRs entregues desde 2015

Hofstede	Escore MAS	Região	País	Quantidade	Anos	Idioma
M	70	5	Iraque	2	2019, 2021	Inglês/Árabe
M	95	6	Japão	2	2017, 2021	Inglês
F	21	1	Costa Rica	2	2017, 2020	Inglês/Espanhol
F	5	3	Suécia	2	2017, 2021	Inglês
M	73	1	Venezuela	1	2016	Espanhol*
M	80	2	Albânia	1	2018	Inglês
M	79	3	Áustria	1	2020	Inglês
M	100	4	Eslováquia	1	2018	Inglês
F	31	2	Portugal	1	2017	Inglês
F	9	4	Letônia	1	2018	Inglês
F	20	5	Angola	1	2021	Inglês
F	10	6	Sri Lanka	1	2018	Inglês

Fonte: Elaborado pela autora. Dados retirados da ferramenta *Compare Countries* (HOFSTEDE *INSIGHTS*, 2021, tradução nossa), de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, tradução nossa) e de *Sustainable Development Knowledge Platform* (2021, tradução nossa).

Em relação à quantidade de relatórios entregues, não se observa uma diferença entre países de diferentes níveis de masculinidade, já que, dentre aqueles

que realizaram duas entregas, sendo este o número máximo dentre os países selecionados, dois são femininos e dois masculinos. Além disso, quatro relatórios foram entregues no ano de 2021, sendo dois países femininos e dois masculinos, e dois no ano de 2020, sendo um país de cada classificação. Dessa forma, não se observam diferenças explícitas relacionadas com o Índice MAS nesta análise.

Após a verificação dos dados básicos dos relatórios, foi realizada a análise da extensão de cada um (em número de páginas), juntamente com a busca por palavras-chaves que remetessem ao ODS 5, quais sejam “*women*”, “*SDG 5*”, “*empower*”, “*gender equality*”, “*Goal 5*” e “*gender inequality*”. Dessa forma, pôde ser analisada a quantidade de vezes que termos relacionados ao Objetivo foram mencionados em cada relatório, para verificação do *compliance*. O Quadro 16 apresenta um comparativo entre as dimensões dos relatórios por região e por masculinidade e feminilidade.

Quadro 16 – Dimensão dos VNRs analisados

Países masculinos				Países femininos			
Score MAS	Região	País	Extensão	Score MAS	Região	País	Extensão
73	1	Venezuela	285	21	1	Costa Rica	156
80	2	Albânia	108	31	2	Portugal	89
79	3	Áustria	116	5	3	Suécia	148
100	4	Eslováquia	64	9	4	Letônia	122
70	5	Iraque	123	20	5	Angola	237
95	6	Japão	258	10	6	Sri Lanka	115
TOTAL			954	TOTAL			867
MÉDIA			159	MÉDIA			144,5

Fonte: Elaborado pela autora. Dados retirados da ferramenta *Compare Countries (HOFSTEDÉ INSIGHTS, 2021, tradução nossa)*, de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, tradução nossa) e de *Sustainable Development Knowledge Platform (2021, tradução nossa)*.

Ao analisar-se o total de páginas na soma geral dos países masculinos e femininos, percebe-se que os masculinos possuem um total mais alto, com 87 páginas a mais do que os femininos. A média aritmética de páginas por relatório foi de 159 para países masculinos, e 144,5 para países femininos, resultando assim numa diferença de 14,5 páginas. Esses resultados, porém, podem não estar diretamente relacionados com o Índice MAS dos países, mas sim com o nível e tendências de *compliance* para com a totalidade dos ODSs. Ou seja, países que se encontram em

um estágio avançado, tendo poucos desafios a enfrentar, podem estar apresentando relatórios mais curtos e objetivos, e mencionando menos o tema da igualdade de gênero, caso já possuam uma boa perspectiva neste assunto e estejam direcionando seus esforços para outras áreas de ação.

Visando relacionar a extensão e a ocorrência de determinados termos ao longo dos VNRs com informações sobre a situação dos países para com o Objetivo 5, foram utilizados os Níveis e Tendências de cada país, de acordo com o SDR 2021, seguindo a classificação apresentada nos procedimentos metodológicos deste trabalho. O Quadro 17 relaciona as informações apresentadas no Quadro 16 com os Níveis e Tendências, ordenadas de acordo com a classificação dos Níveis, do melhor ao pior (verde, amarelo, laranja e vermelho).

Quadro 17 – Dimensão dos VNRs analisados

Hofstede	Escore MAS	Região	País	Dimensão	Níveis	Tendências
F	5	3	Suécia	148	Verde	Verde
F	21	1	Costa Rica	156	Amarelo	Verde
F	31	2	Portugal	89	Amarelo	Verde
M	73	1	Venezuela	285	Laranja	Amarelo
F	9	4	Letônia	122	Laranja	Verde
M	79	3	Áustria	116	Laranja	Amarelo
M	80	2	Albânia	108	Laranja	Laranja
M	100	4	Eslováquia	64	Laranja	Amarelo
M	95	6	Japão	258	Vermelho	Amarelo
F	20	5	Angola	237	Vermelho	Laranja
M	70	5	Iraque	123	Vermelho	Laranja
F	10	6	Sri Lanka	115	Vermelho	Laranja

Fonte: Elaborado pela autora. Dados retirados da ferramenta *Compare Countries* (HOFSTEDE INSIGHTS, 2021, tradução nossa), de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, tradução nossa), de SACHS *et. al* (2021, tradução nossa) e de *Sustainable Development Knowledge Platform* (2021, tradução nossa).

Os três países que possuem relatórios com mais de 200 páginas (Venezuela, Japão e Angola), tem níveis classificados como laranja ou vermelho, demonstrando que ainda possuem desafios a enfrentar em meio aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, o que vai ao encontro da proposição feita anteriormente. Entretanto, não se observam outros padrões em relação às dimensões

dos demais VNRs, pois países que também se enquadram no nível vermelho (Iraque e Sri Lanka) elaboraram relatórios de menor extensão que a Suécia, único país que já atingiu as metas determinadas pelo ODS 5 de forma satisfatória. Os demais países também têm variações expressivas de dimensão e Nível ou Tendência de *compliance*, sem que haja um padrão perceptível.

Em se tratando da ocorrência das palavras selecionadas, tendo elas sido escolhidas em decorrência da frequência com que aparecem relacionadas ao Objetivo 5, que remetem aos temas abordados pelo ODS em questão, o Quadro 18 apresenta os resultados obtidos em cada um dos VNRs analisados, relacionando-os com os Níveis e Tendências de cada país, para as palavras “SDG 5” e “Goal 5”, em ordem decrescente de soma total de ocorrências. Dessa forma, pode-se identificar quais relatórios fazem menção direta ao Objetivo.

Quadro 18 – Menção ao Objetivo 5 nos VNRs analisados

Dados dos países				Ocorrência de palavras			Situação atual	
Hofstede	Escore MAS	Região	País	“SDG 5”	“Goal 5”	SOMA	Níveis	Tendências
F	21	1	Costa Rica	11	2	13	Amarelo	Verde
F	20	5	Angola	11	0	11	Vermelho	Laranja
M	95	6	Japão	1	7	8	Vermelho	Amarelo
F	5	3	Suécia	8	0	8	Verde	Verde
M	79	3	Áustria	6	1	7	Laranja	Amarelo
F	9	4	Letônia	5	1	6	Laranja	Verde
M	70	5	Iraque	1	4	5	Vermelho	Laranja
M	80	2	Albânia	0	5	5	Laranja	Laranja
F	10	6	Sri Lanka	2	0	2	Vermelho	Laranja
M	73	1	Venezuela	1	0	1	Laranja	Amarelo
F	31	2	Portugal	1	0	1	Amarelo	Verde
M	100	4	Eslováquia	0	0	0	Laranja	Amarelo

Fonte: Elaborado pela autora. Dados retirados da ferramenta *Compare Countries (HOFSTEDE INSIGHTS, 2021, tradução nossa)*, de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, tradução nossa), de SACHS *et. al* (2021, tradução nossa) e de *Sustainable Development Knowledge Platform* (2021, tradução nossa).

A menção direta ao ODS 5 varia, conforme o quadro anterior demonstra, de forma aleatória, sem um padrão expressivo divisor entre países femininos e masculinos, embora perceba-se a presença de dois países femininos no topo do

ranking, sendo os únicos com mais de dez menções ao Objetivo, e a presença do país mais masculino analisado (escore 100), a Eslováquia, na última posição, sendo o único que não fez menção ao Objetivo 5 em seu VNR. Os Níveis e Tendências variam sem padrão observado, estando distribuídos de forma aleatória.

A análise das demais palavras pesquisadas é apresentada no Quadro 19. Da mesma forma como na análise anterior, sobre as menções diretas ao Objetivo 5, percebe-se que os países masculinos e femininos estão praticamente intercalados, não sendo observado um padrão nos extremos dos resultados totais das palavras que remetem ao tema da igualdade de gênero “*women*”, “*empower*”, “*gender equality*” e “*gender inequalit*” e seus correspondentes em espanhol, para a análise do relatório da Venezuela.

Quadro 19 – Menção de palavras referentes à igualdade de gênero nos VNRs

Hofstede	Escore MAS	Região	País	Women	Empower	Gender equality	Gender inequalit	TOTAL	Níveis	Tendências
F	20	5	Angola	199	23	47	6	275		
M	79	3	Áustria	164	18	69	0	251		
F	5	3	Suécia	129	10	95	1	235		
M	95	6	Japão	143	29	54	0	226		
F	21	1	Costa Rica	105	7	27	0	139		
M	80	2	Albânia	81	15	14	2	112		
F	31	2	Portugal	59	17	32	0	108		
M	73	1	Venezuela	53	9	11	1	74		
M	70	5	Iraque	49	11	11	1	72		
F	9	4	Letônia	46	3	12	0	61		
F	10	6	Sri Lanka	36	13	7	4	60		
M	100	4	Eslováquia	5	0	2	0	7		

Fonte: Elaborado pela autora. Dados retirados da ferramenta *Compare Countries* (HOFSTEDE INSIGHTS, 2021, tradução nossa), de Hofstede, Hofstede e Minkov (2010, tradução nossa), de SACHS *et. al* (2021, tradução nossa) e de *Sustainable Development Knowledge Platform* (2021, tradução nossa).

Também não se observa um padrão em meio aos Níveis e Tendências. Por exemplo, o país com maior número de ocorrências (Angola) se enquadra nas classificações de nível vermelho e tendência laranja, e o terceiro maior número (Suécia) tem resultado verde em ambos os tópicos. Nas últimas três posições, também se encontram países com níveis vermelho e laranja, e tendências verde, laranja e amarela. Novamente, chama a atenção o fato de o país mais masculino,

Eslováquia, estar em último na tabela, com um número baixo de ocorrências em relação ao penúltimo colocado (60 ocorrências do Sri Lanka contra 7 da Eslováquia) e aos outros países em geral, quase 40 vezes menos menções que Angola, no primeiro lugar, considerando-se o somatório das palavras-chaves.

De forma a responder alguns questionamentos levantados ao longo deste trabalho, referentes ao tipo de políticas que vêm sendo implementadas pelos países em meio à problemática da igualdade de gênero, e de forma a verificar o *compliance* para com o ODS 5, foram realizadas análises detalhadas de cada VNR para identificação de pontos de convergência e das principais diferenças entre países femininos e masculinos.

4.2.1 Albânia

Através de seu primeiro e único VNR, disponibilizado em 2018, a Albânia (2018) realiza um apanhado geral de seu progresso em relação aos ODSs, da situação atual do país e das ações realizadas para a promoção do desenvolvimento sustentável. O relatório não conta com seções específicas para os ODSs, estando dividido em tópicos de acordo com a problemática a se detalhar, todas estas ligadas à temática do desenvolvimento. Um dos tópicos se dedica ao tema do empoderamento feminino.

Ao longo de seus tópicos introdutórios (foram considerados os tópicos *Foreword*, *Executive Summary* e *Introduction*), o país destaca o seu compromisso para com a garantia dos direitos das mulheres, bem como a expressiva participação de mulheres atualmente no governo e no Parlamento. Dentro do princípio “*Leaving no one behind*”¹¹, o país se voltou para dois focos: empoderamento feminino e inclusão social. O ODS 5 se enquadra no terceiro pilar do *National Strategy for Development and Integration 2015–2020* (NSDI II): “investimento em capital humano e coesão social” (ALBÂNIA, 2018, p. 24, tradução nossa). As ações voltadas para a promoção da igualdade, detalhadas ao longo do relatório (ALBÂNIA, 2018), são as seguintes:

1. Plano governamental para 2013-2017: teve foco no aumento do emprego e na qualificação dos trabalhadores, estando alinhado às políticas da Europa e da

¹¹ Princípio da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, declarado no documento constituinte da Agenda (*UNITED NATIONS*, 2015, p. 5, tradução nossa): “ao embarcarmos nesta jornada coletiva, prometemos que ninguém ficará para trás”.

- União Europeia, visando diminuir as dificuldades das mulheres no mundo do trabalho;
2. *National Cross-cutting Employment and Skills Strategy 2014–2020*: estratégia que visa delinear políticas para a promoção do emprego para mulheres e de um maior acesso à formação profissional;
 3. Aplicação de melhorias nas legislações referentes à disparidade salarial de gênero;
 4. *Council of Europe’s Convention on Preventing and Combating Violence against Women and Domestic Violence (Istanbul Convention)*: convenção assinada pelo país que promove o combate à violência contra mulheres, além da implementação de campanhas de conscientização da população;
 5. *National Women’s Entrepreneurship Action Plan 2014–2020*: elaborado pelo governo, o plano atua em diversas frentes, como políticas públicas, educação, competitividade, acesso a financiamentos e apoio às mulheres em áreas rurais;
 6. Implementação de treinamentos e programas de promoção de emprego, com foco nas necessidades das mulheres com deficiência;
 7. Aplicação do *gender mainstreaming*¹² no programa orçamentário do governo, resultando em 28 programas em conformidade com o tema da igualdade de gênero dentro do *Medium Term Budget Programme 2018–2020 (MTBP)*;
 8. Introdução de cotas de gênero em eleições, sendo elas de 30% a nível nacional e de 50% a nível local, através dos esforços das organizações de mulheres;

Percebe-se, portanto, a aplicação de ações voltadas para a facilitação do acesso ao mercado de trabalho, incluindo a promoção do emprego e da paridade salarial, o combate à violência, o aumento da participação das mulheres em partidos políticos e a integração dos tópicos de gênero aos orçamentos nacionais.

Além disso, o *Voluntary National Review* elaborado pela Albânia (2018) também apresenta dados orçamentários referentes a cada ODS. Foi possível identificar, dessa forma, que o ODS 5 foi o Objetivo com menor orçamento nos três anos descritos no relatório (2015, 2016 e 2017). Entretanto, o documento destaca que este e outros

¹² De acordo com o *Council of Europe* (2021), o conceito de *gender mainstreaming* pode ser definido como “a (re)organização, melhoria, desenvolvimento e avaliação dos processos políticos, para que uma perspectiva de igualdade de gênero seja incorporada em todas as políticas, em todos os níveis e em todas as etapas, pelos atores envolvidos na formulação de políticas”.

Objetivos com menor orçamento estão conectados a outros, o que acaba por impulsionar o progresso também nesta problemática. Não são levantadas considerações sobre a igualdade de gênero nas conclusões finais (ALBÂNIA, 2018).

4.2.2 Angola

Elaborando um relatório objetivo e claro, que apresenta um contexto geral do desenvolvimento sustentável no país, bem como seções específicas para cada Objetivo, que descrevem planos, ações e perspectivas, a Angola (2021) entregou no presente ano o seu primeiro *Voluntary National Review*. Em seus tópicos introdutórios (*Opening Statement, Notes, Executive Summary e Topic 01*), o país menciona a presença do princípio “*Leaving no one behind*” em seu *National Development Plan 2018-2022 (NDP 2018-2022)*.

Além disso, o tópico da igualdade de gênero é destacado como um dos casos de sucesso do país em se tratando dos indicadores dos ODSs, o que foi possível através da criação de políticas, programas e financiamentos. Segundo Angola (2021), as melhorias na problemática da desigualdade de gênero podem ajudar a transformar sua economia e sociedade. O ODS 5 também é destaque em termos de alinhamento com a *African Union’s Agenda 2063*, tendo objetivos similares. Referindo-se especificamente ao Objetivo 5, o país elenca uma série de políticas relevantes para o tópico, definindo no relatório o nível de alinhamento de cada uma com as metas deste (ANGOLA, 2021, p. 40-46):

1. *National Policy for Gender Equality and Equity*: instrumento de políticas nacionais que visa fomentar a participação das mulheres em ambientes como o político e o econômico;
2. *National Action Plan for the Implementation of Resolution 1325*¹³;
3. *Human Rights Strategy*;
4. *Advocacy and Resource Mobilization Strategy for the Implementation of the PNIEG (Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género)*;
5. *Strategy for Comprehensive Action on Adolescent and Youth Health*;

¹³ Resolução adotada pelo Conselho de Segurança da ONU em 2000, sobre o tema mulheres, paz e segurança. Ela possui diversas funções voltadas à igualdade de gênero e ao manutenção da paz, como a proteção dos direitos humanos e a participação das mulheres na construção da paz ao redor do mundo (ONU MULHERES BRASIL, 2021).

6. *Programs on the Integrated Mother and Child Health Care Package;*
7. *Integrated Program to Fight Poverty;*
8. *Acceleration Plan for the Intensification of Literacy and Young Adult Education;*
9. *National Plan for Accelerated Reduction of Mother-to-Child Transmission of HIV-AIDS;*
10. *National Youth Development Plan;*
11. *Strategic Plan for the Accelerated Reduction of Maternal and Child Mortality;*
12. *Gender Multisectoral Meeting;*
13. *Women in Rural Areas Forum;*
14. *National Commission on Maternal and Child Deaths;*
15. *Programs on the Integrated Mother and Child Health Care Package;*
16. *Gender Promotion and Women's Empowerment Program;*
17. *Maternal and Child Health and Nutrition Improvement Program;*
18. *Basic Sanitation Improvement Program;*
19. *Family Agriculture and Fishing Acceleration Plan;*
20. *Participação nos doze principais instrumentos internacionais sobre direitos das mulheres;*
21. *Criação do Ministry of Social Action, Family and Promotion of Women (MASFAMU) para proteger os membros mais vulneráveis da sociedade;*
22. *Law Against Domestic Violence and its Regulation: lei que estabelece base legal para o combate à violência doméstica;*
23. *Executive Plan to Combat Domestic Violence;*
24. *Law on Political Parties: incentiva a participação feminina por meio da definição de cotas mínimas de 30% de mulheres para os partidos políticos;*
25. *National Gender Equality Policy: promoção de oportunidades iguais, especialmente no âmbito do trabalho, além de conscientizar sobre o papel das mulheres na sociedade;*
26. *Program for the Prevention and Support of Victims of Domestic Violence;*
27. *Implementação de estratégias de expansão de oportunidades através de instrumentos financeiros para mulheres;*
28. *Treinamento de conselheiros familiares e ativistas da igualdade de gênero;*
29. *Gender Observatory in Angola: projeto a ser desenvolvido visando obter mais dados e estatísticas sobre o tema e disponibilizar maiores informações publicamente;*

A grande quantidade de ações e políticas listada pela Angola (2021) em seu relatório cobre algumas frentes essenciais para o enfrentamento da desigualdade de gênero, como a construção de planos de ação e instrumentos especialmente focados na participação política e econômica das mulheres na sociedade angolana, na manutenção dos direitos humanos, na garantia de paz e da segurança para todos, no combate à violência doméstica e no cuidado para com mães e crianças. Pode-se destacar a criação do *Ministry of Social Action, Family and Promotion of Women* (MASFAMU) como um dos tópicos de maior relevância. O relatório é concluído destacando o esforço do país para o estabelecimento de políticas, além do investimento em diversas áreas do desenvolvimento humano, além de salientar a presença de 64% dos indicadores definidos pela ONU para o ODS 5 no país (ANGOLA, 2021).

4.2.3 Áustria

De uma forma geral, o VNR entregue pela Áustria (2020) posiciona seu foco principal no tema da sustentabilidade. Como este é um relatório que não é dividido em seções destinadas especificamente para cada Objetivo, as informações apresentadas tratam das ações realizadas pelo país como um todo, sob uma perspectiva mais ampla. Assim, fica mais difícil identificar o que foi feito em relação a cada Objetivo. O país prestou certo foco à temática das mulheres devido à presença desta em meio aos três tópicos principais de trabalho abordados, sendo eles *Digitalisation, Women, youth and 'leaving no one behind'* e *Climate action and adaptation to climate change* (ÁUSTRIA, 2020).

Nos tópicos introdutórios analisados (*Preface, Executive Summary e Introduction*), o país delimitou os três temas que requerem ação imediata, conforme mencionados anteriormente, além de mencionar alguns desafios que ainda deverão ser enfrentados, como a disparidade salarial de gênero e as barreiras sociais que impedem as mulheres de ingressar na política e nos negócios. Ao longo do relatório, são apresentadas diversas políticas implementadas, sendo elas (ÁUSTRIA, 2020, p. 41-43):

1. Projeto “TRAPEZ – *Transparent Pension Future*”: tem por objetivo fornecer independência econômica para mulheres idosas;

2. *Competence Check for Women*: implementado pelo Governo Federal, visa auxiliar mulheres que possuem direito a asilo ou proteção subsidiária a ingressarem no mercado de trabalho;
3. *Papamonat*: base legal para a implementação de um mês de licença paternidade;
4. *Act on Equality between Women and Men on Supervisory Boards (GFMA-G)*: define que empresas com mais de mil funcionários precisam ter um mínimo de 30% de mulheres e 30% de homens em seus conselhos supervisores;
5. *Zukunft.Frauen*: cursos de treinamento para promoção das mulheres em posições de liderança;
6. *Protection against Violence Act 2019*: possui um capítulo dedicado às mulheres para proteção contra a violência, tendo como ações a expansão da proteção às vítimas, de centros de aconselhamento e programas de prevenção para perpetradores;
7. *Gender Mainstreaming Initiative*: realizada durante a Presidência austríaca do Conselho da União Europeia em 2018;
8. “*Joint Declaration – Gender Equality as a Priority of the European Union Today and in the Future*”: declaração assinada em conjunto com outros 26 Estados-membros;
9. *Action Plan for Women’s Health*: busca de melhorias para o bem-estar das mulheres;
10. Medidas para a promoção da igualdade e redução da disparidade salarial no setor cinematográfico;

As ações descritas pela Áustria (2020) em seu relatório proporcionam uma visão das principais problemáticas da igualdade de gênero trabalhadas pelo país: oportunidades para mulheres no mercado de trabalho, visando uma maior independência econômica feminina, saúde das mulheres e a luta contra a violência. Por fim, as conclusões do relatório destacam que, apesar do progresso do país em direção à igualdade nos últimos anos, ainda existem muitos desafios a serem enfrentados, citando como principais a promoção das mulheres na liderança, o combate à violência e a expansão dos serviços de creche, especialmente em áreas rurais (ÁUSTRIA, 2020).

4.2.4 Costa Rica

Embora seja um país classificado como feminino, com pontuação 21 no Índice MAS, a Costa Rica (2020) abordou minimamente o tema da igualdade de gênero e o ODS 5 em seu VNR entregue em 2020. Talvez isso se deva ao fato de o país ter poucos desafios a enfrentar neste tema, e estar caminhando em direção à igualdade, de acordo com os níveis e tendências observados. Percebe-se, no relatório, que pouco investimento financeiro foi destinado ao tema, quando comparado com as demais problemáticas abordadas.

Em seus tópicos introdutórios (*Presentation* e *Introduction*), não são mencionadas as questões de gênero. Já no que concerne à implementação de políticas, a Costa Rica (2020) definiu alguns pontos de entrada para os ODS, e classificou o Objetivo 5 dentro da categoria “*Fight against poverty*”, o que acaba por desviar da problemática, embora ambas façam parte do escopo dos direitos humanos. Foi apresentado o *Plan Nacional de Desarrollo y de Inversión Pública del Bicentenario 2019 – 2022* (PNDIP 2019 – 2022) e a ligação deste em relação aos indicadores dos ODSs, que é de 60%, significando que os indicadores utilizados pelo país estão ligados àqueles propostos pela Agenda 2030, sendo alguns iguais e outros derivados ou adicionados ao monitoramento dos Objetivos no país (COSTA RICA, 2020). Algumas políticas sugeridas pelo *Ministerio de Planificación y Política Económica* (MIDEPLAN) referentes à problemática de gênero e que visam traçar o progresso do país em relação ao ODS 5 são listadas, sendo elas (COSTA RICA, 2020, p. 41):

1. *National Policy to prevent and address violence against women of all ages;*
2. *National Policy for Effective Equality among Women and Men;*
3. *National Policy for the equality of women and men in job training and use of the products of Science, Technology and Telecommunications;*

A Costa Rica (2020) ainda ressalta que o INAMU (*Instituto Nacional de las Mujeres*) tem promovido a igualdade, e que este processo requer o envolvimento de diversos setores governamentais, além da participação da ONU e do meio acadêmico. A partir dos dados apresentados, constata-se que o ODS 5 foi o único Objetivo que não recebeu nenhum investimento na Costa Rica nos anos de 2017, 2018 e 2019. Em suas conclusões, o VNR ressalta que será reforçada a incorporação da perspectiva de gênero em todas as iniciativas, projetos, programas e políticas públicas.

4.2.5 Eslováquia

De acordo com o relatório entregue pela Eslováquia (2018), foram definidas cinco áreas de atuação pelo país, cada uma englobando determinados ODSs. Após esta proposta de organização, foi criada uma sexta área, chamada “*rule of law, democracy and security*”, que passou então a contemplar os ODSs 5 e 16. Percebe-se que, de forma geral, o relatório não fornece muitas informações sobre a problemática da igualdade de gênero, e não a menciona dentre os tópicos que dão o nome à sua área de ação definida, embora ela seja voltada para os direitos humanos. No tópico dedicado a esta prioridade, a igualdade de gênero é mencionada apenas uma vez. É importante ressaltar também que a palavra “*women*”, conforme verificado nas análises do tópico 4.1 deste trabalho, é mencionada cinco vezes ao longo do relatório, sendo quatro delas em um gráfico explicativo sobre expectativa de vida, o que demonstra a superficialidade da abordagem realizada pela Eslováquia em relação à problemática da desigualdade de gênero (ESLOVÁQUIA, 2018).

Em seus tópicos introdutórios (*Foreword, Executive Summary e Introduction*), a Eslováquia (2018) descreve as áreas de atuação delimitadas, conforme mencionadas anteriormente. Ao longo do relatório, a temática é mencionada apenas uma vez, no tópico destinado à área que engloba o ODS 5, que relata que a igualdade de gênero, dentro do espectro da proteção aos direitos humanos, foi colocada para debate entre a autoridade pública e os cidadãos. Não são levantadas maiores considerações ou conclusões referentes às questões de gênero.

4.2.6 Iraque

O relatório apresentado pelo Iraque (2021) tem um formato que pode ser considerado tradicional, similar ao de um trabalho acadêmico, sem a aplicação de elementos gráficos. Não são realizadas muitas menções em relação à temática de gênero, porém é apresentada uma seção dedicada ao ODS 5 enquanto um dos Objetivos selecionados para destaque nesse VNR, juntamente com outros cinco, conforme destacados nos tópicos introdutórios do documento (*Statements e Introduction*). No que tange à implementação efetiva de políticas, o país descreve as seguintes ações (IRAQUE, 2021, p. 69):

1. Implementação do segundo *National Action Plan*, que cobre o período de 2021 a 2024, visando colocar em prática a Resolução 1325 sobre mulheres, paz e segurança, adotada pelo Conselho de Segurança da ONU em 2000. Este é o

- primeiro país árabe a implementar esta resolução para promover a participação das mulheres em programas de ajuda humanitária e na construção da paz;
2. Formação de um comitê superior para administrar a participação das mulheres no processo político e nas eleições para o Conselho de Representantes;

Ou seja, em sua breve abordagem do ODS 5, o Iraque (2021) destaca suas ações voltadas à paz e à segurança, bem como o incentivo à participação das mulheres no âmbito da política nacional. Nas conclusões do VNR, são mencionados como fatores essenciais a inclusão do gênero nas políticas públicas e planos econômicos, bem como a capacitação das mulheres para atuação no ambiente digital, tendo como objetivo alcançar uma situação de renda sustentável, trabalho seguro e bem-estar familiar.

4.2.7 Japão

Assim como o Iraque, o Japão (2021) entregou no presente ano um relatório em formato que pode ser considerado tradicional. O país apresenta uma relação sólida de políticas relacionadas ao tema da igualdade de gênero, reconhecendo que precisa aprimorar sua classificação em alguns tópicos essenciais. Em seus itens introdutórios (*Preface Message* e *Summary*), não é mencionada a problemática da desigualdade de gênero, embora ao longo do texto uma consistente lista de ações seja apresentada.

Através do *SDGs Action Plan 2021*, foram definidas algumas prioridades do Japão, sendo a quarta delas “acelerando de ações por meio do empoderamento e fortalecimento de vínculos entre as pessoas” (JAPÃO, 2021, p. 15, tradução nossa), para a qual definiu-se uma iniciativa específica para a igualdade de gênero:

1. Promoção da participação das mulheres e da diversidade em todas as áreas, com o estabelecimento de redes de apoio, visando uma sociedade mais inclusiva, para atingimento da máxima “*leaving no one behind*”;

Elencando os chamados “cinco Ps” da Agenda 2030 (*People, Planet, Prosperity, Peace* e *Partnership*), o país destaca “realização da sociedade em que todas as pessoas desempenham um papel ativo e igualdade de gênero” (JAPÃO, 2021, p. 15, tradução nossa) como sendo uma das oito áreas prioritárias para ação, estando essa conectada ao tópico “*People*”. A partir deste delineamento, são apresentadas as demais políticas e ações promovidas pelo Japão (2021, p. 43-45, 50-51):

2. *Basic Plan for Gender Equality*: formulado a cada cinco anos, o plano promove medidas e esforços sobre o tema, abordando quatro tópicos: (1) expansão da presença de mulheres em todas as áreas; (2) término da violência contra a mulher; (3) esforços regionais para expandir a igualdade de gênero; e (4) perspectivas sobre o impacto da pandemia da Covid-19;
3. *The Intensive Policy to Accelerate the Empowerment of Women*: política que inclui propostas para a promoção da empregabilidade de mulheres, de acordo com o *Basic Plan*, contemplada nos pedidos de orçamentos dos Ministérios;
4. *Act on the Promotion of Gender Equality in the Political Field*: objetiva contribuir com o desenvolvimento de políticas democráticas para igualdade de gênero;
5. *Act on the Promotion of Female Participation and Career Advancement in the Workplace*: visa permitir que as mulheres que desejam entrar no mercado de trabalho possam demonstrar e desenvolver suas habilidades;
6. *Nadeshiko Brands*: o *Ministry of Economy, Trade, and Industry* (METI), juntamente com a *Tokyo Stock Exchange*, vem selecionando 50 empresas que promovem atividades relacionadas às mulheres, desde 2012, objetivando atrair investidores para estas;
7. Concorrem às premiações "*New Diversity Management Selection 100 Program*" e "*Diversity Management Selection 100 Prime*" as empresas que promovem a gestão da diversidade;
8. Financiamento governamental a projetos de colaboração entre empresas *FemTech*¹⁴, empresas que empregam mulheres, instituições médicas e governos locais para evitar que as mulheres percam seus empregos devido à gravidez, parto e outras situações;
9. *Development Strategy for the Gender Equality and Women's Empowerment*: nova política de desenvolvimento setorial;
10. Implementação do desenvolvimento de recursos humanos de cerca de 5.000 funcionárias administrativas e outros funcionários;
11. Melhoria da aprendizagem para cerca de 50.000 meninas de 2016 a 2018;

¹⁴ Indústria composta por "empresas de *software* e tecnologia que atendem às necessidades biológicas femininas" (NAYERI, 2021).

12. *National action plan for implementing Security Council Resolution 1325*: tendo sido inicialmente elaborado em 2016, o plano teve sua segunda edição elaborada em 2019;

Após a exposição das ações e políticas implementadas, o relatório do Japão (2021) conclui que a elaboração do material oportunizou uma percepção clara para o país sobre quais áreas do ODS 5 tiveram progresso efetivo e quais ainda necessitam de maiores esforços. A partir da verificação das políticas implementadas, percebe-se que o Japão concentrou seus esforços nas áreas de inclusão das mulheres na sociedade como um todo, na promoção do emprego e na gestão da diversidade nas empresas, além do combate à violência. O país também destaca o *Fifth Basic Plan for Gender Equality* como a principal ação para a evolução em direção à igualdade (JAPÃO, 2021).

4.2.8 Letônia

Através de um relatório muito claro e bem estruturado, a Letônia (2018) conseguiu levantar tópicos específicos para cada ODS, assim deixando claro àqueles que consultam o VNR quais foram as ações referentes a cada um deles, além de dados relevantes, políticas implementadas e uma visão geral da situação atual do país. O país não menciona a problemática da igualdade de gênero em seus tópicos introdutórios (*Opening remarks e Introduction*).

As questões de gênero também não estão classificadas pela Letônia (2018) como um dos tópicos principais do *Latvia's Sustainable Development Strategy until 2030 (LATVIA 2030)* e do *National Development Plan 2020 (NDP2020)*, embora indicadores para este Objetivo estejam inclusos no plano nacional. Apesar disso, diversas políticas e ações aplicadas foram listadas ao longo do texto, sendo elas (LETÔNIA, 2018, p. 58 e 59):

1. Como forma de promover a cooperação internacional para o desenvolvimento, o país visa alocar 8% de auxílios bilaterais oficiais para apoiar a causa da igualdade de gênero em países parceiros até 2020, embora não detalhe quais países são considerados parceiros ao longo do documento;

2. *Plan for the Promotion of Equal Rights and Opportunities for Women and Men 2018-2020*: plano de ação que estava sendo desenvolvido em 2018, quando o VNR foi entregue, visando implementar uma política efetiva;
3. *Active Multi-Party Engagement to Reduce Violence against Women*: movimento de cooperação entre diversos setores e organizações para prevenção da violência, tendo sido desenvolvido e testado um questionário de avaliação de risco policial a ser aplicado em determinados casos;
4. Programas de treinamento e metodologia para a resposta institucional coletiva contra a violência, juntamente com atividades para a conscientização pública sobre o assunto;
5. O MARTA *Resource Centre for Women* participou de seminários, nos países Quirguistão e Tajiquistão, para a compreensão sobre oportunidades econômicas para mulheres;
6. *Gender Equality in Local Governments*: uma das localidades do país assinou a *European Charter for Equality of Women and Men in Local Life*, visando promover a igualdade na região;

Embora não seja mencionada a problemática de gênero nas conclusões do documento entregue pela Letônia (2018), é possível identificar que o país aplicou políticas e ações voltadas principalmente ao impulsionamento da igualdade através da alocação de recursos em países vizinhos, prevenção da violência e identificação de oportunidades econômicas.

4.2.9 Portugal

O *Voluntary National Review* entregue por Portugal (2017) se dedicou a detalhar informações e políticas para cada ODS, de forma estruturada e direta. Ao longo do texto, são apresentadas diversas frentes para o enfrentamento da desigualdade, sendo mencionados diversos acordos e convenções, e detalhados seus impactos e formas de aplicação. No tópico introdutório (*Executive Summary*), o país destaca que participou ativamente da preparação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, tendo como uma de suas principais posições a atenção à questão de gênero, além de destacar alguns dados sobre a desigualdade, a importância do tema e reforçar que o ODS 5 é uma das prioridades de Portugal em relação aos demais ODSs. Foram destacadas diversas políticas implementadas,

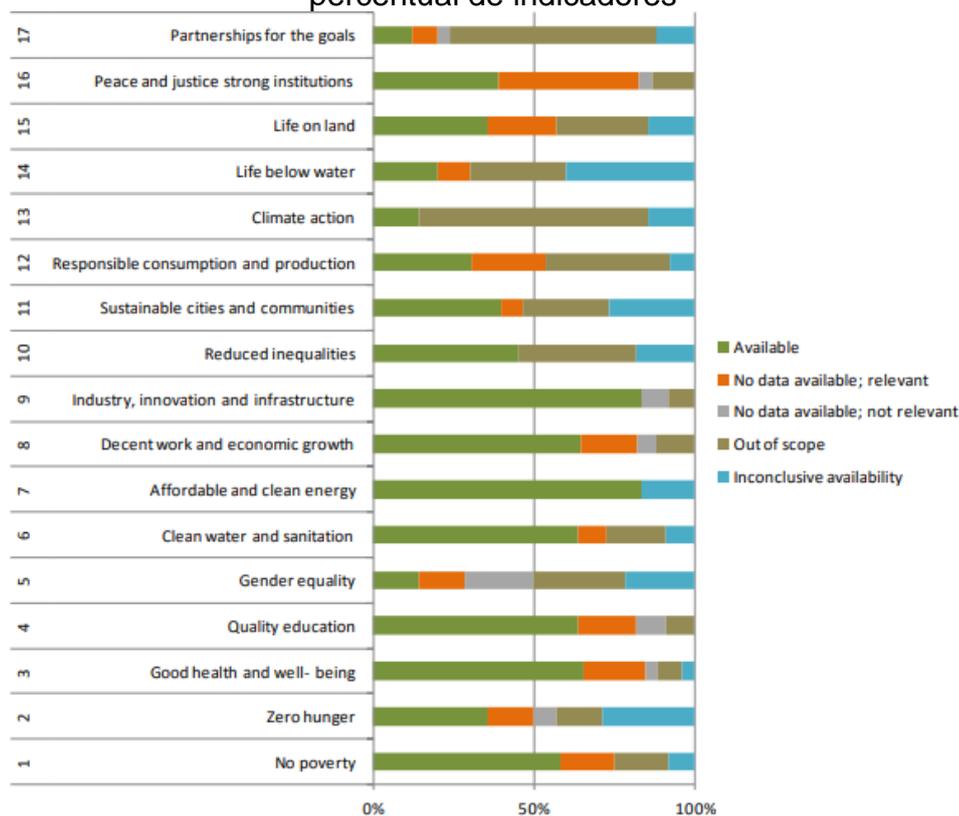
descritas ao longo do relatório, que podem ser verificadas abaixo (PORTUGAL, 2017, p. 31-33).

1. Definição de alguns princípios norteadores, sendo eles: o reforço das aplicações de políticas de *gender mainstreaming*, a identificação de tais políticas (a níveis local e regional) e a cooperação nas relações internacionais;
2. *Europe 2020 Strategy*: um dos compromissos regionais de Portugal, especialmente em relação ao *European Pact for Gender Equality 2011-2020*;
3. *Convention on Preventing and Combating Violence against Women and Domestic Violence*: convenção do *Council of Europe*, para com a qual Portugal tem adotado políticas;
4. *Strategic Concept for Portuguese Co-operation 2014-2020*: estratégia que visa promover a igualdade de gênero, se baseando na *Portuguese Cooperation Strategy for Gender Equality 2010*;
5. *Sectorial Action Plan for Gender Equality 2014-2017 for National Defence*: plano que incentiva a promoção do tema em países parceiros e a consideração das necessidades das mulheres em operações para resolução de conflitos;
6. *Second National Action Plan to Implement the Security Council Resolution 1325 on Women, Peace and Security (2000) 2014-2018*: voltado para o combate à violência, indo ao encontro da Resolução 1325;
7. *Fifth National Plan for Gender Equality, Citizenship and Non-Discrimination 2014-2017*: principal instrumento de políticas públicas nacionais para a temática de gênero, abrangendo diversos comprometimentos feitos pelo país para o enfrentamento da desigualdade através de uma abordagem intersectorial, inclusive com influência sobre o orçamento nacional;
8. *Agenda for the Equality in the Labour Market and Companies*: política voltada para o mercado de trabalho, tendo foco nas disparidades salariais, segregação e promoção da presença de mulheres em cargos de liderança;
9. *Municipal plans for equality*: elaborados em conjunto com a *Commission for the Citizenship and Gender Equality*, visam combater a desigualdade no âmbito local;
10. *Migration Plan*: inclui medidas para a inclusão das mulheres em diversos espaços da sociedade portuguesa, como a vida pessoal e profissional;

11. *Fifth National Plan for the Prevention and Fight against Domestic Violence 2014-2017*: instrumento para promoção de políticas públicas que têm por objetivo o combate à violência de gênero, incluindo a violência doméstica;
12. *Strategy to Combat Domestic and Gender Violence*: estratégia que reforça a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica e de gênero;
13. *Third National Action Programme against Female Genital Mutilation 2014-2017*: programa que visa eliminar a mutilação genital feminina através do treinamento de profissionais de diversas áreas e da alocação de recursos financeiros para cobrir as taxas judiciais das vítimas;
14. Promoção do acesso universal a informações sobre saúde sexual e reprodutiva para todas as mulheres, além do acesso gratuito a médicos e tratamentos para infertilidade, descriminalização do aborto, entre outras medidas;
15. *Third Action Plan to Combat Trafficking in Human Beings 2014-2017*: instrumento que visa o reforço da identificação e proteção das vítimas, o aprofundamento da colaboração entre entidades públicas, organizações e sociedade civil, além da atualização constante sobre novas formas de tráfico;

As alíneas apresentadas acima, ao elencarem as políticas adotadas por Portugal (2017) para a promoção da igualdade de gênero, demonstram que o país esteve focado em obter resultados especialmente nas áreas de prevenção e combate à violência contra mulheres, no fomento à igualdade na Europa e em países parceiros, além de políticas voltadas ao enfrentamento da desigualdade de gênero como um todo. Nas conclusões de seu VNR, Portugal apresenta uma representação gráfica da disponibilidade de informações para cada ODS, considerando como métrica os seus indicadores, que pode ser verificada na Figura 1 abaixo.

Figura 1 – Disponibilidade de informações para cada ODS em Portugal, indicada em percentual de indicadores



Fonte: Portugal (2017, p. 87).

Através do gráfico exposto por Portugal (2017), identifica-se que poucos indicadores do ODS 5 estavam disponíveis no momento da produção do relatório, quando comparados ao total de indicadores e à disponibilidade em outros Objetivos. Cerca de 50% dos indicadores desse Objetivo foram classificados como “fora do escopo” ou “disponibilidade inconclusiva”, de acordo com a legenda do gráfico, enquanto os demais 50% se dividiram entre indicadores disponíveis, relevantes porém sem dados e irrelevantes e sem dados.

4.2.10 Sri Lanka

O *Voluntary National Review* do Sri Lanka (2018) direciona seu foco para os ODSs selecionados, sendo eles: 6, 7, 11, 12 e 15. Este se trata de um relatório muito bem construído e agradável visualmente, organizado em capítulos destinados para cada Objetivo, o que facilita a leitura e compreensão das medidas adotadas. Devido às delimitações metodológicas do VNR, o Sri Lanka (2018) não posiciona seu enfoque na problemática da igualdade de gênero, já que o ODS 5 não foi um dos selecionados

para detalhamento no ano de 2018. Dessa forma, o tema também não é abordado nos itens introdutórios (*Messages, Executive Summary e Introduction*).

Observa-se a presença do ODS 5 e dos assuntos pertinentes a ele em diversos gráficos ao longo do relatório, através dos quais identifica-se que há um alinhamento de 67% entre os targets do Objetivo e aqueles aplicados pelo país, considerando que, das nove metas do ODS 5 que são aplicáveis no país, apenas seis estão alinhadas com o PIP 2017-2020 (*Public Investment Programme*) (SRI LANKA, 2018). Este tipo de análise de alinhamento é realizado para que possam ser identificadas e corrigidas lacunas nas políticas nacionais, tendo por objetivo o desenvolvimento de soluções para a incorporação dos ODSs nos planos nacionais. Em se tratando da *National Development Agenda*, dois *targets* estão completamente alinhados, quatro estão moderadamente alinhados e três pouco alinhados. Além disso, o ODS 5 se enquadra no setor de proteção social dentro do PIP 2017-2020. As conclusões apresentadas pelo país em seu VNR não mencionam as temáticas de gênero, mas o documento lista algumas ações e políticas idealizadas e implementadas pelo país, conforme elencadas abaixo (SRI LANKA, 2018, p. 35, 40, 83 e 84).

1. Uma das ações propostas para as áreas-chave para o desenvolvimento, dentro do escopo da sustentabilidade social, é a melhoria da participação das mulheres na força de trabalho;
2. Estabelecimento de cotas de representação dentro do ambiente político para fomentar o aumento da participação das mulheres;
3. Atuação do ministério voltado para as mulheres (*Ministry of Child Development and Women's Affairs*) na elaboração de novas legislações, como a *Women's Rights Bill* e o *National Plan of Action*;
4. Formulação de políticas públicas para lidar com a violência de gênero, como a instalação de abrigos e a implementação de sistemas de dados para apoiar a força policial e outros intervenientes;
5. *National Framework for Womenheaded Households (2017–2019)*: visa promover o empoderamento econômico das mulheres em geral, e em especial aquelas afetadas por conflitos ou de áreas rurais;

Embora o Objetivo 5 não faça parte do direcionamento principal do VNR (SRI LANKA, 2018), o país não deixa de destacar as áreas de ação principais nas quais

atuou para o enfrentamento da desigualdade de gênero, através da apresentação de políticas implementadas. Percebe-se que tais políticas se voltam, principalmente, à participação das mulheres no mercado de trabalho e no ambiente político, ao combate à violência de gênero e à garantia dos direitos das mulheres de forma ampla.

4.2.11 Suécia

Trazendo uma grande quantidade de informações sobre a problemática de gênero, a Suécia (2021) apresentou seu segundo VNR no presente ano. O país destaca os resultados positivos que obteve nos indicadores do ODS 5, e descreve as ações que vem tomando para obter ainda mais melhorias. Através dos tópicos introdutórios (*Opening statement, Structure e Introduction*), o relatório reforça que ainda enfrenta diversos problemas, citando como exemplo a violência de gênero. Além disso, discorre sobre a política externa e de comércio feminista, adotada pelo governo, e sobre a aplicação do *gender mainstreaming*. Em seguida, o VNR apresenta diversos temas, incluindo a temática de gênero em diversos tópicos, e levando em consideração as ações realizadas (SUÉCIA, 2021, p. 45, 46, 87 e 88).

1. *Commission for Gender-equal Lifetime Earnings*: comissão que tem por objetivo a promoção da igualdade econômica entre os gêneros;
2. *National strategy to prevent and combat men's violence against women*: estratégia que pretende combater diversos tipos de violência, a partir da proteção de vítimas e da inclusão dos homens como aliados;
3. *National action plan on prostitution and human trafficking*: o plano de ação elaborado objetiva prevenir o tráfico humano e oferecer suporte às vítimas;
4. *Gender mainstreaming as a strategy*: promoção da estratégia em ministérios e agências, por decisão do governo, ao longo do período de 2016 a 2021, envolvendo também instituições de ensino superior e universidades;
5. *Gender-responsive budgeting*: ferramenta para atingir as metas da igualdade de gênero através de alocação orçamentária para o tema;
6. *Swedish Gender Equality Agency*;
7. Reforma da legislação de crimes sexuais, fornecendo base legal para condenações em diversas situações;
8. Estabelecimento de um centro nacional especializado para combate à violência e opressão;

9. Introdução de uma nova infração referente ao casamento infantil;
10. Desenvolvimento de indicadores para acompanhamento dos crimes de honra;
11. Promoção de oportunidades de trabalho para mulheres migrantes;
12. Reforma do currículo educacional para o ensino da sexualidade e abordagem de temas pertinentes, como o consentimento e a pornografia;
13. Desenvolvimento de novo estudo sobre o trabalho doméstico não remunerado;
14. Alocação de recursos financeiros para a promoção da cooperação entre autoridades a nível nacional, regional e local para a igualdade de gênero;
15. Elaboração de um material sobre a política externa feminista, contendo métodos e experiências;

É perceptível, através do detalhamento fornecido pela Suécia (2021) ao longo de seu relatório, a amplitude de assuntos relativos à igualdade de gênero contemplada nas políticas adotadas pelo país. O envolvimento de estratégias relativas ao gênero nos planos e ações do governo, o combate a diversos tipos de violência e crimes como o tráfico de pessoas, o fomento à participação das mulheres no mercado de trabalho e a educação sexual são alguns exemplos. Por fim, o relatório da Suécia conclui que será dada continuação aos esforços para estabelecimento da igualdade no país através da promoção do *gender mainstreaming*, da alocação de recursos financeiros, da política externa feminista e da priorização da agenda para mulheres, paz e segurança (SUÉCIA, 2021).

4.2.12 Venezuela

O último VNR analisado, pertencente à Venezuela (2016), foi disponibilizado apenas um ano após o estabelecimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Trata-se de um documento em formato tradicional, que não se utiliza de recursos gráficos e que destaca seus tópicos principais de atuação, sem realizar separação textual por Objetivo. Ao final do documento, constam duas publicações anexas, que foram adicionadas como complementos, fornecendo dados complementares sobre a situação do país.

Em seus tópicos introdutórios (*Prefacio, Resumen e Introducción*), a Venezuela (2016) destaca os esforços destinados ao desenvolvimento de leis e políticas para o amparo às minorias, incluindo as mulheres, além das crianças, indígenas e outros grupos minoritários. As conclusões do trabalho são gerais, e não mencionam a

temática da igualdade de gênero especificamente. Porém, ao longo do documento, são descritas diversas ações implementadas pelo governo venezuelano para lidar com a problemática de gênero (VENEZUELA, 2016, p. 22-25 e 45).

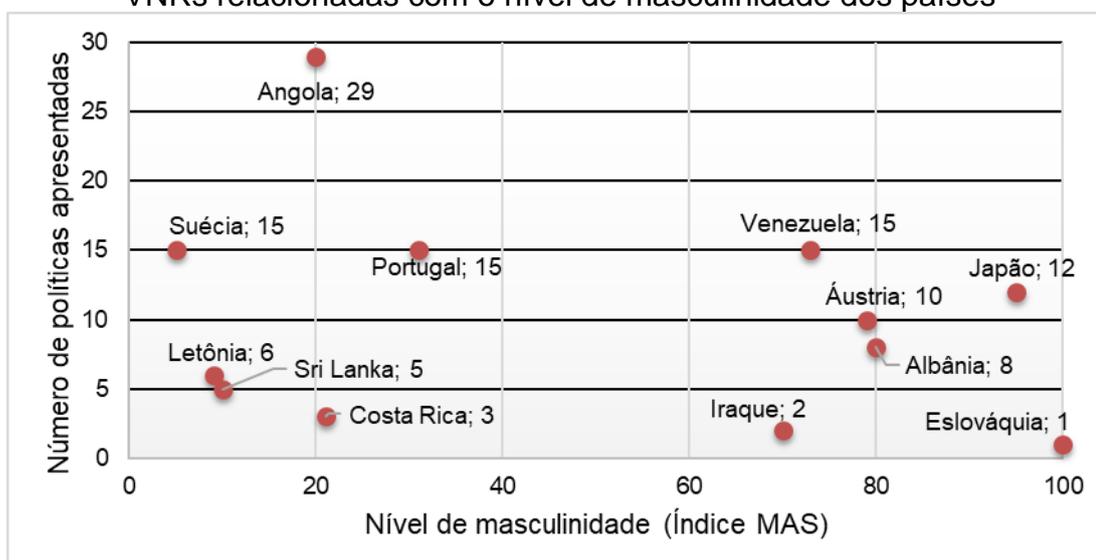
1. *Ley Orgánica sobre el Derecho de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia*: aprovada em 2007, a lei se inspira na CEDAW e na *Convención Interamericana para Prevenir, Sancionar y Erradicar la Violencia contra la Mujer*, e possibilitou a criação de tribunais e promotores especializados;
2. Criação de programas para o empoderamento feminino, relacionados ao emprego e à participação política, e para o amparo contra a violência;
3. Alocação de recursos financeiros para o suporte de programas de empoderamento através do mercado de trabalho;
4. Estabelecimento de um sistema de cotas para processos eleitorais;
5. Criação de um número extenso de comitês e conselhos sobre o tema;
6. Criação do *Consejo Consultivo*: instância de consulta permanente, que conta com a participação de organizações e movimentos sociais;
7. *Plan para la Igualdad y Equidad de Género “Mamá Rosa” 2013 – 2019*: objetiva incentivar a participação de diferentes setores no desenvolvimento de políticas públicas;
8. Aumento do investimento destinado ao *Ministerio del Poder Popular para la Mujer y la Igualdad de Género*, comparando valores de 2014 e 2017;
9. Desenvolvimento de recursos digitais para o *Proyecto Canaima Educativo*, visando o ensino da igualdade e da educação sexual;
10. *Plan nacional para la protección de derechos sexuales y derechos reproductivos de las mujeres (2014-2019)*: tem como objetivo garantir que os direitos e a liberdade das mulheres sejam protegidos, tendo como um de seus projetos o *Proyecto de Prevención del Embarazo temprano “De la sexualidad sí se habla”*;
11. *Ley Orgánica del Trabajo, los Trabajadores y las Trabajadoras*: aumento dos direitos relacionados à maternidade no mercado de trabalho;
12. *Dirección de Defensa de la Mujer*: criada em 2011 para acompanhamento de casos de violência de gênero;
13. *Comisión Nacional de Justicia de Género*: criada para garantir o direito de acesso à justiça das mulheres;

14. *Consejo de Equidad e Igualdad de Género*: instalado em 2012 como um órgão consultivo e coordenador de auxílio à polícia;
15. *Subcomité de Estadísticas de Género*: criado em 2006 para o desenvolvimento e melhoria das políticas de direitos humanos voltadas para as mulheres, através do qual foram estabelecidos um *Informe Anual* e um *Registro Único de Denuncias de Casos de Violencia contra la Mujer*, além de indicadores, apresentados pelo *Diagnóstico de Necesidades de Información Estadísticas con Perspectiva de Género*;

O *Voluntary National Review* da Venezuela (2016) demonstra que o país vem estabelecendo políticas de inclusão e proteção às mulheres ao longo dos anos. As principais áreas de atuação do país são no combate à violência, na integração econômica e política das mulheres na sociedade e na garantia de direitos sexuais e reprodutivos, além da criação de diversos órgãos e instrumentos para o acompanhamento da problemática de gênero no país.

A partir das análises dos VNRs realizadas ao longo deste subcapítulo, objetivou-se a identificação de comportamentos similares em países que possuem a mesma orientação no Índice MAS de Hofstede, o que possibilitaria a verificação da influência desta dimensão cultural sobre o *compliance* dos países. A Figura 2 destaca a quantidade de políticas identificadas nos documentos analisados, comparando-a com o nível de masculinidade dos países.

Figura 2 – Quantidade de políticas para igualdade de gênero apresentadas nos VNRs relacionadas com o nível de masculinidade dos países



Fonte: Elaborado pela autora.

Verifica-se, a partir do gráfico, que não há um padrão comum para todas as regiões estudadas. A Eslováquia, país com escore mais masculino (100), foi o país com o menor número de políticas implementadas, destacando apenas uma ação em seu relatório. Tal posicionamento do país também foi observado nas demais análises realizadas dos *Voluntary National Reviews*: foi o país com relatório de menor dimensão (64 páginas), e, com base na busca de palavras realizada, não se identificou menção nenhuma ao ODS 5, além de ter sido o país que apresentou menor quantidade de palavras relacionadas à igualdade de gênero (apenas 7 resultados encontrados).

Embora estas constatações não comprovem a influência generalizada do nível de masculinidade sobre as ações dos países para com a igualdade de gênero, elas certamente demonstram que a Eslováquia, enquanto país extremamente masculino, não apresenta um grande nível de comprometimento em relação a esta temática, já que estes resultados foram identificados repetidamente nas diversas análises realizadas.

Se dividido em três seções pelo seu eixo Y (de 0 a 10, de 11 a 20 e de 21 a 30), o gráfico disposto na Figura 2 revela a presença de sete países na primeira seção, sendo quatro masculinos e três femininos; quatro países na segunda (de 11 a 20), sendo dois representantes de cada classificação; e apenas um país na última seção, com o expressivo número de 29 políticas, sendo este a Angola, país feminino. Ou seja, com a identificação de um país feminino como aquele mais dedicado à temática de gênero, e de um país masculino como aquele que aparentemente apresenta o menor nível de comprometimento com o assunto.

De forma a sintetizar as principais temáticas de políticas e ações adotadas pelos países, realizou-se um compilado no Quadro 20. Os temas foram definidos com o objetivo de abranger as ações listadas por todos os países que, apesar delas serem essencialmente diferentes e elaboradas conforme as necessidades e realidades de cada país, em linhas gerais, convergem às temáticas abaixo expostas.

Quadro 20 – Áreas de ação das políticas adotadas para a igualdade de gênero

Temática	Países masculinos						Países femininos					
	Albânia	Áustria	Eslováquia	Iraque	Japão	Venezuela	Angola	Costa Rica	Letônia	Portugal	Sri Lanka	Suécia
Mercado de trabalho e independência econômica	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X
Combate e prevenção da violência	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X
Políticas e estratégias de <i>gender mainstreaming</i>	X	X							X			X
Participação das mulheres na política	X			X	X	X	X				X	
Paz e segurança				X	X		X			X		
Direitos humanos (fome, educação, temas da criança e do adolescente, entre outros)							X			X		X
Saúde da mulher e educação sexual		X				X	X			X		X

Fonte: Elaborado pela autora.

A partir da análise das áreas de atuação, é possível perceber que as sociedades femininas incluem a participação das mulheres no mercado de trabalho e independência econômica, juntamente com o combate à violência de gênero e sua prevenção, em suas prioridades políticas. Essas temáticas estão presentes nos relatórios de *compliance* de todos os países femininos, o que não ocorre em dois países masculinos: Iraque e Eslováquia.

As demais dimensões apresentaram resultados similares entre países femininos e masculinos. A participação das mulheres na política obteve uma maior aderência nas sociedades masculinas, tendo políticas implementadas em quatro países, em contraste com dois países femininos. Já os temas “saúde da mulher e educação sexual” e “direitos humanos” foram priorizados pelos países femininos (três contra dois e três contra zero, respectivamente). Por fim, as políticas de *gender mainstreaming* e a temática “paz e segurança” foram aplicadas em dois países de cada classificação.

Em relação à quantidade de temáticas aplicada por cada país, identifica-se que nenhum país chegou a abordar todas as sete temáticas em seu VNR, porém aqueles que se dedicaram a um número maior de temas foram Angola e Portugal, abordando seis áreas ao todo, seguidos da Suécia, com cinco, sendo todos estes femininos. Os demais países se distribuíram entre duas, três ou quatro áreas de atuação, com

exceção da Eslováquia, que novamente apresenta um baixo nível de iniciativas para com a promoção da igualdade, tendo a sua única política não se encaixado em nenhuma área específica, por ser voltada apenas para a abertura do debate sobre o tema no país, o que pode sugerir um passo incipiente em relação à longa caminhada que a temática demanda.

Encerrando-se essa etapa de análise, o trabalho volta-se à discussão dos principais resultados obtidos nos dois conjuntos de análises aqui expostos, visando relacioná-los às teorias descritas ao longo do referencial teórico para a busca de respostas sobre o papel das prioridades políticas no *compliance* das nações.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O presente trabalho objetivou a construção de uma análise comparativa cultural, através da verificação do *compliance* dos países selecionados para estudo para com o Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável 5 da ONU, que se dedica ao tema da igualdade de gênero. Os resultados obtidos a partir da verificação de aspectos de conformidade dos países indicam que o Índice MAS exerce certa influência sobre determinadas áreas de atuação dos países, embora não se perceba uma influência padronizada a nível global.

As análises realizadas dos indicadores do ODS 5 revelaram, principalmente, a forte influência dos aspectos regionais/geográficos sobre o resultado dos países em todos os indicadores. Além disso, as duas regiões que mais apareceram nas posições inferiores dos *rankings* elaborados foram a região 5 (Mundo Muçulmano, Oriente Médio e África) e a região 2 (Europa Sul e Sudeste). Tal constatação pode levantar questionamentos sobre quais fatores característicos de tais regiões podem estar exercendo uma maior influência sobre seus resultados, tal como seus aspectos econômicos, históricos e sociais.

Juntamente com os fatores influenciadores regionais, foram identificadas relações relevantes entre os resultados dos países e o seu nível de masculinidade. No segundo indicador analisado, “Proporção de média de anos de educação recebidos, entre mulheres e homens (%)”, por exemplo, identificou-se uma maior presença de nações femininas dentre os oito países com melhores resultados, sendo elas cinco dentre as oito.

No terceiro e no quarto indicadores analisados, “Proporção da taxa de participação na força de trabalho feminina e masculina (%)” e “Assentos ocupados por mulheres no parlamento nacional (%)”, respectivamente, foi possível a identificação de melhores resultados vindos dos países femininos, contando com três destes no topo dos *rankings*. No quarto indicador, também foi perceptível a presença majoritária de países femininos dentre os países que se classificaram nas categorias verde e amarela, sendo eles cinco dentre seis.

Embora não exista uma tendência global generalizada que demonstre resultados positivos para países femininos e negativos para países masculinos,

devido à influência de uma infinidade de outros possíveis fatores sobre os dados de planejamento familiar, anos de educação recebida e participação no mercado de trabalho e nos parlamentos nacionais, as análises dos resultados apresentadas acima demonstram que os países femininos, com base em suas prioridades políticas, acabam por se destacar com melhores resultados em comparação aos masculinos.

O resultado obtido no quarto indicador pode ser relacionado a um dos aspectos elencados por Hofstede, Hofstede e Minkov (2010) no tópico “Política e religião” de sua lista de diferenças-chave entre sociedades masculinas e femininas, apresentada no Quadro 3. De acordo com os autores, em sociedades femininas mais mulheres são eleitas a cargos políticos, tendência que foi perceptível pela presença de cinco países femininos dentre os seis com maior porcentagem de mulheres em seus parlamentos nacionais.

Outro aspecto descrito por Hofstede, Hofstede e Minkov (2010) em meio ao tópico da política é o de “sociedade de bem-estar” e “sociedade de performance”, referindo-se a sociedades femininas e masculinas, respectivamente, também no Quadro 3. Pode-se argumentar que os indicadores analisados, devido ao fato de serem utilizados como parâmetros para a busca da igualdade, e, conseqüentemente, do desenvolvimento sustentável global, se referem a temas do bem-estar mundial. Dessa forma, faz sentido que as nações femininas apresentem resultados de destaque na maioria dos indicadores, embora o primeiro (“Demanda por planejamento familiar satisfeita por métodos modernos (% de mulheres de 15 a 49 anos)”) pareça estar mais intrinsecamente ligado a outros fatores regionais.

Por fim, destaca-se o aspecto “maior participação das mulheres trabalhadoras” em sociedades femininas, ainda segundo os autores, no tópico “Ambiente de trabalho” das diferenças-chave (Quadro 3), que é corroborado pelos dados encontrados através da análise do terceiro indicador, no qual os países femininos Angola, Suécia e Portugal ocuparam as três melhores classificações, com valores percentuais 96,6, 90,4 e 84,9, respectivamente.

Conforme mencionado previamente neste estudo, essas diferenças essenciais observadas pelos autores entre nações sob o espectro da dimensão Masculinidade *versus* Feminilidade (MAS) provocam reflexões sobre a forma como políticas sugeridas pela comunidade internacional e implementadas nacionalmente podem

gerar mudanças de paradigmas nas sociedades masculinas, fomentando a igualdade de gênero. A partir disso, o presente trabalho se dedicou, então, ao segundo conjunto de análises, através da verificação dos *Voluntary National Reviews* das nações selecionadas, buscando observar a conformidade e concordância dos países para com a Agenda 2030 sob uma perspectiva não apenas estatística, mas também de ação e intenção efetivas.

Estas análises se iniciaram a partir da verificação de aspectos estruturais sobre o conjunto de VNRs selecionados. Em relação à quantidade de relatórios entregues, datas de entrega, idiomas e extensão (número de páginas), não foram percebidas tendências diretamente relacionadas ao nível de masculinidade dos países. Também não foi percebida uma relação entre a extensão e os níveis e tendências dos países para com igualdade de gênero. Ou seja, ambas as hipóteses de que países com melhores tendências ou mais avanços pudessem ter relatórios menores e de que países femininos teriam uma maior extensão não puderam ser provadas.

A busca por palavras e pelo ODS 5 realizada nos documentos, através dos termos “*women*”, “*empower*”, “*gender equality*”, “*gender inequality*”, “SDG 5” e “Goal 5” (e seus respectivos equivalentes no idioma espanhol, para a Venezuela), também não demonstrou padrões relevantes em relação à classificação no Índice MAS e às tendências e níveis. O único ponto de destaque foi a presença do país mais masculino do mundo, Eslováquia (score 100), na última posição nos *rankings* de extensão, de menção ao ODS 5 e de busca de termos sobre igualdade de gênero, evidenciando o baixo nível de comprometimento da nação para com a problemática.

O *compliance*, conforme definido por Lutmar e Carneiro (2018), refere-se ao nível de ajuste de comportamentos alcançado pelos países. De forma a compreender tais adaptações comportamentais estabelecidas, realizou-se então uma análise aprofundada dos conteúdos contidos em cada VNR, elencando principalmente as políticas e ações efetivas mencionadas ao longo deles.

A quantidade de políticas destacadas pelos países, compilada e ilustrada na Figura 2, não demonstra um padrão de maior quantidade de políticas em nações femininas e menor quantidade em nações masculinas, e nem o contrário. Os únicos pontos de destaque em relação ao score no Índice MAS observados no gráfico apresentado são a presença de um país feminino (Angola) na mais alta posição, com

29 políticas listadas ao todo, muito acima da segunda posição, que com 15 políticas é ocupada por três países distintos: Suécia, Portugal e Venezuela, e a presença, novamente, da Eslováquia na mais baixa posição, com apenas uma ação efetiva listada ao longo de todo o seu relatório.

No que concerne às problemáticas abordadas pelos países por meio de suas ações, identificou-se que as sociedades femininas deram prioridade absoluta às temáticas “mercado de trabalho e independência econômica” e “combate e prevenção da violência”, enquanto as sociedades masculinas não apresentaram uma temática unânime entre seus relatórios. Os temas “saúde da mulher e educação sexual” e “direitos humanos” também foram abordados mais vezes pelos países femininos, enquanto as demais temáticas tiveram resultados iguais para ambas as classificações, com exceção da “participação das mulheres na política”, que foi trabalhada por mais países masculinos.

A Eslováquia aparece com um resultado que destoa dos demais países, pois devido à natureza genérica da política destacada pelo país em seu relatório, este não se enquadrou em nenhuma das áreas de atuação listadas. Tal classificação se soma aos outros quatro *rankings* detalhados anteriormente, nos quais o país também teve o menor resultado. Embora a influência do Índice MAS sobre os resultados obtidos pelos países nos indicadores ou mesmo em sua implementação de políticas não seja observada de forma generalizada globalmente, a repetida identificação da Eslováquia como o país com menos ações e resultados perceptíveis em relação ao ODS 5 reforça a hipótese de falta de comprometimento do país mais masculino quanto à igualdade de gênero.

Identificou-se, ao serem analisados os formatos de políticas adotados em cada país, que a maioria deles as elabora sob uma perspectiva estratégica, através de planos de ação e de política nacional, que servem como guias de metas e ações, específicos para a igualdade de gênero ou para uma temática, como desenvolvimento das mulheres no mercado de trabalho. Embora nem todos os países implementem um plano de ação que englobe todas as questões de gênero, aqueles que não o fazem elaboram ações estratégicas voltadas para as áreas de urgência da desigualdade em seu contexto nacional. Este formato de implementação demonstra o crescente

envolvimento dos países com a temática, independentemente de sua classificação no Índice MAS.

Hofstede, Hofstede e Minkov (2010) enfatizam que as prioridades políticas de uma nação são mais visíveis quando analisada a composição dos orçamentos nacionais. Embora este trabalho não tenha se debruçado sobre a organização orçamentária dos países, foi possível a identificação deste tema em alguns dos VNRs analisados. Albânia e Costa Rica foram os dois países que apresentaram dados efetivos dos investimentos realizados para cada ODS ao longo dos anos. No relatório da Costa Rica, identificou-se que o Objetivo 5 foi o único que não recebeu nenhum investimento ao longo de 2017, 2018 e 2019.

Similarmente, na Albânia, o ODS 5 foi o que recebeu menor orçamento nos três anos detalhados (2015, 2016 e 2017). Apesar disso, o país declara que este Objetivo está conectado a outros em termos orçamentários, o que poderia impulsionar a promoção da igualdade de gênero, mesmo sem haver investimento exclusivo para a temática. Surgem então alguns questionamentos a partir dessa afirmação: será mesmo que a igualdade de gênero é promovida indiretamente através dos orçamentos de outros ODSs? Será que esse tipo de abordagem não prejudica a implementação de ações próprias para o tema e o alcance de progresso efetivo? Essas questões indicam a necessidade da continuidade e aprofundamento de estudos nessa linha, a fim de dar suporte a ações em planos econômicos.

Outros países também mencionam fatores orçamentários em seus reportes. A Angola afirma que seu sucesso no ODS 5 se deu através de políticas, programas e financiamentos. De forma análoga, o Iraque descreve a inclusão da problemática de igualdade de gênero nos planos econômicos como sendo essencial. Acerca das menções aos orçamentos em meio às políticas em si, estas ocorrem nos VNRs do Japão (alocação de financiamento para projetos de colaboração empresarial), da Letônia (percentual para auxílios a outros países), de Portugal (influência do plano de ação sobre o orçamento nacional), da Suécia (alocação orçamentária para o tema de gênero, além de destacar que deverá seguir desenvolvendo os recursos financeiros para o tema como um esforço contínuo) e da Venezuela (aumento do investimento ao *Ministerio del Poder Popular para la Mujer y la Igualdad de Género*). Assim, percebe-se como é relevante a alocação de recursos e implementação da igualdade de gênero

em meio aos orçamentos nacionais, conforme destacado por Hofstede, medidas estas que vêm sendo trabalhadas por diversos países.

Com base no referencial teórico estruturado e nos resultados obtidos neste estudo, elaborou-se um modelo conceitual que estabelece, de forma gráfica, as relações observadas entre os conceitos abordados ao longo do trabalho.

Figura 3 – Modelo conceitual dos fatores influenciadores do compliance para com o ODS 5



Fonte: Elaborado pela autora.

Partindo dos resultados identificados ao longo do estudo, o modelo retrata a influência dos fatores regionais/geográficos, sociais, econômicos e culturais (nestes estando inseridas as dimensões culturais nacionais de Hofstede) sobre o comportamento dos países. Da mesma forma, apresenta a temática dos direitos humanos, que compreende em seu escopo a igualdade de gênero, como um fator de influência sobre a atuação da ONU e sobre o instrumento de ação em questão, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Com isso, entende-se que as legislações e convenções de direitos humanos existentes impactam na atuação da comunidade internacional e nos instrumentos elaborados por elas.

Os atores identificados, países e ONU, trabalham de forma direta com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável para que se alcancem os resultados esperados dentro do prazo estipulado pela Agenda. Assim, identifica-se que o

resultado desejado é o *compliance* para com as metas estabelecidas em cada ODS. Entretanto, para o alcance da conformidade, é necessário o estabelecimento de medidas efetivas por cada país, estando elas inseridas dentro do escopo da implementação de políticas nacionais e da alocação de recursos financeiros, elemento este identificado como sendo extremamente importante para o progresso.

Embora a testagem das relações existentes entre os fatores influenciadores e os resultados alcançados pelos atores tenha sido possível somente através de uma das variáveis específicas dentro dos aspectos culturais e de um dos ODS, a visualização dos conceitos, juntamente com a fundamentação teórica realizada possibilita o elencar de uma série de hipóteses de pesquisa:

- a) Países com classificação de maior masculinidade podem apresentar tendência de dedicação de menor percentual de seus orçamentos nacionais ao tema da igualdade de gênero;
- b) Os aspectos regionais/geográficos podem exercer influência significativa sobre as prioridades políticas dos países;
- c) Países femininos podem apresentar um menor nível de violência contra a mulher;
- d) Países que alocam recursos financeiros para o tema da igualdade de gênero podem vir a obter melhores resultados em termos de progresso;
- e) Os aspectos econômicos podem influenciar no número de políticas estabelecidas pelo país para o combate à desigualdade de gênero;
- f) Países femininos podem apresentar um nível mais alto de qualidade de vida das mulheres;
- g) Países com um maior número de mulheres atuantes no âmbito político podem vir a destinar mais recursos financeiros à busca por igualdade de gênero;

Em síntese, essa proposta de modelo conceitual visa facilitar o entendimento das relações observadas entre os atores da comunidade internacional e as políticas para igualdade de gênero, podendo ser utilizada para a construção de hipóteses como as listadas acima. Encerrando esta investigação, o capítulo a seguir se dedica à retomada dos aprendizados contidos no presente estudo e ao desenvolvimento das considerações finais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática da desigualdade de gênero vem sendo um dos assuntos mais discutidos mundialmente em meio à área dos direitos humanos. A busca por igualdade se faz cada vez mais presente nas metas de muitos países e da comunidade internacional. A CEDAW, estabelecida em 1979, elenca a influência dos fatores culturais como um de seus três tópicos principais de atuação. Através dessa abordagem, a Convenção declara que a cultura e a tradição acabam por restringir o acesso das mulheres a seus direitos fundamentais, pois reforçam os estereótipos e normas relativos aos papéis de gênero (*UN WOMEN*, 2009).

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, enquanto instrumento de *soft law*, exerce o papel de documento norteador para a elaboração e implementação de políticas nos países-membros da Organização das Nações Unidas, conforme detalhado ao longo deste estudo, e conta com um Objetivo específico para a promoção da igualdade de gênero. Apesar disso, segundo Guns (2013), nenhum instrumento, seja ele legalmente vinculativo ou não, pode garantir transformações efetivas. Mudanças só podem ocorrer a partir da concordância dos países para com o que é proposto.

Assim, considerando que Hofstede, Hofstede e Minkov (2010) propõem que as prioridades políticas de uma sociedade são influenciadas por seus aspectos culturais, o estudo da conformidade de determinados países em relação a políticas propostas pela comunidade internacional visa compreender até que ponto tais comportamentos refletem nas decisões tomadas pelas nações e no progresso em relação às metas estabelecidas na Agenda 2030. Com base nesses questionamentos, este estudo objetivou analisar o papel das prioridades políticas de sociedades femininas e masculinas no *compliance* dos países em relação ao Objetivo 5.

Após a construção das análises propostas e da discussão dos resultados obtidos, identificou-se que a dimensão Masculinidade *versus* Feminilidade exerce um certo nível de influência sobre alguns aspectos da conformidade dos países. Porém, não pôde ser percebida uma influência padronizada a nível global. Os resultados obtidos através da verificação dos indicadores do ODS 5 demonstraram que as sociedades femininas apresentaram uma maior participação em meio aos países com melhores classificações, embora esta não seja uma tendência generalizada ou

absoluta, já que países masculinos também apresentaram bons resultados nos indicadores, como também foram identificados outros prováveis fatores de influência, como os regionais/geográficos, que se destacaram em especial no primeiro indicador.

O segundo conjunto de análises realizado também permitiu a identificação de pontos de influência do Índice MAS sobre o *compliance* das nações, embora algumas análises não tenham apresentado padrões perceptíveis. Destaca-se a presença da Angola (país feminino) como a nação com maior número de políticas listadas em seu relatório, tendo apresentado um total de 29 ações, e da Eslováquia (país mais masculino do mundo) como o país com menor número de políticas, apenas uma. A Eslováquia também se destacou por sua presença na última posição de outros *rankings* elaborados, demonstrando seu baixo nível de comprometimento para com a igualdade de gênero.

Em relação às temáticas das políticas implementadas, os países femininos priorizaram, com unanimidade, as áreas “mercado de trabalho e independência econômica” e “combate e prevenção da violência”, enquanto os países masculinos não apresentaram nenhuma área prioritária comum a todos.

Por sua abordagem qualitativa-exploratória, a presente investigação não visava obter respostas conclusivas sobre a influência do nível de masculinidade nas ações propostas pelos países para o enfrentamento da desigualdade de gênero, o que de fato não ocorreu. Por outro lado, o estudo pôde fornecer contribuições importantes para um melhor entendimento da aplicabilidade do Objetivo 5 da ONU em países culturalmente distintos, retratando suas principais ações e políticas voltadas a esse ODS. Tais contribuições teóricas podem ser utilizadas para o estudo e elaboração de novas estratégias para abordagem da igualdade de gênero em nações que divergem culturalmente, além de auxiliarem na compreensão dos posicionamentos dos países no cenário político, social e econômico internacional.

A busca por novas formas de enfrentamento da desigualdade é necessária e urgente, para que possam ser cumpridas as metas estabelecidas pelos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, vigentes até o ano de 2030. Assim, a partir de estudos sobre o tema, a sociedade civil e comunidade empresarial, os governos nacionais e a comunidade internacional podem desenvolver novas perspectivas para a promoção da igualdade.

Ao longo da realização do presente trabalho, foram identificadas algumas limitações do estudo, como a dificuldade de comparação efetiva entre os relatórios analisados, por se tratarem de documentos com estruturas, conteúdos e dados muito diferentes entre si. De forma a solucionar esta limitação, sugere-se a verificação, em estudos futuros, das diretrizes da ONU para elaboração dos VNRs, para que possam ser identificados os elementos essenciais que deveriam constar nos relatórios. Apesar de tais orientações para elaboração terem sido verificadas ao longo do presente estudo, para resguardo da delimitação aqui proposta, não foi possível a extensão das análises para tais documentos de forma mais minuciosa. Deve ser também levada em consideração a diferença nas datas de publicação dos documentos, pois novas instruções e guias são elaborados pelas Nações Unidas constantemente, podendo assim influenciar nas diferenças observadas entre relatórios de anos diferentes.

A identificação da presença de políticas prévias e posteriores aos Objetivos nos relatórios também foi percebida como um fator limitador, e que pode vir a ser detalhado em novos estudos. A data de implementação ou de vigência das políticas descritas nos relatórios foi identificada em parte dos países, sendo diversas delas datadas de anos anteriores à criação dos ODSs. Ou seja, diversos países relataram em seus VNRs não apenas as ações implementadas após a criação do Objetivo 5, mas também o que já realizavam com vistas à igualdade de gênero previamente a este. Neste estudo, consideraram-se todas as políticas apresentadas pelos países, independentemente de sua data, já que todas elas possuem um objetivo final em comum: a promoção da igualdade de gênero.

Propõe-se que estudos futuros sobre os temas abordados versem sobre os demais ODSs, relacionando-os ao Índice MAS ou até mesmo a outros fatores culturais, como as outras cinco dimensões de Hofstede (distância ao poder, individualismo *versus* coletivismo, aversão à incerteza, orientação a longo prazo *versus* orientação a curto prazo e indulgência *versus* restrição). Ainda, o estudo de demais fatores influenciadores, como os regionais/geográficos, também se mostra muito interessante para uma melhor compreensão de determinados resultados dos países nos indicadores de desempenho. Toma-se como exemplo os resultados obtidos no Indicador 1, dispostos no Quadro 12, além dos Quadros 5 e 6, que apresentam os *rankings* dos 10 países mais masculinos e femininos, nos quais se destaca a forte presença de países europeus em ambos. Este paradoxo pode gerar

importantes hipóteses de pesquisa a serem desenvolvidas, que tratem sobre as possíveis razões históricas, econômicas, sociais e culturais, como a questão religiosa, que resultem em uma diferença comportamental tão grande entre países que se encontram em regiões geograficamente muito próximas.

A verificação dos fatores de influência sobre as pontuações extremamente baixas percebidas nos indicadores, em especial da Albânia no Indicador 1 (Demanda por planejamento familiar satisfeita por métodos modernos) e do Sri Lanka no Indicador 4 (Assentos ocupados por mulheres no parlamento nacional), também seria oportuna. Por fim, destaca-se a importância de estudos futuros sobre os orçamentos nacionais, proposto por Hofstede como sendo uma forma eficiente da verificação de prioridades políticas, com vistas ao *compliance* não apenas para com o ODS 5, mas com a Agenda 2030 como um todo, objetivando o reforço das contribuições acadêmicas para a promoção do desenvolvimento sustentável em âmbito global.

Ao finalizar esse estudo, é importante retomar e enfatizar os resultados mais relevantes em relação ao *compliance* para com o ODS 5: 1) as sociedades femininas se destacaram com uma maior presença dentre as melhores classificações nos indicadores do Objetivo 5, excetuando-se o primeiro; 2) há uma presença mais expressiva de mulheres nos parlamentos nacionais de países femininos, corroborando o que é proposto por Hofstede; 3) nações femininas abordam, de forma geral, um maior número de temáticas de igualdade de gênero em suas políticas, tendo sido observada unanimidade nos tópicos “mercado de trabalho e independência econômica” e “combate e prevenção da violência”.

Além dos principais resultados listados acima, destaca-se como uma contribuição expressiva deste estudo a criação do modelo conceitual apresentado na Figura 3, ao longo da discussão dos resultados, e das hipóteses de pesquisa elaboradas a partir dele. Espera-se oportunizar o desenvolvimento de novos estudos que busquem analisar as hipóteses propostas, considerando as variáveis apresentadas no modelo conceitual dos fatores influenciadores do *compliance* para com ODS 5, visando fornecer bases teóricas para a evolução da busca por igualdade de gênero em meio à comunidade internacional.

REFERÊNCIAS

ABEYSINGHE, Achala; BARAKAT, Subhi. **The Paris Agreement: options for an effective compliance and implementation mechanism**. Londres: International Institute for Environment and Development, 2016. 24 p. Disponível em: www.jstor.org/stable/resrep02659. Acesso em: 16 maio 2021.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. Tradução de: Christina Baum.

ALBÂNIA. Council of Ministers. Republic of Albania. **Albania: voluntary national review on sustainable development goals**. [S.l.: s.n.], 2018. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/20257ALBANIA_VNR_2018_FINAL2.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.

ANGOLA. GOVERNO DE ANGOLA. **Voluntary National Review on the Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. [S.l.: s.n.], 2021. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/286012021_VNR_Report_Angola.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.

ÁUSTRIA. AUSTRIAN FEDERAL CHANCELLERY. **Austria and the 2030 Agenda: voluntary national review – report on the implementation of the sustainable development goals**. Viena: Austrian Federal Chancellery, 2020. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/26511VNR_2020_Austria_Report_English.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019. 2 v. Tradução de: Sérgio Milliet.

BÊRNI, Duilio de Avila; FERNANDEZ, Brena Paula Magno (org.). **Métodos e técnicas de pesquisa: modelando as ciências empresariais**. São Paulo: Saraiva, 2012.

CÎRLIG, Ramona Elisabeta. Business and human rights: from soft law to hard law?. **Juridical Tribune**, Bucharest, v. 6, n. 2, p. 228-246, 01 dez. 2016. Disponível em: <http://www.tribunajuridica.eu/arhiva/An6v22/16%20Cirlig.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2021.

COSTA RICA. SDG Technical Secretariat in Costa Rica. High-Level Council of the SDGs in Costa Rica. **Second Voluntary National Review: sustainable development in action: the route to sustainability**. San José: [s. n.], 2020. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/26894second_voluntary_national_review_sdg_costa_rica.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.

COUNCIL OF EUROPE. **What is gender mainstreaming?** [S.l.: s. n.], c2021. Disponível em: <https://www.coe.int/en/web/genderequality/what-is-gender-mainstreaming>. Acesso em: 15 abr. 2021.

DAMASCENO, Victoria; PAGNAN, Rogério. Explosão de violência doméstica durante pandemia faz PM de SP implantar Patrulha Maria da Penha. **Folha de São Paulo**. [S.l.: s.n.], 27 abr. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/04/explosao-de-violencia-domestica-durante-pandemia-faz-pm-de-sp-implantar-patrolha-maria-da-penha.shtml>. Acesso em: 03 jul. 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. São Paulo: Boitempo, 2017. Tradução de: Heci Regina Candiani.

DUMONTHIER, Asha; CHILDERS, Chandra; MILLI, Jessica (org.). **The Status of Black Women in the United States**. Washington: [s.n.], 2017. Conduzido pelo Institute for Women's Policy Research. Disponível em: http://statusofwomendata.org/wp-content/uploads/2017/06/SOBW_report2017_compressed.pdf/. Acesso em: 26 maio 2021.

ECCHR (org.). **Hard law/Soft law**. [S.l.: s.n.], [entre 2007 e 2021]. Disponível em: <https://www.ecchr.eu/en/glossary/hard-law-soft-law/>. Acesso em: 30 jun. 2021.

ESLOVÁQUIA. DEPUTY PRIME MINISTER'S OFFICE FOR INVESTMENTS AND INFORMATIZATION OF THE SLOVAK REPUBLIC. **Voluntary National Review of the Slovak Republic on the Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. [S.l.: s. n.], 2018. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/20131Agenda2030_VNR_Slovakia.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**. Porto Alegre: Penso, 2012. Tradução de Magda Lopes. Revisão técnica de Dirceu da Silva.

FREY, Diane F.. An institutional approach to labor-related human rights compliance: a case of forced labor in Nicaragua and Honduras. **Advances In Industrial And Labor Relations**, [S.l.], v. 17, n. 55, p. 127-151, jan. 2010. Emerald Group Publishing Limited. [http://dx.doi.org/10.1108/s0742-6186\(2010\)0000017007](http://dx.doi.org/10.1108/s0742-6186(2010)0000017007). Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/228227420>. Acesso em: 18 maio 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GOLDENBERG, Mirian. Ninguém nasce livre: torna-se livre. *In*: GOLDENBERG, Mirian; PRIORE, Mary del; RIBEIRO, Djamila; TIBURI, Marcia; SANTOS, Magda Guadalupe dos. **O segundo sexo: 70 anos depois**. São Paulo: Editora Nova Fronteira, 2019. p. 5-9. Edição comemorativa.

GUNS, Wendy. The Influence of the Feminist Anti-Abortion NGOs as Norm Setters at the Level of the UN: contesting un norms on reproductive autonomy, 1995-2005. **Human Rights Quarterly**, [S.l.], v. 35, n. 3, p. 673-700, ago. 2013.

[Http://dx.doi.org/10.1353/hrq.2013.0043](http://dx.doi.org/10.1353/hrq.2013.0043). Disponível em:
<https://www.jstor.org/stable/24518078>. Acesso em: 23 mar. 2021.

HOFSTEDE, Geert; HOFSTEDE, Gert Jan; MINKOV, Michael. **Cultures and Organizations: Software of the Mind**: intercultural cooperation and its importance for survival. 3. ed. New York: McGraw-Hill, 2010. 561 p.

HOFSTEDE INSIGHTS. **National Culture**. [S.l.: s.n.], c2021. Disponível em:
<https://hi.hofstede-insights.com/national-culture>. Acesso em: 19 abr. 2021.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 6. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019. Tradução de: Bhuvi Libânio.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Atlas da Violência: 2020**. Brasília: Livraria Ipea, 2020. Disponível em:
<https://www.andes.org.br/diretorios/files/Bruna/atlas-da-violencia-2020.pdf>. Acesso em: 26 maio 2021.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (org.). **Women in business and management: gaining momentum**. Geneva: ILO, 2015. Disponível em:
<https://sdgs.un.org/sites/default/files/publications/1770ILO%20Report%202015.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2021.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). UN WOMEN. **Women in politics: 2021**. [S.l.: s.n.], 2021. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2021/03/women-in-politics-map-2021>. Acesso em: 22 mar. 2021.

IRAQUE. National Committee For Sustainable Development. Ministry Of Planning. **The Second National Voluntary Review Report on the Achievement of the Sustainable Development Goals: Iraq .. and the path back to the development**. [S.l.: s. n.], 2021. Disponível em:
https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/285062021_VNR_Report_Iraq_English.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.

JAGOSE, Annamarie. **Queer Theory: an introduction**. New York: New York University Press, 1996. Disponível em:
<https://books.google.com.br/books?id=nes8DAAAQBAJ&lpg=PA1&dq=Queer%20Theory%3A%20An%20Introduction&lr&hl=pt-BR&pg=PP5#v=onepage&q=Queer%20Theory:%20An%20Introduction&f=false>. Acesso em: 01 jun. 2021.

JAPÃO. MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF JAPAN. **Voluntary National Review 2021 Report on the implementation of 2030 Agenda: toward achieving the sdgs in the post-covid19 era**. [S.l.: s. n.], 2021. Disponível em:
https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/28957210714_VNR_2021_Japan.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.

LAWRENCE, Peter; WONG, Daryl. Soft law in the Paris Climate Agreement: strength or weakness?. **Review Of European, Comparative & International Environmental Law**, [S.l.], v. 26, n. 3, p. 276-286, 28 nov. 2017. Wiley.

<http://dx.doi.org/10.1111/reel.12210>. Disponível em:
<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/reel.12210>. Acesso em: 30 jun. 2021.

LETÔNIA. CROSS SECTORAL COORDINATION CENTRE. **Latvia: implementation of the sustainable development goals**. Riga: [s. n.], 2018. Report to the UN High Level Political Forum on Sustainable Development 2018. Disponível em:
https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/19388Latvia_Implementati_on_of_the_SDGs.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.

LUTMAR, Carmela; CARNEIRO, Cristiane L.. Compliance in International Relations. **Oxford Research Encyclopedia Of Politics**, [S.l.]: Oxford University Press, 25 jun. 2018. <http://dx.doi.org/10.1093/acrefore/9780190228637.013.576>. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4424948/mod_resource/content/1/Lutmar%20and%20Carneiro%202018.pdf. Acesso em: 16 maio 2021.

MALHOTRA, Naresh K.. **Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019. Tradução de: Ronald Saraiva de Menezes.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021a. Atualização da edição João Bosco Medeiros.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021b. Atualização da edição João Bosco Medeiros.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL (org.). **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. [S.l.: s.n.], c2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 19 out. 2021.

NAYERI, Farah. Fenômeno 'femtech': startups com soluções para mulheres ganham mercado. **Exame**. [S.l.], 30 abr. 2021. Disponível em:
<https://exame.com/pme/fenomeno-femtech-startups-com-solucoes-para-mulheres-ganham-mercado/>. Acesso em: 25 out. 2021.

ONU MULHERES BRASIL. **Paz e segurança**. [S.l.: s.n.], [2013?]. Disponível em:
<https://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/paz-e-seguranca/>. Acesso em: 23 out. 2021.

PAVIANI, Jayme. **Epistemologia prática: ensino e conhecimento científico**. Caxias do Sul: Educs, 2009.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, [S.l.], v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-44782010000200003>. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZNcSBf5r/?lang=pt>. Acesso em: 26 maio 2021.

PORTUGAL. MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. **National report on the implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development: portugal**. [S.l.: s. n.], 2017. On the occasion of the Voluntary National Review at the United Nations

High-level Political Forum on Sustainable Development. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15766Portugal2017_EN.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.

SACHS, Jeffrey D. *et al* (org.). **Sustainable Development Report 2021**: the decade of action for the sustainable development goals. Cambridge: Cambridge University Press, 2021. 518 p. Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/sustainabledevelopment.report/2021/2021-sustainable-development-report.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2021.

SEBBEN, Andréa; DOURADO FILHO, Fernando. **Os nortes da bússola**: manual para conviver e negociar com culturas estrangeiras. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2005.

SRI LANKA. Ministry of Sustainable Development, Wildlife and Regional Development. Government of the Democratic Socialist Republic of Sri Lanka. **Sri Lanka Voluntary National Review on the Status of Implementing Sustainable Development Goals**. Sri Jayawardenapura: [s. n.], 2018. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/19677FINAL_SriLankaVNR_Report_30Jun2018.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.

SUÉCIA. GOVERNMENT OFFICES OF SWEDEN. **Voluntary National Review 2021**: report on the implementation of the 2030 agenda for sustainable development. [S.l.]: Elanders Ab, 2021. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/279582021_VNR_Report_Sweden.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.

SUSTAINABLE DEVELOPMENT KNOWLEDGE PLATFORM. **Voluntary National Reviews**. [S.l.: s.n.], 2021. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/vnrs/>. Acesso em: 04 set. 2021.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum**: para todas, todes e todos. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. 126 p.

UNITED NATIONS. **Transforming our World**: the 2030 agenda for sustainable development. [S.l.: s.n.], 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/sites/default/files/publications/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2021.

UNITED NATIONS STATISTICS DIVISION (UNSD). **IAEG-SDGs**: Tier Classification for Global SDG Indicators. [S.l.: s.n.], c2021a. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/iaeg-sdgs/tier-classification/>. Acesso em: 22 ago. 2021.

UNITED NATIONS STATISTICS DIVISION (UNSD). **SDG Indicators**: metadata repository. [S.l.: s.n.], c2021b. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/metadata/>. Acesso em: 26 ago. 2021.

UN WOMEN (org.). **Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women**. [S.l.: s.n.], c2009. Disponível em:

<https://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/econvention.htm>. Acesso em: 22 abr. 2021.

UN WOMEN. **Shaping the international agenda II: progress on raising women's voices in intergovernmental forums**. New York: UN Women, 2020. 19 p. Disponível em:

<https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2021/Progress-on-raising-womens-voices-in-intergovernmental-forums-en.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2021.

UN WOMEN (org.). **Women and Sustainable Development Goals**. Nairobi, 2016. 32 p. Disponível em:

<https://sdgs.un.org/sites/default/files/publications/2322UN%20Women%20Analysis%20on%20Women%20and%20SDGs.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2021.

VENEZUELA. Ministerio del Poder Popular Para Relaciones Exteriores. Gobierno Bolivariano de Venezuela. **Presentación Nacional Voluntaria (PNV) ante el Foro Político de Alto Nivel sobre Desarrollo Sustentable (FPAN) de Naciones Unidas**. [S.l.: s. n.], 2016. Disponível em:

[https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/10527Venezuela-%20PNV%20DEFINITIVO%20JUNIO%202016%20%20DEFINITIVO%2017062016%20\(1\).pdf](https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/10527Venezuela-%20PNV%20DEFINITIVO%20JUNIO%202016%20%20DEFINITIVO%2017062016%20(1).pdf). Acesso em: 04 set. 2021.

VIEIRA, Vera; CHARF, Clara. **Percepção da sociedade sobre o tráfico de mulheres**. São Paulo: Editora Associação Mulheres Pela Paz, 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2016/08/LIVRO-COMPLETO.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2021.

WARNER, Michael. Introduction. In: WARNER, Michael (ed.). **Fear of a queer planet: queer politics and social theory**. 6. ed. Minneapolis: University Of Minnesota Press, 2004. p. vii-xxxi. (Cultural Politics). For the Social Text Collective.

WORLD ECONOMIC FORUM (WEF). **Global Gender Gap Report 2021**. Geneva, mar. 2021. 405 p. Disponível em: <https://www.weforum.org/reports/global-gender-gap-report-2021>. Acesso em: 23 maio 2021.

ZINANI, Cecil Jeanine Albert. **História da literatura: questões contemporâneas**. Caxias do Sul: Educs, 2010. 199 p.